

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25
ATOS DE LICITAÇÃO	54
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	58
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	90
MUNICIPALIDADES	95
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	109

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 082/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de julho de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 082/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I N S C F D	E G N S D	F O N		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2043.4072		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	3	103		8.754.559,00	0,00
27901.10.302.2043.4073		S				
Gestão e Manutenção do HRMS.	3	1	103		0,00	8.754.559,00
SUBTOTAL			103		8.754.559,00	8.754.559,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.122.0013.4106		F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	3	3	100		0,00	8.000,00
	3	4	100		8.000,00	0,00
SUBTOTAL			100		8.000,00	8.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
51101.04.122.0014.4166		F				
Manutenção e Operacionalização da SEGOV	3	3	100		0,00	850.000,00
	3	4	100		850.000,00	0,00
SUBTOTAL			100		850.000,00	850.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
57201.26.122.0018.4288		F				
Manutenção e Operacionalização da AGESUL	3	5	100		0,00	102.724,00
57201.26.782.2061.4286		F				
Construção, pavimentação e implantação de rodovias	3	5	100		102.724,00	0,00
SUBTOTAL			100		102.724,00	102.724,00



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 71204.18.541.2067.4420 Gestão e Gerenciamento de Recursos Hídricos						
	1	1	240	302.000,00	0,00	
SUBTOTAL			240	302.000,00	0,00	
TOTAL			100	960.724,00	960.724,00	
TOTAL			103	8.754.559,00	8.754.559,00	
TOTAL			240	302.000,00	0,00	
TOTAL GERAL				10.017.283,00	9.715.283,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL SEGOV Nº 2/2020

Os itens 18 e 20 do Edital de Seleção nº 1/2020, SELO SOCIAL "PREFEITURA AMIGA DA MULHER", de 8 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.66, de 11 de maio de 2020, páginas 2 a 5, ficam retificados nos seguintes termos:

"18. Os programas, projetos ou práticas selecionadas serão divulgados publicamente no dia 8 de julho de 2020, conforme cronograma constante do Anexo I deste Edital, por meio de publicação na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul." (NR)

"20. As propostas selecionadas serão reconhecidas, publicamente, em solenidade a ser realizada no dia 6 de agosto de 2020, em Campo Grande/MS, por ocasião do lançamento da campanha "Agosto Lilás", instituída pela Lei Estadual nº 4.969, de 29 de dezembro de 2016." (NR)

Campo Grande, 6 de julho de 2020.

EDUARDO CORREA RIDEL
Secretário de Estado Governo e Gestão Estratégica

LUCIANA AZAMBUJA ROCA
Subsecretária de Políticas Públicas para Mulheres

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:

Termo de Acordo:

Segundo Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.185/2018, de 25/06/2020, (processo n. 11/036.545/2013 – vol. II).

PORTARIA/SAT 2764, de 06 de julho de 2020

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação



dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,
CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;
CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de julho de 2020

Campo Grande, 06 de julho de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2764, de 06 de julho de 2020

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

08.00 - Gim (gin) e genebra

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5000291021628	GIM BAM TANQUERAY RANGPUR - 700ML	174,90	I
5000289926935	GIM BAM GORDONS ELDERFLOWER - 700ML	74,90	I
5000289931366	GIM VILLA ASCENTI - 700ML	299,00	I
5000291024087	GIM TANQUERAY TEN - 50ML	10,99	I
5000291024674	GIM TANQUERAY LD - 50ML	6,99	I
5000291024056	GIM BAM TANQUERAY SEVILLA - 50ML	7,99	I
5000291023998	GIM BAM TANQUERAY RANGPUR - 50ML	7,99	I
5000291024452	GIM BAM TANQUERAY MULTIBRAND - 50ML	29,90	I

18.00 - Vodka

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
85156875009	VODKA BAM KETEL ONE CUCUMBREMINT - 750ML	99,90	I
85156775002	VODKA BAM KETEL ONE GRAPEFRUEROSE - 750ML	99,90	I
85156675005	VODKA BAM KETEL ONE PEACHEORANGE - 750ML	99,90	I

23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898422677718	COQUETEL COCKTAIL KISLLA ICE LIMAO - 900ML	9,38	A
7898422677664	COQUETEL KISLLA MORANGO - 900ML	9,38	A
7898422677039	COQUETEL KISLLA BLACK - 900ML	9,38	A
7898422676858	COQUETEL KISLLA BIG APPLE - 900ML	9,38	A
7898422676803	COQUETEL KISLLA MARACUJA - 900ML	9,38	A
7898422677183	COQUETEL KISLLA BIG APPLE GOLD - 900ML	9,38	A
7898422676797	COQUETEL COCKTAIL KISLLA ICE - 275ML	2,92	A
7898422676773	COQUETEL COCKTAIL KISLLA ICE MARACUJA - 275ML	2,39	A
7898422672799	COQUETEL COCKTAIL KISLLA ICE GIN TONICA - 275ML	2,39	A
7898422678708	COQUETEL COCKTAIL KISLLA ICE FRUTAS VERMELHA - 275ML	2,39	A
7898422676810	COQUETEL KISLLA RED FRUITS - 900ML	9,38	A
7898422670160	COQUETEL KISLLA TRADICIONAL - 900ML	9,38	A
7898422677992	COQUETEL COCKTAIL KISLLA ICE LIMAO - 275ML	2,92	I
7898422678043	COQUETEL COCKTAIL KISLLA ICE RED FRUITS - 275ML	2,92	I
7898422678074	COQUETEL COCKTAIL KISLLA ICE MARACUJA - 275ML	2,92	I
7898422673666	COQUETEL COCKTAIL KISLLA ICE GIN C/LIMAO - 275ML	2,92	I

7898422678029	COQUETEL COCKTAIL KISLLA ICE BIG APPLE - 275ML	2,92	I
7898422678005	COQUETEL COCKTAIL KISLLA ICE BLUEBERRY - 275ML	2,92	I
7898422678470	COQUETEL COCKTAIL KISLLA ICE KIWI - 275ML	2,92	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 14/ 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária, agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: gado bovino, gado bubalino e soja, no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 06 de julho de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 14/ 2020**GADO REGISTRADO****BOVINO CONTROLADO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
14625	FEMEA CONTROLADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.666,40	A
53840	FEMEA CONTROLADA ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	2.333,20	A
53851	FEMEA CONTROLADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	2.796,80	A
53868	FEMEA CONTROLADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.125,50	A
53906	MACHO CONTROLADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	6.534,51	A
53875	MACHO CONTROLADO ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.736,59	A

53887	MACHO CONTROLADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.592,85	A
53899	MACHO CONTROLADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.386,80	A
14594	MACHO TOURO CONTROLADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1UN	2	7.205,85	A

BOVINO REGISTRADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
14637	FEMEA REGISTRADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.924,20	A
53991	FEMEA REGISTRADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.125,50	A
54002	FEMEA REGISTRADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.896,90	A
54118	MACHO REGISTRADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	7.205,85	A
54013	MACHO REGISTRADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.832,04	A
54025	MACHO REGISTRADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	6.699,33	A
14601	MACHO TOURO REGISTRADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1UN	2	9.662,07	A

GADO MAGRO**GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
849	FEMEA BOIADEIRA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.713,80	A
53930	FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRIA - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	978,50	A
850	FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.757,50	A
874	FEMEA PARA CRIA NAO ZEBU 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.840,50	A
53923	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	703,00	A
905	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.331,90	A
898	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.681,50	A
758	MACHO MAGRO 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.534,61	A
53966	MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.266,30	A
22495	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.821,06	A
760	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.192,91	A
53978	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.567,80	A
826	MACHO TOURO REPRODUTOR EUROPEIA LEITEIRA - GADO BOVINO - 1UN	2	6.982,74	A
814	MACHO TOURO REPRODUTOR ZEBU SEM CONTROLE - GADO BOVINO - 1UN	2	5.193,84	A

GADO BUBALINO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53395	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	1.861,49	A
53372	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1CB	2	1.381,45	A
53383	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	1.712,14	A
53360	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1CB	2	1.015,20	A

53438	MACHO PARA CRIA/RECRIA +36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	2.447,58	A
53419	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1CB	2	1.864,57	A
53426	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	2.229,18	A
53402	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1CB	2	1.434,98	A

GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
18830	FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.997,16	A
18843	FEMEA PARA CRIA N ZEBU 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.227,84	A
53917	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	798,86	A
18815	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.513,52	A
18822	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.910,80	A
53942	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.111,93	A
18747	MACHO MAGRO 36M/TOURUNO CRIA/RECRIA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.880,24	A
53954	MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.438,98	A
23757	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.069,39	A
23764	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.491,94	A
53980	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.781,59	A

GADO GORDO**GADO BUBALINO EM PE**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
15621	FEMEA PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	177,79	A
53323	FEMEA PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	2.576,21	A
53300	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1CB	2	2.364,64	A
53311	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	2.457,09	A
15633	MACHO PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	180,50	A
53353	MACHO PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	3.790,50	A
53335	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1CB	2	3.068,50	A
53347	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1CB	2	3.429,50	A

GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
18888	FEMEA - VACA GORDA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	215,91	A
16210	FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.806,82	A
26530	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.590,91	A
23771	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.696,70	A
18750	MACHO BOI GORDO - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	228,41	A

16202	MACHO PARA ABATE 36M (TOURUNO) - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	4.111,36	A
26552	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.654,55	A
26576	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.882,95	A

GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
15472	BOI GORDO - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	201,00	A
15484	FEMEA - VACA GORDA - OP. INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	190,00	A
837	FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.470,00	A
53826	FEMEA PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.090,00	A
26528	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.280,00	A
21098	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.373,10	A
746	MACHO PARA ABATE 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.618,00	A
53838	MACHO PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.412,00	A
26541	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.216,00	A
26564	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.417,00	A

CEREAIS**SOJA INTERNA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	1,55	A
512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERACÃO INTERNA) - 60SC	2	93,00	A

SOJA INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,88	A
17638	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP. INTERESTADUAL) - 60SC	3	112,80	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 041, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a reativação e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das

eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica CANCELADA, com base no disposto alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 15.447, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de Julho de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 041/2020 DE JULHO/2020

AGUA CLARA

1 FABIANO AUGUSTO CAETANO 28.779.878-0

ALCINOPOLIS

2 DENIVALDO AMORIM NUNES 28.790.522-5

ANASTACIO

3 GUILHERME CONSTANTINO BONGIOVANNI 28.796.828-6

4 MARCELO FERNANDES GONCALVES 28.776.076-6

ANAUROLANDIA

5 VICTOR RIBEIRO ARAUJO 28.791.289-2

ANTONIO JOAO

6 JANIR PROCOPIO DUBLIN 28.727.728-3

APARECIDA DO TABOADO

7 GEONE PEREIRA DA SILVA 28.795.446-3

8 MARIA APARECIDA SILVA VIEIRA 28.590.569-4

AQUIDAUANA

9 THIAGO LODI BECHELANY 28.802.110-0

BANDEIRANTES

10 LUCIMARA VILELA NASCIMENTO 28.779.402-4

11 MILTON ANDRADE HILDEBRAND 28.722.432-5

BATAYPORA

12 IVANILDO SOUZA 28.776.115-0

BELA VISTA

13 JACINTO DAVALO 28.717.324-0

BONITO

14 DANIEL DAVID GOMES PACIORNIK 28.795.583-4

15 JOAO BEZERRA DA SILVA 28.795.582-6

CAARAPO

16 CASA DE CARNE FILEZAO LTDA 28.271.620-3

CAMPO GRANDE

17 GAZOX MANUT INDL E HOSP EIRELI ME 28.330.804-4

18 LUIS ALBERTO DA SILVA PEREIRA 28.602.544-2

19 MAGNUS ALVARENGA DO AMARAL 28.754.491-5

20 WESLEY ALBERTO DE SOUZA FIORI 28.792.849-7

CORUMBA

21 ANA MIRAGLIA HERRERA 28.696.003-6

22 ARIELA MIRAGLIA HERRERA 28.696.002-8

23 IRENO RAMOS APONTES 28.688.486-0

COXIM

24 LUIZ PIACENTINI 28.811.289-0

25 MILTON ANDRADE HILDEBRAND 28.657.469-1

DOURADINA

26 GERSON ALVES DOS SANTOS 28.728.124-8

27 MARIA RITA ALVES DOS SANTOS 28.728.167-1

28 ODETE ALVES DOS SANTOS 28.728.168-0

29 PAULO ALVES DOS SANTOS 28.728.123-0

FIGUEIRAO

30 MANOEL DE SOUZA MORAES 28.804.635-8

GLORIA DE DOURADOS

31 NATIVIDAD MERCEDES CACERES DE DA SILVA 28.779.234-0

ITAPORA

32 GILMAR FORTES 28.739.347-0
33 REGINALDO REBEQUE 28.724.280-3

IVINHEMA

34 EDVANIA FERNANDES DA SILVA 28.772.519-7

JAPORA

35 MAURICIO NATARIO 28.822.346-2

JARAGUARI

36 AMARAL GOMES DE OLIVEIRA 28.751.435-8
37 WILSON APARECIDO BORGES 28.700.856-8

JARDIM

38 FABIO LUIZ ALMEIDA EIRELI ME 28.384.191-5

NOVA ALVORADA DO SUL

39 GUILHERME CONSTANTINO BONGIOVANNI 28.796.774-3

PARANAIBA

40 ADALTON DE PAULA ELIAS 28.765.530-0
41 MARCIO ROGERIO DIAS FREITAS VENTURINI 28.664.229-8
42 MARIA ELENA NASCIMENTO FRANCISCO 28.726.091-7
43 NOEL AUGUSTO RODRIGUES 28.582.598-4

PONTA PORA

44 ASSUNCAO OVELAR 28.690.111-0
45 GLAUCE JARDI BEZERRA 28.725.270-1

RIBAS DO RIO PARDO

46 MARCEL DEPIERI ANDRADE 28.767.691-9

RIO BRILHANTE

47 CLAUDOMIRO RAMAO DOS SANTOS 28.690.217-6

RIO VERDE DE MATO GROSSO

48 MILTON ANDRADE HILDEBRAND 28.545.893-0

SANTA RITA DO PARDO

49 ODILON MARTINS SILVA 11770935886 - ME 28.385.198-8

SIDROLANDIA

50 ERCILIO MICHELIN LIMA REG ECON FAMIL 28.628.039-6
51 MARRANY RINALDI PULCHERIO 28.803.523-2
52 SILVIO MIKIO HIROTA 28.708.866-9

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 041/2020 DE JULHO/2020**PONTA PORA**

1 CENTER QUIM DIST PROD QUIM PETROQ EIRELI 28.429.365-2

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 01/2020

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Itaú Unibanco S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar empréstimos e financiamentos pessoais disponíveis aos Servidores Públicos Estaduais.

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2020 a 01 de junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Marcelo Gagliardi Cesar, Albano Manoel Almeida.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 35/2020
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão produtor: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD).

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" SAD n. 463, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.408, de 15 de maio de 2017, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos

da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização eliminará os processos da Coordenadoria de Cadastro/Sucomp/SAD, relacionados abaixo, observando-se:

I - os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos concluídos, desde que tenha qualificação e demonstre legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data limite	Qtd	Observação
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jan/2014	1	04.960.963/0001-98
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	43.767.540/0001-08
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	09.348.191/0001-51
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	02.836.248/0001-12
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	09.606.565/0001-91
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	13.217.845/0001-85
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	11.879/295/0001-34
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	10.691.169/0001-99
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	02.462.666/0001-97
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	96.206.123/0001-52
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	05.293.504/0001-60
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	68.697.325/0001-09
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	68.697.325/0002-90
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	01.930.423/0001-73
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	02.941.559/0001-41
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	10.983.327/0001-84
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	12.622.982/0001-32
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	03.952.368/0001-48
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	08.263.491/0001-75
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	60.665.981/0007-03
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	74.160.490/0001-20
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	72.995.418/0002-78
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	10.973.678/0001-04
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	32.422.016/0001-89
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	05.833.821/0001-22
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	09.467.546/0001-21
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	05.475.305/0001-73
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	15.330.669/0001-19
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jul/2014	1	04.197.809/0002-97
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	94.069.580/0001-17

4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	88.766.936/0001-79
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	11.728.638/0001-60
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	11.261.071/0001-64
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	15.033.908/0001-79
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	15.740.507/0001-59
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	12.435.537/0001-63
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	03.551.871/0001-91
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	04.810.813/0001-60
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	36.804.979/0001-06
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	01.871.675/0001-79
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	06.321.280/0003-88
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	01.525.013/0001-47
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	11.425.781/0001-82
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	26.976.381/0001-32
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	18.328.902/0001-17
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	02.717.494/0001-55
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	07.140.025/0002-10
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	08.198.611/0001-06
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	58.061.557/0001-12
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	02.460.736/0001-78
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	07.262.218/0001-63
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	09.534.890/0001-96
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	10.886.929/0003-85
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	02;769;631/0001-03
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	01.738.245/0001-83
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	07.206.495/0001-59
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	26.230.862/0001-02
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2012	1	53.067.369/0001-88
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	10.886.929/0001-13
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	05.831.783/0001-79
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	26.462.804/0001-04
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	05.373.369/0001-63
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	07.607.407/0001-20
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	ago/2014	1	08.660.990/0001-04
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	59.519.603/0001-47
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	42.180.406/0001-43

4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	05.266.726/0001-94
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	11.067.966/0001-62
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	15.439.366/0001-39
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	04.419.493/0001-50
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	00.205.278/0003-67
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	06.279.886/0001-30
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	15.143.437/0001-51
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	92.753.268/0010-03
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	06.298.222/0001-19
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	06.372.163/0001-40
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	04.613.751/0004-87
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	07.760.498/0001-30
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	01.012.287/0001-32
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	07.341.940/0001-93
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	56.998.701/0031-31
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	26.314.690/0001-47
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	08.773.742/0001-61
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	26.822.874/0001-18
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	03.488.129/0001-89
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	10.242.040/0001-01
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	00.334.561/0001-27
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	02.078.355/0001-29
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	08.958.541/0001-39
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	02.199.684/0001-28
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	03.608.514/0001-12
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	15.349.736/0001-47
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	02.357.251/0004-04
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	12.709.134/0001-65
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	01.759.305/0001-44
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	10.837.578/0001-50
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	11.573.688/0001-15
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	08.241.946/0001-51
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	04.206.016/0001-06
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	13.351.600/0001-46
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	09.016.469/0001-93
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	set/2014	1	91.026.922/0001-23

4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	09.401.834/0001-83
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	07.829.706/0001-00
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	15.113.697/0001-84
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	10.764.690/0001-09
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	08.036.863/0001-20
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	08.381.858/0001-55
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	10.747.420/0001-90
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	03.786.721/0001-67
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	07.837.315/0002-18
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	10.761.374/0001-83
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	24.656.787/0001-02
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	13.550.569/0001-72
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	10.938.962/0001-40
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	16.714.969/0001-58
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	17.062.517/0001-08
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	08.409.136/0001-61
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	12.662.890/0001-86
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	09.360.092/0001-95
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	05.598.984/0001-78
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	01.900.346/0001-09
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	01.205.308/0001-36
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	01.337.828/0001-00
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	16.686.112/0001-88
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	07.150.288/0001-20
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	out/2014	1	10.461.807/0001-85
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	nov/2014	1	24.643.124/0001-53
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	nov/2014	1	10.450.805/0001-90
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	nov/2014	1	11.209.755/0001-17
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	nov/2014	1	01.922.233/0001-80
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	nov/2014	1	13.577.185/0001-43
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	nov/2014	1	06.935.554/0001-67
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	nov/2014	1	10;939;324/0001-43
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	nov/2014	1	05.357.800/0001-88
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	nov/2014	1	15.013.473/0001-09
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	nov/2014	1	01.795.809/0001-10
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	nov/2014	1	08.396.572/0001-43

4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	nov/2014	1	07.086.264/0001-59
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	nov/2014	1	10.719.113/0002-86
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	nov/2014	1	15.107.246/0001-34
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	nov/2014	1	75.014.167/0001-00
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	nov/2014	1	13.530.225/0001-00
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	nov/2014	1	09.407.426/0001-39
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	nov/2014	1	03.090.179/0001-03
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	dez/2014	1	03.244.399/0001-44
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	dez/2014	1	14.855.685/0001-62
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	dez/2014	1	08.239.748/0001-53
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	dez/2014	1	66.220.047/0003-30
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	dez/2014	1	13.150.088/0001-70
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	dez/2014	1	59.269.654/0001-68
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	dez/2014	1	18.062.103/0001-41
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	dez/2014	1	10.907.486/0001-08
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	dez/2014	1	64.711.500/0002-03
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	dez/2014	1	08.260.233/0001-35
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	dez/2014	1	02.546.924/0001-13
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	dez/2014	1	12.350.099/0001-30
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	dez/2014	1	35.499.581/0001-32
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	dez/2014	1	66.605.734/0001-02
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	dez/2014	1	02.111.102/0001-00
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	dez/2014	1	36.153.963/0001-72
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	dez/2014	1	84.817.733/0002-94
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	dez/2014	1	13.578.162/0001-53
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	dez/2014	1	49.475.833/0001-06
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jan/2015	1	04.617.192/0001-30
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jan/2015	1	17.206.204/0001-86
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jan/2015	1	11.685.517/0001-88
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jan/2015	1	10.549.219/0001-06
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jan/2015	1	15.752.714/0001-23
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jan/2015	1	07.456.120/0001-47
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jan/2015	1	14.115.388/0001-80
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	jan/2015	1	09.400.674/0001-58
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	fev/2015	1	56.998.701/0012-79
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	fev/2015	1	06.241.138/0001-69

4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	fev/2015	1	10.434.879/0001-33
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	fev/2015	1	07.959.819/0001-20
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	fev/2015	1	10.847.062/0001-97
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	fev/2015	1	09.313.720/0001-81
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	fev/2015	1	17.406.046/0001-47
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	fev/2015	1	11.345.107/0001-98
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	fev/2015	1	03.975.798/0001-85
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	fev/2015	1	07.716.156.0001-12
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	fev/2015	1	12.407.718/0001-86
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	mar/2015	1	02.618.374/0001-09
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	mar/2015	1	54.563.473/0001-26
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	mar/2015	1	00.637.929/0001-26
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	mar/2015	1	00.331.788/0016-03
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	mar/2015	1	04.988.204/0001-33
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	abr/2015	1	30.153.811/0001-93
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	abr/2015	1	74.192.444/0001-02
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	abr/2015	1	42.160.812/0006-59
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	abr/2015	1	05.478.594/0014-89
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	abr/2015	1	60.860.087/0001-07
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	abr/2015	1	09.647.307/0001-53
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	abr/2015	1	33.181.900/0001-31
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	maio/2015	1	17.545.480/0001-79
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	maio/2015	1	08.924.534/0001-16
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	maio/2015	1	03.684.669/0001-38
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	maio/2015	1	01.688.948/0001-44
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	maio/2015	1	13.323.700/0001-69
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	maio/2015	1	02.910.192/0002-80
Total geral					202	pastas de processos

Campo Grande-MS, 03 de julho de 2020.

JOSE DILBERTO SOARES

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 36/2020
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão produtor: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD).

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" SAD n. 463, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.408, de 15 de maio de 2017, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste

Edital, a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização eliminará os processos da Coordenadoria de Cadastro/Sucomp/SAD, relacionados abaixo, observando-se:

I - os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos concluídos, desde que tenha qualificação e demonstre legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data limite	Qtd	Observação
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Ago/2011	1	04.972.663/0001-29
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Set/2011	1	11.275.814/0001-55
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Fev/2012	1	05.021.353/0001-91
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jul/2012	1	05.898.116/0001-03
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Set/2012	1	16.044.331/0001-63
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Fev/2014	1	05.194.267/0001-80
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2014	1	14.459.413/0001-43
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jul/2014	1	08.238.200/0001-99
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Ago/2014	1	10.914.140/0001-29
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Ago/2014	1	70.357.264/0001-82
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Ago/2014	1	92.146.505/0002-68
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Out/2014	1	02.283.886/0001-53
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Dez/2014	1	16.434.389/0001-13
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jan/2015	1	13.056.497/0001-01
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jan/2015	1	01.989.691/0001-60
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jan/2015	1	14.595.725/0001-84
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jan/2015	1	17.253.855/0001-27
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jan/2015	1	08.509.133/0001-08
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Fev/2015	1	09.393.973/0001-02
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Fev/2015	1	41.150.160/0005-28
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Fev/2015	1	41.150.160/0001-02
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Fev/2015	1	52.618.139/0030-31
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Fev/2015	1	06.925.910/0001-61
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Fev/2015	1	19.470.548/0001-23
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Fev/2015	1	06.885.597/0001-85
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Fev/2015	1	16.973.515/0001-08
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Fev/2015	1	12.626.885/0001-18
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Fev/2015	1	08.441.496/0001-40
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Fev/2015	1	11.483.077/0001-86
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Fev/2015	1	18.349.703/0001-95
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Fev/2015	1	11.377.888/0001-00

4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Fev/2015	1	58.763.350/0001-90
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Fev/2015	1	04.937.243/0001-01
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	53.020.150/0001-12
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	12.307.100/0001-44
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	37.573.763/0001-31
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	12.661.390/0001-20
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	09.346.548/0001-62
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	08.088.938/0001-17
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	08.610.173/0001-33
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	91.879.544/0001-20
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	13.084.194/0001-00
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	05.013.910/0001-22
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	03.470.027/0001-20
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	08.236.096/0001-01
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	11.076.674/0001-96
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	14.177.073/0001-68
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	01.211.224/0001-05
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	68.715.226/0001-02
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	03.567.569/0001-21
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	09.480.223/0001-78
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	82.297.680/0001-11
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	13.212.887/0001-23
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	03.490.620/0001-44
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mar/2015	1	02.281.758/0001-70
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Abr/2015	1	02.195.357/0001-06
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Abr/2015	1	01.859.823/0001-30
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Abr/2015	1	82.446.394/0001-70
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Abr/2015	1	45.363.777/0001-59
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Abr/2015	1	11.983.997/0001-63
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Abr/2015	1	05.638.301/0001-69
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Abr/2015	1	02.001.655/0001-00
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Abr/2015	1	07.332.110/0001-08
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Abr/2015	1	07.479.143/0001-77
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Abr/2015	1	06.977.683/0001-18
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Abr/2015	1	07.827.018/0001-00
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Abr/2015	1	39.119.656/0001-63

4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Abr/2015	1	30.153.811/0001-93
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Abr/2015	1	19.046.583/0001-10
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Abr/2015	1	12.045.652/0001-21
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Abr/2015	1	36.415.149/0001-89
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mai/2015	1	05.604.695/0001-34
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mai/2015	1	19.156.908/0001-17
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mai/2015	1	08.952.139/0001-47
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mai/2015	1	05.773.888/0001-19
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mai/2015	1	19.530.247/0001-48
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mai/2015	1	21.114.947/0001-01
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mai/2015	1	10.514.991/0001-84
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mai/2015	1	00.864.795/0001-86
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mai/2015	1	02.017.406/0001-02
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mai/2015	1	02.555.905/0001-53
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mai/2015	1	04.290.323/0001-18
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mai/2015	1	02.222.866/0001-72
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mai/2015	1	17.869.999/0001-02
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mai/2015	1	59.104.422/0001-50
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mai/2015	1	12.978.514/0001-03
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mai/2015	1	06.208.396/0001-43
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Mai/2015	1	12.995.665/0001-61
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	18.488.436/0001-06
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	07.417.528/0001-00
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	07.615.386/0001-95
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	18.098.977/0001-59
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	03.656.245/0001-60
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	10.463.166/0001-06
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	01.950.467/0001-65
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	09.228.053/0001-39
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	11.517.458/0001-39
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	19.142.596/0001-92
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	18.099.124/0001-31
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	10.475.316/0001-93
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	15.421.124/0001-18
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	01.927.184/0001-00
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	20.191.809/0001-55

4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	07.648.642/0001-40
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	05.099.651/0001-02
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	33.173.584/0001-56
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	03.809.660/0001-06
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	02.678.145/0001-71
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	18.062.272/0001-81
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	03.795.390/0001-21
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	42.283.770/0001-39
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	03.030.104/0001-37
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	13.475.743/0001-60
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	00.920.881/0001-69
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	04.008.278/0001-66
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	10.698.532/0001-06
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	16.670.085/0001-55
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	37.217.742/0001-83
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	02.915.137/0001-87
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	04.778.853/0001-00
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	19.526.935/0001-34
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	10.408.737/0001-00
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	05.739.830/0001-59
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	01.156.126/0001-12
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	33.100.082/0003-67
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	04.948.408/0001-40
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	37.576.410/0001-95
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	11.983.207/0001-40
4	4.1	4.1.2	4.1.2.1 cadastro de fornecedores	Jun/2015	1	08.480.723/0001-47
Total geral					130	pastas de processos

Campo Grande- MS, 03 de julho de 2020.

JOSE DILBERTO SOARES

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Secretaria de Estado de Educação

Republicação.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Termo de Convênio n. 29.829, processo 29/004.941/2020, publicado no Diário Oficial n.10.209, pág. 11 do dia 1/7/2020:

Onde se lê: Assinatura: 30/6/2020.

Leia-se: Assinatura: 1/7/2020.

Extrato do Termo de Convênio N. 28.380

Processo n: 29/005.455/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN.

02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Terenos, CNPJ 03.501.582/0001-88, denominado conveniente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Termo de Colaboração N. Cadastral 28.380 de 10/05/2018.

Vigência: 12 meses a partir da assinatura e termino em 08/06/2021

Assinatura: 02/06/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO – CPF/MF N. 468.459.509-97

Prefeito Municipal de Terenos- CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Convênio N. 28.424

Processo n: 29/005.031/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Terenos, CNPJ 03.501.582/0001-88, denominado conveniente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Termo de Colaboração N. Cadastral 28.424 de 14/05/2018.

Vigência: 24 meses a partir da assinatura e termino em 11/06/2022

Assinatura: 08/06/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO – CPF/MF N. 468.459.509-97

Prefeito Municipal de Terenos- CONVENIENTE.

Extrato de Termo de Doação dos Móveis Com Encargos n. 10/SED/2020, "Escolas Municipalizadas".

Processo: 29/024.328/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Prefeitura Municipal de BANDEIRANTES/MS. CNPJ/MF. n. 03.501.491/0001-42.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto n. 12.207/07, e Decreto Estadual n. 11.261/03.

Objeto: disponibilizar a doação do mobiliário e equipamentos para atendimento das "Escolas Municipalizadas", para ampliação de vagas no atendimento à Educação Infantil.

Do Valor: O valor estimado dos bens doados é de R\$ 192.079,29.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da Assinatura, não podendo ser prorrogado.

Assinatura: 3/7/2020

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS. PARCEIRA PÚBLICA.

ALVARO NACKLE URT - CPF/MF n. 720.821.868-49.

Prefeita Municipal de BANDEIRANTES/MS.

Extrato de Termo Aditivo n. 1, ao Termo de Convênio n. cadastral 28.627.

Processo: 29/006.126/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Prefeitura de PEDRO GOMES/MS., CNPJ/MF. 03.352.986/0001-57.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Termo de Convênio n. Cadastral 28.627 de 7/6/2018.

Vigência: 24 meses de 30/6/2020 á 29/6/2022.

Assinatura: 2/6/2020

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS. – CONCEDENTE.

WILLIAM LUIZ FONTOURA - CPF/MF n. 519.573.451-87.

Prefeito Municipal de PEDRO GOMES/MS – CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 29.871

Processo n: 29/005.541/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN.

02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM EE PROFª FATIMA GAIOTTO SAMPAIO, CNPJ 36.817.526/0001-06, denominado conveniente;

Amparo Legal: Lei Federal n.13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Estruturar laboratório interdisciplinar de ciências, com o objetivo de subsidiar as disciplinas de Física.

Valor: R\$40.000,00, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho NE004299 de 02/07/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 05/07/2022.



Assinatura: 06/07/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

GIZELIA DA SILVA MARQUES – CPF/MF N. 596.271.151-34

Presidente da Instituição – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 29.869

Processo n: 29/005.566/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN.

02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM EE PROFª FATIMA GAIOTTO SAMPAIO, CNPJ 36.817.526/0001-06, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal nº13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Estruturar laboratório interdisciplinar de ciências, com o objetivo de subsidiar as disciplinas de Ciências, Biologia e Química nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio.

Valor: R\$40.000,00, em parcela única, por conta da fonte 01000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: COVEN 2191, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho NE004298 de 02/07/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 05/07/2022.

Assinatura: 06/07/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

GIZELIA DA SILVA MARQUES – CPF/MF N. 596.271.151-34

Presidente da Instituição – CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato nº. 014/2020 – Hemosul.

Processo n.º: 27/001390/2020

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Sociedade Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa - CNPJ n.º 03.030.285/0001-00 – Hospital Dona Elmíria Silvério Barbosa – Sidrolândia/MS.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 02/07/2020.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Luiz Carlos Alves da Silva - CPF/MF n.º 962.352.091-34

Newton Renato Ouriques Couto - CPF/MF n.º 210.660.430-00

Extrato do Termo de Compromisso nº. 015/2020 – Hemosul.

Processo n.º: 27/001390/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa - CNPJ n.º 03.030.285/0001-00 – Hospital Dona Elmíria Silvério Barbosa – Sidrolândia/MS.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 02/07/2020.

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49

Luiz Carlos Alves da Silva - CPF/MF n.º 962.352.091-34

Newton Renato Ouriques Couto - CPF/MF n.º 210.660.430-00



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Extrato do Contrato nº. 016/2020 – Hemosul.**Processo n.º: 27/001262/2020****Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Contratante:** Fundação Hospitalar de Costa Rica - CNPJ n.º 00.541.891/0001-93 – Costa Rica/MS.**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 02/07/2020.**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49**José Alcides Simplicio** - CPF/MF n.º 104.225.281-53**Extrato do Termo de Compromisso nº. 017/2020 – Hemosul.****Processo n.º: 27/001262/2020****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Fundação Hospitalar de Costa Rica** - CNPJ n.º 00.541.891/0001-93 – Costa Rica/MS.**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Base Legal:** Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 02/07/2020.**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49**José Alcides Simplicio** - CPF/MF n.º 104.225.281-53.**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0003/2016/SES, que integra o Contrato Corporativo n. 008/2016/SAD****Nº Cadastral 6580****Processo:** 27/003.835/2015**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e Guatós Prestadora de Serviços Eireli**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato Aderente n. 003/2016 ao Contrato Corporativo n. 008/2016**Ordenador de Despesas:** Geraldo Resende Pereira**Recursos Orçamentários:** Com a prorrogação de vigência, o valor do Contrato Aderente n. 003/2016 não sofrerá alteração, mantendo o valor global de R\$ 2.359.526,28 (dois milhões e trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), conforme segue: UG - SES/FESA; MENSAL - R\$ 196.627,19; GLOBAL - R\$ 2.359.526,28; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 27901.101220011.4057.0001.3390370 2.0100**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Aderente 003/2016 ao Contrato Corporativo n. 008/2016, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de junho de 2020 à 21 de junho de 2021.**Data da Assinatura:** 19/06/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira, Édio de Souza Viegas e Telma Cristina Fernandes Henriques**Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato n. 0069/2015/SES****Nº Cadastral 5641****Processo:** 27/001.503/2015**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Health Brasil Inteligência em Saúde Ltda**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer para fins legais e regulamentares o valor do Contrato n. 69/2015 - GCONT 5641.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira
Do Valor Acrescido: Fica alterado o valor do Contrato n. 69/2015 - GCONT 5641, cujo cálculo de 0,450479% sobre o valor contratado, acarretará um acréscimo de R\$ 14.579,12 (quatorze mil quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos) mensal.
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 30/06/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Wagner Savio Severino dos Santos

Extrato do Contrato n. 0133/2020/SES**Nº Cadastral 13512****Processo:** 27/000.608/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI - CLR COMERCIAL

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de higiene e limpeza, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0143/2020, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340710001 - HEMOSUL, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Valor: R\$ 90,00 (noventa reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 6 (seis) meses a contar da assinatura.**Data da Assinatura:** 03/06/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Edson Barbosa Viana**Secretaria de Estado de Infraestrutura**

Retifica-se, por ter constado incorreção no original publicado no DOE n.º 10.193, página 28.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 002/2020 – SGI/COVEN N.º 29.492, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ N.º 154.122.257/0001-28, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, CNPJ N.º 03.236.119/0001-56, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68 E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 06.189.978/0001-20. PROCESSO N.º 57/007.590/2019

ONDE CONSTOU: DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2020.

PASSA A CONSTAR: DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020****PROCESSO Nº 31/300.280/2019.**

OBJETO: Aquisição de capa para colete balístico (colete tático) e cinto de guarnição para atender as necessidades do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária Estadual – PMMS em conformidade com o Convênio com a AGESUL/SEJUSP/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 002/2020, que adjudicou as empresas: O. FILIZZOLA E CIA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.182.424/0001-09, LOTE 001, aquisição de cinto de guarnição, no valor total de R\$ 97.960,00 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta reais) e a empresa WTC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10661870/0001-65, LOTE 002, aquisição de capa tática para placa balística, no valor total de R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais). Ficando as empresas adjudicadas convocadas a comparecerem à Superintendência Administração Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada das Notas de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nº s 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2020.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia

Extrato do Contrato N° 0003/2020/AEM-MS

N° Cadastral 13729

Processo: 7101210297/2019

Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa LMK COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS EIRELI

Objeto: Aquisição de balanças eletrônicas

Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23665002043960001 - AEM - 2020, Fonte de Recurso 0281050001 - AEMS/MS - Agência Estadual de Metrologia/Convênio.0007/2013, Natureza da Despesa 44925204 - Aparelhos de Medição e Orientação

Valor: R\$ 45.365,24 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Amparo Legal: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 01/2020 realizado com fundamento no Processo AEM/MS nº 7101210297/2019, na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002

Do Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado com fundamento no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 22/06/2020

Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Manuela Cologni Nockler

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/FAR

DESISTÊNCIA, EXCLUSÕES E SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATOS SORTEADOS NO PMCMV/FAR - CAMPO GRANDE/MS

A Diretora-Presidente da Agehab, Estado de Mato Grosso Do Sul, no uso de suas atribuições e em cumprimento a Portaria nº 163, de 06/05/2016 do Ministério das Cidades, torna pública as Desistências e Exclusões dos candidatos na participação do Programa Minha Casa Minha Vida / FAR do Residencial Portal Laranjeiras, de Campo Grande/MS:

COND. RESID. JARDIM AERO RANCHO 7 - CAMPO GRANDE / MS - 119 Unidades				
DESISTENTES OU EXCLUÍDOS DA LISTA PRINCIPAL				
Classificação	Grupo	Nome	CPF	MOTIVO
11º	Atendimento obrigatório	THAIANY CÂNDIDO FERREIRA	###.###.971-07	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea d: Persistência das pendências cadastrais.
15º	PCD	GRACIELE NOBREGA DE ARRUDA	###.###.961-87	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea d: Persistência das pendências cadastrais.
63º	Grupo I	ADENILSON NEGRAO DE OLIVEIRA	###.###.641-87	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
66º	Grupo I	ANA MARIA GOMES DA SILVA	###.###.021-87	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
68º	Grupo I	MATSUMI TANIGUCHI	###.###.698-10	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea f: O sorteado tiver sido atendido por outro programa habitacional.
80º	Grupo I	ADRIANA DA CONCEIÇÃO NOVAES	###.###.801-00	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.



7º	Grupo II	RICARDO APARECIDO DA SILVA	###.###.161-15	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: O sorteado manifestou a desistência.
14º	Grupo III	EDILEUZA BISPO DOS SANTOS	###.###.661-20	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
CONVOCAÇÃO DE SUBSTITUTOS PARA LISTA PRINCIPAL				
19º	PCD	ADEMIR MIRANDA FURTADO	###.###.571-87	
81º	Grupo I	CLARICE NUNES DE OLIVEIRA	###.###.131-21	
82º	Grupo I	EULOGIA ALMADA GAMARRA	###.###.151-00	
84º	Grupo I	ELIANA SANTOS NASCIMENTO DE SOUZA	###.###.661-82	
85º	Grupo I	LUANA PEREIRA DA SILVA	###.###.511-10	
27º	Grupo II	EDMILSON SEVERINO DIAS	###.###.401-30	
28º	Grupo II	GEORGIA ARAUJO MARTINS	###.###.851-32	
19º	Grupo III	GYOVANNA KARLA PIMENTA BENITES	###.###.171-73	
DESISTENTES OU EXCLUÍDOS DA LISTA RESERVA				
79º	Grupo I	DANIELLE APARECIDA FERNANDES MORAIS	###.###.301-78	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: O sorteado manifestou a desistência.
83º	Grupo I	ROBERTA KELLY ESPINDOLA DE SOUZA	###.###.261-68	FALECIMENTO

Relação de sorteados removidos e substitutos do PMCMV/FAR Faixa 1				
COND. RESID. JARDIM AERO RANCHO 8 - CAMPO GRANDE / MS - 119 Unidades				
DESISTENTES OU EXCLUÍDOS DA LISTA PRINCIPAL				
Classificação	Grupo	Nome	CPF	MOTIVO
11º	Idoso	MARIA EUNICE PRAZERES DE ALMEIDA	###.###.958-90	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
13º	PCD	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	###.###.082-72	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
56º	Grupo I	ADRIELLY EVELYN DE MATOS RIBEIRO	###.###.611-98	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
CONVOCAÇÃO DE SUBSTITUTOS PARA LISTA PRINCIPAL				
12º	IDOSO	VALDIVINO ALVES GOMES	###.###.171-68	
14º	PCD	EVERILDA ALVES	###.###.691-00	
64º	Grupo I	RENATA LOPES DA SILVA	###.###.811-39	
DESISTENTES OU EXCLUÍDOS DA LISTA RESERVA				
59º	Grupo I	ADNA LUCIANA DOS SANTOS CAVALHEIRO	###.###.501-00	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
63º	Grupo I	ESTER KAREN MEDINA RIBEIRO	###.###.431-02	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: O sorteado manifestou a desistência.

COND. RESID. SIRIO LIBANES I, II E III - CAMPO GRANDE / MS - 154 Unidades				
DESISTENTES OU EXCLUÍDOS DA LISTA PRINCIPAL				
Classificação	Grupo	Nome	CPF	MOTIVO
18º	PCD	JANDIRA LIMA DA SILVA PADILHA	###.###.161-87	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
22º	PCD	JOAO BORGES DO NASCIMENTO	###.###.011-72	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
20º	Grupo I	GABRIEL MEDEIROS PAIVA	###.###.451-49	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea f: O sorteado tiver sido atendido por outro programa habitacional.
83º	Grupo I	CLAUDIA REGINA CORREA DA SILVA	###.###.421-04	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
93º	Grupo I	DANIELA OVANDO COSTA	###.###.431-43	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea f: O sorteado tiver sido atendido por outro programa habitacional.
94º	Grupo I	ANA LUCIA CAMILO	###.###.521-20	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
CONVOCAÇÃO DE SUBSTITUTOS PARA LISTA PRINCIPAL				
26º	PCD	ISABEL CRISTINA DA CRUZ DOS SANTOS	###.###.188-83	
27º	PCD	ERMINIO BERTO DA SILVA	###.###.871-00	
95º	Grupo I	LUCIANA MARTINS DOS SANTOS	###.###.861-06	
99º	Grupo I	FERNANDA BATISTA FERNANDES	###.###.251-60	
100º	Grupo I	JULIANA KAROLLAINE FRANCO	###.###.111-36	
23º	Grupo III	ANTONIA D' AVALO	###.###.551-87	
DESISTENTES OU EXCLUÍDOS DA LISTA RESERVA				
15º	Idoso	GUMERCINDO IFRAN COSTA	###.###.701-72	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: O sorteado manifestou a desistência.
96º	Grupo I	JOAO FRANCISCO DUARTE	###.###.371-04	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
97º	Grupo I	PAULA RENATA RODRIGUES DE CAMPOS	###.###.021-40	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea d: Persistência das pendências cadastrais.
98º	Grupo I	MARILZA FRANCO SALAZAR	###.###.401-68	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: O sorteado manifestou a desistência.

COND. RESID. PORTAL LARANJEIRAS - CAMPO GRANDE / MS - 210 Unidades				
DESISTENTES OU EXCLUÍDOS DA LISTA PRINCIPAL				
Classificação	Grupo	Nome	CPF	Motivo
15º	Idoso	ZULMA MARQUES DE FREITAS	###.###.911-15	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
16º	Idoso	EUNICE RAMAO DOS SANTOS	###.###.641-34	EXCLUSÃO - Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.

22º	PCD	SUELY GUILHERME DOS SANTOS	###.###.591-68	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
26º	PCD	DARIO GENQUITE KRUKI	###.###.911-55	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
27º	PCD	LUCIMARA ESCARDINE NUNES	###.###.971-80	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea f: O sorteado tiver sido atendido por outro programa habitacional.
29º	PCD	TÂNIA FÁTIMA BERNAL LIMA	###.###.681-49	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
30º	PCD	NILSON FERREIRA COELHO	###.###.941-87	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea d: Persistência das pendências cadastrais.
110º	Grupo I	EMERSON BARBOSA MOURA	###.###.711-41	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
130º	Grupo I	REGIANI PRATES CAVILIONI	###.###.701-49	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
133º	Grupo I	JESSICA SILVA DE SOUZA	###.###.401-01	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea c: Esgotamento de prazo para apresentação de documentação.
142º	Grupo I	THAYS LIMA DA SILVA	###.###.651-63	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
47º	Grupo II	MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA	###.###.231-49	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
55º	Grupo II	MARIA CRISTINA PEDROZO DA SILVA	###.###.111-39	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea d: Persistência das pendências cadastrais.
34º	Grupo III	GLEYSCE MARI BENATTI FLORENTIM MACHADO	###.###.061-58	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.
CONVOCAÇÃO DE SUBSTITUTOS PARA LISTA PRINCIPAL				
17º	Idoso	JESULINDO DA SILVA PEREIRA	###.###.488-09	
18º	Idoso	ANA ORUE	###.###.121-04	
31º	PCD	KEROLEN PRISCILA ALVES SILVA	###.###.621-85	
32º	PCD	PRISCILA PEREIRA CERQUEIRA	###.###.405-36	
33º	PCD	ANDREIA DA SILVA	###.###.881-84	
34º	PCD	ERICA IMACULADA ALMEIDA DANIEL	###.###.901-50	
146º	Grupo I	ROSIANE VALLINI DE MEDEIROS	###.###.151-12	
148º	Grupo I	VANIA MARA YAMAGUTI DUTRA	###.###.181-20	
149º	Grupo I	DARLENE VENEGA MARQUES	###.###.251-11	
150º	Grupo I	SALVADORA GAUTO	###.###.521-13	
56º	Grupo II	KATIA SILVA DE CARVALHO	###.###.961-68	
57º	Grupo II	PATRÍCIA GALHARDO DE LARA	###.###.291-31	
38º	Grupo III	PAULA SAYURI OSHIMA	###.###.371-34	
DESISTENTES OU EXCLUÍDOS DA LISTA RESERVA				
145º	Grupo I	ADENILSON NEGRAO DE OLIVEIRA	###.###.641-87	EXCLUSÃO – Conforme Portaria 163 / Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea e: Descaracterização de critério do grupo familiar.

Conforme Portaria AGEHAB Nº 154, de 14 de maio de 2020, informamos os substitutos serão convocados para comparecimento de dia e hora na sede, situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, nesta capital, e nessa oportunidade deverão apresentar a documentação pessoal para comprovação dos critérios



constantes da inscrição e habilitação das declarações.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº 11.676/2004 E 11.818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.		
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA		DATA: 05/06/2020
PROCESSO: 57/500033/2018	EMPENHO: 2020NE000397	VALOR: R\$ 232.491,50
OBJETO: Empenho para atender despesas com prestação de serviços em solução de gestão de programas habitacionais, operacionalização e fornecimento de equipamentos. Conforme Decreto Estadual nº 15414 e OF.392/GAB/AGEHAB - autorizo do Secretário de Governo (em anexo). JUNHO/2020.		
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		DATA: 05/06/2020
PROCESSO: 67/100203/2016	EMPENHO: 2020NE000398	VALOR: R\$ 18.254,50
OBJETO: Empenho para atender despesas com locação de equipamentos reprográficos e suprimentos. Conforme autorizo anexo - JUNHO/2020		
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 05/06/2020
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000399	VALOR: R\$ 4.000,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento de veículos. junho/2020.		
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI		DATA: 29/06/2020
PROCESSO: 57/500207/2019	EMPENHO: 2020NE000415	VALOR: R\$ 21.184,04
OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da Agehab. Referente ao mês de Junho/2020.		

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.		
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA		DATA: 03/06/2020
PROCESSO: 57/500020/2020	EMPENHO: 2020NE000394	VALOR: R\$613,56
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Guias de Recolhimento Judicial referente a Diligências de Oficial de Justiça para fins de cumprimento de liminar, conforme determinação judicial.		
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA		DATA: 05/06/2020
PROCESSO: 57/500020/2020	EMPENHO: 2020NE000395	VALOR: R\$102,26
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Guia de Recolhimento Judicial referente a Diligência de oficial de Justiça para fins de cumprimento de liminar, conforme determinação judicial.		
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP		DATA: 05/06/2020
PROCESSO: 57/500247/2018	EMPENHO: 2020NE000396	VALOR: 85.926,72
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Cristo Redentor, município de Camapuã/MS.		
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI		DATA: 09/06/2020
PROCESSO: 57/500261/2019	EMPENHO: 2020NE000401	VALOR: R\$54.000,00



OBJETO: Empenho para atender transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para a contratação de empresa de construção civil visando à construção de unidades habitacionais no Município de Naviraí/MS.		
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS		DATA: 10/06/2020
PROCESSO: 57/500130/2019	EMPENHO: 2020NE000402	VALOR: R\$1.992,10
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação ABC/COHAB's.		
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA		DATA: 15/06/2020
PROCESSO: 57/500095/2017	EMPENHO: 2020NE000403	VALOR: R\$13.333,33
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Referente o dia 15 a 30/06/2020.		
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA		DATA: 15/06/2020
PROCESSO: 57/500095/2017	EMPENHO: 2020NE000404	VALOR: R\$6.666,67
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Referente o dia 1º a 14/06/2020.		
FAVORECIDO: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		DATA: 19/06/2020
PROCESSO: 57/500103/2020	EMPENHO: 2020NE000405	VALOR: R\$880,41
OBJETO: Empenho para atender pagamento de multa de trânsito referente ao Autos de Infração nº T205363261 ocorrida em 10/03/2020 durante o período em que o veículo Chevrolet/Onix de Placa QAK5542 esteve sob responsabilidade do servidor Sebastião Jesus Paes - CPF nº: 276.685.681-15.		
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA		DATA: 19/06/2020
PROCESSO: 57/500020/2020	EMPENHO: 2020NE000406	VALOR: 102,26
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Guia de Recolhimento Judicial referente a Diligência de Oficial de Justiça para fins de cumprimento de liminar, conforme determinação judicial		
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA		DATA: 25/06/2020
PROCESSO: 57/500100/2020	EMPENHO: 2020NE000413	VALOR: R\$9.018,07
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Requisição de Obrigação de Pequeno Valor - ROPV aos autos nº 0801285-19.2013.8.12.0005, conforme Ofício nº 1764.03/2020 de 19/03/2020 - Comarca de Aquidauana/MS.		
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		DATA: 29/06/2020
PROCESSO: 57/500098/2017	EMPENHO: 2020NE000416	VALOR: R\$933,33
OBJETO: Empenho para atender despesas com fornecimento de água potável e coleta de esgoto referente ao período de 01/06/2020 a 14/06/2020.		
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		DATA: 29/06/2020
PROCESSO: 57/500098/2017	EMPENHO: 2020NE000417	VALOR: R\$1.066,67
OBJETO: Empenho para atender despesas com fornecimento de água potável e coleta de esgoto referente ao período de 15/06/2020 a 30/06/2020.		
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS		DATA: 29/06/2020
PROCESSO: 57/500136/2019	EMPENHO: 2020NE000418	VALOR: R\$1.271,90
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico / vale transporte.		
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS		DATA: 29/06/2020
PROCESSO: 57/500136/2019	EMPENHO: 2020NE000419	VALOR: R\$150,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico/vale transporte.		

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO		DATA: 30/06/2020
PROCESSO: 57/500009/2020	EMPENHO: 2020NE000420	VALOR: 255.914,55
OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para aquisição de material de construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais no Município de Mundo Novo/MS, conforme projetos e planilha orçamentária constantes no processo.		
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS		DATA: 30/06/2020
PROCESSO: 57/500136/2019	EMPENHO: 2020NE000421	VALOR: R\$545,10
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico / vale transporte para servidores comissionados.		
FAVORECIDO: GBA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA ME		DATA: 30/06/2020
PROCESSO: 57/500052/2018	EMPENHO: 2020NE000422	VALOR: R\$19.321,44
OBJETO: Empenho para atender reajuste contratual referente a execução da obra de construção de 19 (dezenove) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m ² , no Conjunto Habitacional Taquari II, município de Coxim/MS - Programa Lote Urbanizado.		

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADOR DE DESPESAS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº. 026/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/601542/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Nutri & Saúde Refeições Coletivas LTDA.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Coxim, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial da Empresa, no interior dessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.

Vigência – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 2 de julho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e José Dionísio Franco, Sócio/Administrador da Empresa Nutri & Saúde.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº. 028/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/601543/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa IOB Artepinus EIRELI EPP.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Corumbá, em atividades de serviços gerais na montagem e embalagem de prendedores de roupas nessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será por produtividade, conforme despacho judicial

Vigência – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 3 de julho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Frederico Iob, Proprietário da Empresa IOB Artepinus.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº013/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/600258/2017

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Agindus Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA "Donana Alimentos".

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Dourados, em atividades de auxiliar de serviços diversos na fabricação de produtos alimentícios na sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.



Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 30 de junho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Antônio Lucena Filho, Sócio/Administrador da Empresa "Donana Alimentos".

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº006/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600077/2018

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Amplitude Indústria e Comércio LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto da Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 2 de junho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Edson Rodrigues, Sócio/Administrador da Empresa Amplitude.

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0014/2014/AGEPEN

Nº Cadastral 3755

Processo: 31/600.868/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e F. ROCHA & CIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2014 modificar o valor contratual em decorrência da supressão do percentual de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, conforme previsão contida na cláusula quinta, subitem 5.1.9'; Art. 65, I, §1º. da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores; Decreto Estadual 15.414/20; alterando a Cláusula Oitava do contrato originário, obrigando-se ainda a CONTRATADA a continuar na locação de impressoras de cartão, com fornecimento de suprimentos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A") parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Patronatos Penitenciários, Promoção Social/SEDE DA AGEPEN, Núcleo de Informática/sede da Agepen e Estabelecimento Penal de Naviraí/MS.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904012 - Locação de Máquinas e Equipamentos exclusivamente para TIC-Portaria conjunta 02

Valor: O valor mensal passará dos atuais R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais) para R\$ 50.085,00 (cinquenta mil e oitenta e cinco reais) em razão da redução/supressão do percentual de 10% (dez por cento); A franquia mensal, que é de 3.500 (três mil e quinhentos), cartões face duplex, conforme Termo de Referência fls. 50/52 será reduzido proporcionalmente no percentual 10% passando para 3.150 (três mil cento e cinquenta).

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: Os efeitos financeiros decorrentes da supressão/redução do percentual de 10% no valor mensal atualizado do contrato e franquia mensal vigorará por 02 (dois meses) e incidirá a redução nos meses/período de: 01 de junho de 2020 até 31 de julho de 2020.

Data da Assinatura: 01/06/2020

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Marinês Hatori da Silva

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

mês – **Maio/2020**

Amparo Legal: Não aplica

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600323/2020	477	Folha de pagamento de Abril de 2020. PDV.	06/05	VENCIMENTOS	3.978,65
31/600009/2020	479	Diárias no estado. ref. 05/2020	07/05	DIARIAS	2.354,48
31/600323/2020	484	Parcelamento das contribuições patronais do plano previdenciário devidas á Ageprev. 35º. parcela.	08/05	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	18.119,71

31/600535/2020	513	Reembolso de remuneração e encargos sociais da servidora Nathália Tassiane Rodrigues Silva, Conforme ato n. 705/2019. ref. 04/2020.	15/05	Sec. de Just. e Dir. Humanos do MT – SEJUDH	5.168,54
31/600323/2020	533	Folha de pagamento de maio de 2020.	25/05	VENCIMENTOS	1.991,38
31/600323/2020	534	Folha de pagamento de maio de 2020.	25/05	VENCIMENTOS	26.743,83
31/600323/2020	535	Folha de pagamento de maio de 2020.	25/05	VENCIMENTOS	290.004,47
31/600323/2020	536	Folha de pagamento de maio de 2020.	25/05	VENCIMENTOS	32.202,54
31/600323/2020	537	Folha de pagamento de maio de 2020.	25/05	VENCIMENTOS	235.332,28
31/600323/2020	538	Folha de pagamento de maio de 2020.	25/05	VENCIMENTOS	7.778,70
31/600323/2020	539	Folha de pagamento de maio de 2020.	25/05	VENCIMENTOS	268.332,91
31/600323/2020	540	Folha de pagamento de maio de 2020.	25/05	VENCIMENTOS	5.196,78
31/600323/2020	541	Folha de pagamento de maio de 2020.	25/05	VENCIMENTOS	18.496,09
31/600323/2020	542	Folha de pagamento de maio de 2020.	25/05	VENCIMENTOS	56,03
31/600323/2020	543	Folha de pagamento de maio de 2020.	25/05	VENCIMENTOS	8.323.047,36
31/600323/2020	544	Folha de pagamento de maio de 2020.	25/05	VENCIMENTOS	47.989,45
31/600323/2020	545	Folha de pagamento de maio de 2020.	25/05	VENCIMENTOS	6.392,88
31/600323/2020	546	Folha de pagamento de maio de 2020.	25/05	VENCIMENTOS	1.598,22
31/600323/2020	547	Folha de pagamento de maio de 2020.	25/05	VENCIMENTOS	1.598,22
31/600323/2020	548	Folha de pagamento de maio de 2020.	25/05	VENCIMENTOS	21.121,54
31/600323/2020	549	Folha de pagamento de maio de 2020.	25/05	VENCIMENTOS	1.243.800,00
31/600323/2020	550	Folha de pagamento de maio de 2020.	25/05	VENCIMENTOS	50.273,35
31/600323/2020	551	Folha de pagamento de maio de 2020. Ageprev Patronal.	25/05	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	2.286.968,91
31/600599/2020	559	Alimentação terceirizada. Estabelecimentos penais de Paranaíba-MS. ref. 01 á 22/01/2020.	27/05	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.	108.291,33
31/600599/2020	560	Alimentação terceirizada. Estabelecimentos penais de Paranaíba-MS. ref. 23/12/2019 a 31/12/2019.	27/05	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.	47.388,00
31/600323/2020	561	Ageprev. Art. 122. 20%. ref. 04/2020; 3%. ref. 04/2020; 20%. ref. 05/2020; 3%.ref. 05/2020.	28/05	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	1.384.160,90

Amparo Legal: Art. 24, Inc. IV, Inc. X, Inc. XXII e Inc. XIII Lei 8.666/1993 e Art. 80, Lei 7.210/1984

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600052/2015	475	Prestação de serviços com água e esgoto para atender os estabelecimentos penais da Agepen/MS, ref. ao mês de abril/2020.	05/05	AGUAS GUARIROBA S/A	2.684.742,49
31/601813/2019	476	Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, ref. ao mês de abril/2020.	05/05	Pedro Saturnino	2.931,03
31/600723/2019	485	Despesas com locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS. Referente ao mês de abril/2020.	08/05	Gabriel Prado de Barros	3.650,00



31/600724/2019	486	Despesas com locação de imóvel para atender ao estabelecimento penal feminino de regime semiaberto, aberto e assistência a albergada de Dourados/MS. Referente ao mês de abril/2020.	08/05	ALDO ANDRADE MEDEIROS	2.520,00
31/600079/2015	487	Despesas com locação de imóvel para atender a Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul. Referente ao mês de abril/2020.	08/05	AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA	7.650,00
31/600022/2020	489	Alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais de Naviraí/MS. Ref. ao mês de abril/2020.	08/05	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	212.240,93
31/600008/2018	490	Despesas com locação de imóvel para atender o EPFRSAAA de Campo Grande/MS. Referente ao mês de abril/2020.	08/05	VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI	5.970,00
31/601813/2019	492	Valor referente ao reembolso de IPTU de 2020 pago pelo locador no dia 10/02/2020. Despesa que é de responsabilidade do locatário, conforme o contrato nº 03/2020.	08/05	Pedro Saturnino	3.400,52
31/600256/2020	505	Camiseta - tipo: personalizada. marca F.MS. Uniforme - tipo: calça tática.	13/05	FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	4.942,50
31/600990/2017	506	Locação de imóvel destinado a GISP/AGEPEN/MS, ref. ao mês de abril/2020.	13/05	SEBASTIAO PAULO DA SILVA FILHO	3.650,00
31/600071/2018	514	Locação de imóvel destinado Patronato Penitenciário de Três Lagoas/MS. Referente abril/2020.	18/05	Patrick martins Moura	3.000,00
31/601920/2019	515	Despesas com prestação de serviços funerários. Custodiado: Julian Kenedi Vilhalva da Silva. Instituto Penal de Campo Grande-MS.	18/05	Exclusiva Serviços Póstumos Ltda - ME	3.900,00
31/601012/2020	516	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender os estabelecimentos penais e delegacia de policia civil de Coxim/MS.	18/05	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.	110.358,98
31/601924/2019	517	Despesas com serviços funerários para o Interno Edson dos Santos, falecido em 29/12/2019. (EPJFC)	19/05	PAX FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA ME	7.421,59
31/601902/2019	518	Despesas com prestação de serviços funerários. Custodiado: José Ribamar Matos Pinheiro. Presídio de Transito, Campo Grande-MS.	19/05	PAX MS-ADMINISTRADORA DE SER.POSTUMOS LTDA-ME	6.064,05
31/601710/2019	519	Despesas com prestação de serviços funerários. Custodiado: Weverson Ferreira da Silva. Presídio de Transito, Campo Grande-MS.	19/05	PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI - EPP	6.511,65
31/601884/2019	520	Despesas com prestação de serviços funerários. Custodiado: Edhem Araujo Silva. Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, Campo Grande-MS.	19/05	PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI - EPP	7.030,00
31/601773/2019	521	Despesas com prestação de serviços funerários. Custodiada: Irene Gonçalves Freitas. Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, Campo Grande-MS.	19/05	PAX MS-ADMINISTRADORA DE SER.POSTUMOS LTDA-ME	5.634,64
31/601701/2019	522	Despesas com prestação de serviços funerários. Custodiado: Mateus Souza Silva. Estabelecimento penal Jair Ferreira de Carvalho, Campo Grande-MS.	19/05	PAX FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA ME	5.503,48

31/600675/2015	523	Devolução de saldo de convênio n. 024330, SICONV 811953/2014. Monitoramento eletrônico de custodiados. Proc. 31/600.675/2015. Valores DEPEN.	19/05	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	214,33
31/601768/2019	524	Alimentação terceirizada. Estabelecimento penal de Paranaíba-MS. Ref. 04/2020. Proc. 31/601.708/2019.	20/05	TOP QUALITY ALIMENTACAO EIRELI	127.572,27
31/601356/2016	531	Despesas com mão-de-obra de reeducandos do contrato n. 06/2016 ref. a abril/2020.	22/05	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	8.702,11
31/600632/2019	532	Devolução de saldo de convênio. Aquisição de condicionadores de ar para atender projeto materno infantil. 0281070114 - Convênio Ministério da Justiça/Depen nr.775.017/2012 conv. siconv. 122/2012 registro 021137.	25/05	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	9.909,02
31/601023/2020	552	Despesas com indenização para entrega e reforma de imóvel onde funciona o estabelecimento penal de regime semiaberto, aberto e assistência/patronato penitenciário de Cassilândia/MS.	26/05	EDITH AMIN KOBAYASHI	30.000,00
31/600.838/2020	563	Fornecimento de alimentação terceirizada para atender estabelecimentos penais de Jateí-MS. ref. maio/2020.	28/05	MARIA JULIA COZINHA INDUSTRIAL EIRELI ME	5.771,96

Amparo Legal: Art. 25, Lei 8.666/1993

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600213/2020	494	Despesas com serviços fornecimento de água e esgoto nos Estabelecimentos Penais do Interior de Mato Grosso do Sul. Referente ao mês de Abril/2020.	08/05	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	2.219.929,00
31/600749/2014	525	Despesas com produtos postais, telemáticos e adicionais. Ref. 04/2020. Proc. 31/600.749/2014.	20/05	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	6.016,98

Amparo Legal: Lei 10.520/2002, Decretos 11.676/2004 e 11.759/2004

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/628136/2016	478	Combustível para atender veículos da frota da Agepen, referente maio/2020.	06/05	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	14.394,50
31/600484/2015	480	Alimentação terceirizada. Centro penal agroindustrial Gameleira, Campo Grande-MS. ref. 04/2020.	08/05	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	439.284,96
31/600293/2017	481	Alimentação terceirizada. Estabelecimento penal de regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado de Bataguassu-MS. Ref. 04/2020.	08/05	Health Nutrição e Serviços Ltda	46.824,00
31/600288/2017	482	Alimentação terceirizada. Estabelecimento penal Jair Ferreira de Carvalho e Centro de triagem de Campo Grande-MS. Ref. 04/2020.	08/05	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	904.892,16
31/600091/2015	483	Alimentação terceirizada. Estabelecimentos penais de regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado de São Gabriel do Oeste-MS. Ref. 04/2020.	08/05	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	28.975,32
31/600289/2017	488	Alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais de Três Lagoas/MS, ref. abril/2020.	08/05	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA	197.072,32
31/601024/2018	491	Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS. Ref. abril/2020.	08/05	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA	37.896,00

31/601420/2017	493	Alimentação terceirizada. Presídio de Trânsito de Campo Grande-MS. Ref. 04/2020. Decisão Liminar proferida em ação de Mandado de Segurança. Decisão Liminar proferida em ação de Mandado de Segurança.	08/05	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	178.178,40
31/600285/2017	495	Despesa com contratação de empresa especializada em preparo de fornecimento de alimentação para atender o estabelecimento penal de Jateí/MS, ref. abril/2020.	11/05	SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA – EPP	23.968,01
31/600272/2018	496	Despesa com contratação de empresa especializada em preparo de fornecimento de alimentação para atender os estabelecimentos penais e delegacias de Amambai/MS, ref. abril/2020.	11/05	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	68.144,04
31/600283/2017	497	Despesa com contratação de empresa especializada em preparo de fornecimento de alimentação para atender o estabelecimento penal de Aquidauana/MS, ref. abril/2020.	11/05	FORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	84.716,13
31/601538/2017	498	Despesas com contratação de empresa especializada em preparo de fornecimento de alimentação para atender os estabelecimentos penais masculino e feminino de Ponta Porã/MS, referente a abril/2020	11/05	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA	240.948,00
31/600517/2015	499	Despesas com contratação de empresa especializada em preparo de fornecimento de alimentação para atender o estabelecimento penal de regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado de Dourados/MS, referente a abril/2020.	11/05	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA	108.326,75
31/600820/2015	500	Despesas com contratação de empresa especializada em preparo de fornecimento de alimentação para atender o estabelecimento penal e delegacia de polícia civil de Nova Andradina/MS, referente a abril/2020.	11/05	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	41.233,88
31/601539/2017	501	Despesas com contratação de empresa especializada em preparo de fornecimento de alimentação para atender o EPFIIZ, referente a abril/2020.	12/05	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA	98.833,57
31/600991/2015	502	Prestação de serviço de transporte de servidores para o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira-MS. Ref. 04/2020.	12/05	DIAS LOCACOES LTDA-ME	7.439,00
31/600284/2017	503	Despesas com contratação de empresa especializada em preparo de fornecimento de alimentação para atender o estabelecimento penal e delegacia de polícia civil de Cassilândia/MS, referente a abril/2020.	12/05	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	69.685,88
31/600388/2018	504	Despesas com contratação de empresa especializada em preparo de fornecimento de alimentação para atender o estabelecimento penal de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente a abril/2020.	12/05	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	123.991,00
31/600978/2017	507	Despesa com contratação de empresa especializada em preparo de fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, ref. abril/2020.	13/05	Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI	23.756,04

31/601043/2017	508	Alimentação terceirizada para atender o estabelecimento penal masculino e feminino de Rio Brilhante/MS, ref. abril/2020.	13/05	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.	137.425,38
31/601537/2017	509	Alimentação terceirizada para atender o Instituto Penal de Campo Grande/MS, ref. abril/2020	13/05	HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVICOS LTDA	565.572,00
31/600291/2017	510	Alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual de Dourados/MS (PED), ref. ao mês de abril/2020.	13/05	HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVICOS LTDA	920.796,00
31/600292/2017	511	Alimentação terceirizada para atender o estabelecimento de segurança média de Coxim/MS, ref. ao mês de abril/2020.	13/05	HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	88.828,80
31/600077/2017	512	Despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva da estação de tratamento de esgoto na Penitenciária de Naviraí/MS. Referente aos meses de março e abril de 2020.	14/05	SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA	41.500,00
31/600979/2017	526	Alimentação terceirizada. Estabelecimento penal masculino de regime fechado de Caarapó-MS. ref. 04/2020.	21/05	LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	24.547,00
31/627871/2016	527	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva na ETE do Estabelecimento penal de Três Lagoas-MS. ref. 04/2020. Proc. 31/627.871/2016.	21/05	SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA	22.000,00
31/600307/2017	528	Alimentação terceirizada. Estabelecimentos penais de Corumbá-MS. Ref. 04/2020.	21/05	NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA	272.745,20
31/627801/2016	529	Despesas com locação de equipamentos multifuncionais para reprografia, impressão e digitalização para atender a Agepen/MS, referente ao mês de abril/2020.	21/05	F.ROCHA & CIA LTDA	80.400,00
31/600868/2013	530	Despesas com locação de máquinas copiadoras de cartão e assistência técnica para os estabelecimentos penais da capital e interior, referente ao mês de março/2020.	22/05	F.ROCHA & CIA LTDA	55.650,00
31/601230/2020	553	Capa (papelaria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180 g/m² e cartão triplex 250g/m²; Requisito: personalizado. Marca: Virtual/Capa. Ata 053/2020.	26/05	GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI	999,60
31/600503/2018	554	Despesas com mão-de-obra para manutenção de veículos da frota da agepen. Orçamentos n. 1293141/1294979/1306171/1311936/1314719/1314684/1316364 Placas: QAB5564/HSH4716/HSH0468/NZR3999/HSH2319/QAB4988/QAB4587.	27/05	S.H.INFORMATICA LTDA	7.979,00
31/600503/2018	555	Despesas com PEÇAS para manutenção de veículos da frota da agepen. Orçamentos n. 1293141/1294979/1306171/1311936/1314719/1314684/1316364 Placas: QAB5564/HSH4716/HSH0468/NZR3999/HSH2319/QAB4988/QAB4587.	27/05	S.H.INFORMATICA LTDA	28.179,00
31/628136/2016	556	Serviços de borracharia para atender veículos da frota da Agepen, referente ao período de 16/04/2020 a 30/04/2020 e 01/05/2020 a 15/05/2020.	27/05	S.H.INFORMATICA LTDA	340,20
31/628136/2016	557	Manutenção de cartões de veículos da frota da Agepen. referente a 01/04/2020 a 30/04/2020.	27/05	S.H.INFORMATICA LTDA	585,00

31/628136/2016	558	Combustível para atender veículos da frota da Agepen, referente a 16/04/2020 a 30/04/2020.	27/05	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	4.018,42
31/600086/2018	562	Prestação de serviço de monitoramento eletrônico de custodiados, com fornecimento de materiais. Ref. 05/2020.	28/05	SPACECOM MONITORAMENTO S/A	360.000,00
31/601394/2017	564	Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais. ref. 04/2020.	29/05	SPACECOM MONITORAMENTO S/A	138.481,01

Aud de Oliveira Chaves
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS					
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – Maio/2020					
Amparo Legal: Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/1993					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/950006/2020	18	Calçado - Modelo: botina; Cor: preta; Material: couro; Biqueira: em aço. Marca: Kadesh.	08/05	JR & C MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	395,43
31/950006/2020	19	Óculos - Uso: segurança; Material do visor: policarbonato incolor; Requisitos: com apoio nasal, com proteção lateral e hastes ajustáveis. Marca: Delta Plus Summer.	08/05	MORENO E ARRAIS LTDA	32,34
31/950006/2020	20	Areia - Tipo: lavada grossa. Areia - Tipo: lavada média. Vassoura - Tipo: gari.	08/05	OLIFER CAARAPO MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	2.678,56
31/950006/2020	21	Arame - Tipo: recozido; Material: aço; Medida: 18 BWG. Marca Multilit. Madeira - Tipo: Sarrafo; Área de superfície: não aparelhada; Lápis - Tipo: grafite; Uso: carpinteiro.	08/05	JR & C MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	721,05
31/950006/2020	22	Cal - Tipo: virgem. Saco - 20 Kgs. Marca: Cem. Ferragens - Tipo: prego com cabeça; Tamanho: 17x27 mm. Pact 1 Kg. Marca: Gerdau.	08/05	MORENO E ARRAIS LTDA	1.523,95
31/950006/2020	23	Esquadro - Material: aço; Medida: 12" 300 mm; Requisito: cabo de alumínio. Marca: Thompsom. Régua - Material: alumínio; Tipo: pedreiro; Medida: no mínimo 200.00 x 5.00 x 2.50 cm (c x l x a). Marca: Alumasa.	08/05	OLIFER CAARAPO MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	79,96
31/950006/2020	24	Caneca - Tipo: dosadora; Material: em plástico; Capacidade: 450 ml. Marca: Plasvale.	08/05	JR & C MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12,00
31/950006/2020	25	Desempenadeira - Tipo: dentada; Material: metal; Medida: 12 x 24 cm. Marca: Max.	08/05	MORENO E ARRAIS LTDA	34,44
31/950004/2020	26	Anulação referente a 0,01 de desconto no produto, conforme a nota fiscal nº 7972.	18/05	OLIFER CAARAPO MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	0,01
31/950004/2020	27	Anulação referente a R\$ 2,14 de desconto no produto, conforme a nota fiscal nº 7972.	18/05	OLIFER CAARAPO MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	2,14
31/950004/2020	28	Anulação referente a 0,05 centavos de desconto no produto, conforme a nota fiscal nº 7972.	18/05	OLIFER CAARAPO MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	0,05

Aud de Oliveira Chaves
Ordenador de Despesas

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0115/2020/AGESUL

N° Cadastral 13752

Processo: 57/101.680/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVTEA), para implantação e pavimentação asfáltica da

rodovia MS-316, trecho entrº MS-223 (Costa Rica) – entrº BR-060 (Paraíso das Águas), nos Municípios de Costa Rica e Paraíso das Águas – MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 1.094.998,34 (um milhão, noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).

Amparo Legal: LEI FEDERAL N. 8.666/1993

Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 03/07/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e SILVIO RAMÃO MEDINA

Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços 0011/2019/AGESUL
Nº Cadastral 12242

Processo: 57/100.962/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAE PLANEJAMENTO Eireli - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da valor da Ordem de Execução de Serviços n.º 011/2019, referente à execução do serviço de elaboração de projetos executivos de restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas, no município de Dourados/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Do Valor: Fica acrescida ao valor da Ordem de Execução de Serviços n.º 011/2019 a importância de R\$ 42.320,73 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais e setenta e três centavos)

Data da Assinatura: 01/07/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, abaixo relacionadas, referente ao mês de Junho de 2020.

Amparo Legal: Decreto 11676/2004 – Lei 10.520/02			
Espécie: Ordinário	ND: 44905111	NE: 1967	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Aq. de pneu		Data: 29/06/20	Valor: R\$ 70.000,00
Empresa: Inovatti Representações Comerciais EIRELI ME			Processo: 57/100786/2020
Espécie: Estimativo	ND: 44905109	NE: 1877	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Despesas com aquisição de combustível		Data: 18/06/20	Valor: R\$ 498.600,00
Empresa: Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA			Processo: 57/101531/2017
Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 1836	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 0240000000			
Objeto: Despesas com serviços postais telemáticos		Data: 09/06/20	Valor: R\$ 8.125,00
Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos			Processo: 57/100758/2017
Espécie: Estimativo	ND: 33903703	NE: 1806	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 0100000000			
Objeto: Segurança e vigilância patrimonial		Data: 01/06/20	Valor: R\$ 253.014,00
Empresa: SJT – Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA			Processo: 19/100692/2014
Espécie: Estimativo	ND: 33904083	NE: 1799	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 0240000000			
Objeto: Locação de equipamentos e softwares		Data: 01/06/20	Valor: R\$ 69.000,00
Empresa: H2L Equipamentos e Sistemas LTDA			Processo: 57/101526/2017
Amparo Legal: Art.59 – Lei 8666/93			
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 1966	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aq. de crédito de VT - RGPS		Data: 29/06/20	Valor: R\$ 1.500,00
Empresa: Consorcio Guaicurus			Processo: 57/101127/2019
Amparo Legal: Art. 24– Lei 10520/02			
Espécie: Ordinário	ND: 33903916	NE: 1962	FP: 105790126122001842880002
Fonte: 0240000000			



Objeto: Aq. de material de escritório	Data: 26/06/20	Valor: R\$ 2.000,00
Empresa: Gráfica e editora Virtual EIRELI		Processo: 57/100718/2020
Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 1961
FP: 105720126122001842880002		
Fonte: 024000000		
Objeto: Aq. de açúcar	Data: 26/06/20	Valor: R\$ 747,00
Empresa: Youssif Amim Youssif		Processo: 57/100720/2020
Espécie: Ordinário	ND: 33903916	NE: 1960
FP: 105720126122001842880002		
Fonte: 024000000		
Objeto: Aq. de serviço de cópia de chave	Data: 26/06/20	Valor: R\$ 157,20
Empresa: Sobral – Chaves e Carimbos Ltda		Processo: 57/100110/2020
Espécie: Ordinário	ND: 33903024	NE: 1959
FP: 105720126122001842880002		
Fonte: 024000000		
Objeto: Aq. de fechadura	Data: 26/06/20	Valor: R\$ 1.193,80
Empresa: Sobral – Chaves e Carimbos Ltda		Processo: 57/100110/2020
Espécie: Ordinário	ND: 33903022	NE: 1926
FP: 105720126122001842880004		
Fonte: 024000000		
Objeto: Aq. de álcool	Data: 25/06/20	Valor: R\$ 622,10
Empresa: CLR Com.Prod.Hig.Limp.San. Alim.Med.Hospital EIRELI		Processo: 57/100442/2020
Espécie: Ordinário	ND: 33903021	NE: 1887
FP: 105720126122001842880002		
Fonte: 024000000		
Objeto: Aq. de matérias para cozinha	Data: 19/06/20	Valor: R\$ 2.155,00
Empresa: KPS Comerc.de alimentos e Serviços LTDA		Processo: 57/100187/2020

Amparo Legal: Art. 24 Inciso II – Lei 8666/93

Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 1958	FP: 105790126122001842880002
Fonte: 024000000			
Objeto: Serviço de comunicação	Data: 26/06/20	Valor: R\$ 601,20	
Empresa: Sedep – Serv. de entrega de Desp.e Publicações		Processo: 57/101263/2019	
Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 1759	FP: 105790126122001842880002
Fonte: 024000000			
Objeto: Serviço de comunicação	Data: 01/06/20	Valor: R\$ 601,20	
Empresa: Sedep – Serv. de entrega de Desp.e Publicações		Processo: 57/101263/2019	

Amparo Legal: DECRETO Nº 12. 696/09 – Art.17

Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1920	FP: 105790126122001842880002
Fonte: 024000000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 24/06/20	Valor: R\$ 5.000,00	
Servidor: Daniel Paulo Nunes Escobar		Processo: 57/100858/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1919	FP: 105790126122001842880002
Fonte: 024000000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 24/06/20	Valor: R\$ 6.000,00	
Servidor: Dionizio Augusto Silva Batista		Processo: 57/100850/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1913	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 24/06/20	Valor: R\$ 10.000,00	
Empresa: Rio Negro - MS		Processo: 57/100883/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1883	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 19/06/20	Valor: R\$ 10.000,00	
Empresa: Paranaíba - MS		Processo: 57/100846/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1882	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 19/06/20	Valor: R\$ 10.000,00	
Empresa: Jardim - MS		Processo: 57/100857/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1882	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 19/06/20	Valor: R\$ 10.000,00	
Empresa: Jardim - MS		Processo: 57/100857/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1881	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 19/06/20	Valor: R\$ 5.000,00	
Empresa: Bela Vista - MS		Processo: 57/100849/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1880	FP: 105790126782206143110001



Fonte: 024100000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 19/06/20	Valor: R\$ 5.000,00
Empresa: Corumbá - MS		Processo: 57/100847/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1878	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 024100000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 19/06/20	Valor: R\$ 5.000,00
Empresa: Três Lagoas - MS		Processo: 57/100848/2020	
Amparo Legal: Decreto "E" nº 40 – 13/05/2020			
Espécie: Ordinário	ND: 45906109	NE: 1912	FP: 105720126782206142860001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Desapropriação de área		Data: 24/06/20	Valor: R\$ 36.187,60
Credor: Joana Estigarriba		Processo: 57/100196/2020	
Amparo Legal: Decreto "E" nº 46 – 13/05/2020			
Espécie: Ordinário	ND: 45906109	NE: 1911	FP: 105720126782206142860001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Desapropriação de área		Data: 24/06/20	Valor: R\$ 48.684,34
Credor: Jacinto Largo Romero		Processo: 57/100197/2020	
Amparo Legal: Decreto "E" nº 45 – 13/05/2020			
Espécie: Ordinário	ND: 45906109	NE: 1910	FP: 105720126782206142860001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Desapropriação de área		Data: 24/06/20	Valor: R\$ 52.541,64
Credor: José Antonia Arévalo		Processo: 57/100198/2020	
Amparo Legal: Decreto "E" nº 44 – 13/05/2020			
Espécie: Ordinário	ND: 45906109	NE: 1909	FP: 105720126782206142860001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Desapropriação de área		Data: 24/06/20	Valor: R\$ 71.315,70
Credor: Romana Romero		Processo: 57/100199/2020	
Amparo Legal: Decreto "E" nº 42 – 13/05/2020			
Espécie: Ordinário	ND: 45906109	NE: 1908	FP: 105720126782206142860001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Desapropriação de área		Data: 24/06/20	Valor: R\$ 63.751,36
Credor: Neida Ferreira		Processo: 57/100200/2020	
Amparo Legal: Decreto "E" nº 43 – 13/05/2020			
Espécie: Ordinário	ND: 45906109	NE: 1907	FP: 105720126782206142860001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Desapropriação de área		Data: 24/06/20	Valor: R\$ 17.174,26
Credor: Elisangela Virgil Amarilha		Processo: 57/100201/2020	
Amparo Legal: Decreto "E" nº 41 – 13/05/2020			
Espécie: Ordinário	ND: 45906109	NE: 1906	FP: 105720126782206142860001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Desapropriação de área		Data: 24/06/20	Valor: R\$ 44.008,87
Credor: Blanca Rosa Cardozo Valdez		Processo: 57/100202/2020	
Amparo Legal: Decreto "E" nº 39 – 13/05/2020			
Espécie: Ordinário	ND: 45906109	NE: 1905	FP: 105720126782206142860001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Desapropriação de área		Data: 24/06/20	Valor: R\$ 48.951,69
Credor: Maria de Lo Santa Benitez Caballero		Processo: 57/100203/2020	
Amparo Legal: Decreto "E" nº 38 – 13/05/2020			
Espécie: Ordinário	ND: 45906109	NE: 1904	FP: 105720126782206142860001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Desapropriação de área		Data: 24/06/20	Valor: R\$ 99.657,76
Credor: Abdom Benitez Olmedo		Processo: 57/100205/2020	
Amparo Legal: Art. 25– Lei 8666/93			
Espécie: Estimativo	ND: 33904704	NE: 1903	FP: 105790126122001842880002
Fonte: 0240000000			
Objeto: Recolhimento de RRT's		Data: 23/06/20	Valor: R\$ 2.000,00
Empresa: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de MS		Processo: 57/100033/2020	
Espécie: Estimativo	ND: 33904704	NE: 1893	FP: 105790126122001842880002

Fonte: 0240000000			
Objeto: Recolhimento de ART's		Data: 22/06/20	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Conselho de Engenharia e Agronomia de MS - CREA			Processo: 57/100008/2020
Espécie: Estimativo	ND: 33903943	NE: 1866	FP: 105790126122001842880002
Fonte: 010000000			
Objeto: Fornecimento de energia elétrica		Data: 16/06/20	Valor: R\$ 1.000,00
Empresa: Elektro Redes S.A			Processo: 57/100007/2020
Espécie: Estimativo	ND: 33904005	NE: 1861	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 024000000			
Objeto: Serviços com manutenção do sistema de KRONOS		Data: 16/06/20	Valor: R\$ 51.150,34
Empresa: EI Soluções Inteligentes – Engenharia Infr.			Processo: 57/101887/2017
Espécie: Estimativo	ND: 33904058	NE: 1858	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviço de teleprocessamento		Data: 15/06/20	Valor: R\$ 151,75
Empresa: OI S/A			Processo: 57/100005/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33904097	NE: 1852	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviço de teleprocessamento		Data: 15/06/20	Valor: R\$ 22.641,47
Empresa: OI S/A			Processo: 57/100005/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33904058	NE: 1849	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviço de teleprocessamento		Data: 10/06/20	Valor: R\$ 8.163,89
Empresa: OI S/A			Processo: 57/100005/2019
Espécie: Estimativo	ND: 33903981	NE: 1837	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 024000000			
Objeto: Despesas com serviços de tarifas bancárias		Data: 09/06/20	Valor: R\$ 20.000,00
Empresa: Caixa Econômica Federal			Processo: 57/100058/2019
Amparo Legal: § 8º do Art. 65 – Lei 8666/93			
Espécie: Estimativo	ND: 33903981	NE: 1896	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 0240000000			
Objeto: Despesas com tarifas bancárias		Data: 23/06/20	Valor: R\$ 500,00
Empresa: Banco do Brasil S/A			Processo: 57/101052/2017
Espécie: Estimativo	ND: 33903981	NE: 1814	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 0240000000			
Objeto: Despesas com tarifas bancárias		Data: 02/06/20	Valor: R\$ 87,50
Empresa: Banco do Brasil S/A			Processo: 57/101052/2017

Campo Grande/MS, 07 de Julho de 2020.

André Simões
Diretor de Administração e Finanças

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000695

PROCESSO Nº 71/506.740/2019

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul – IAGRO e MR Cordeiro Comércio de Móveis LTDA.

ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de mobiliário em geral, por meio da Ata de Registro de Preços nº051/2019, especificadas no Anexo I, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº158/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste empenho correrá a conta da Funcional Programática 20.609.2071.4434.0006 – Novilho Precoco – Fonte de Recurso: 0240000000 – Natureza da Despesa 44905242.

VALOR: R\$ 615.166,47 (Seiscentos e quinze mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

DATA: 24/04/2020

ASSINA: CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA – CPF 821.068.001-34.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000694

PROCESSO Nº 71/506.740/2019

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul – IAGRO e Thimalu Comércio & Serviços Eireli - ME.

ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de mobiliário em geral, por meio da Ata de Registro de Preços nº051/2019, especificadas no Anexo I, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº158/2018.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste empenho correrá a conta da Funcional Programática 20.609.2071.4434.0006 – Novilho Precoce – Fonte de Recurso: 0240000000 – Natureza da Despesa 44905242. VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais).
DATA: 24/04/2020
ASSINA: CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA – CPF 821.068.001-34.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE QUINTO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2016 - Contrato CT-070/2016/05

CONTRATADO: AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Vigência (item 3.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 06/09/2020 a 06/09/2021.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 1º/07/2020, com efeitos a partir de 06/09/2020.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS
Ariosto Luiz Barbieri – AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento nº 014/2020/DETRAN-MS

Processo nº 31/700.306/2020
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa FD COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço: Três Lagoas/MS
Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
Data da assinatura: 01/07/2020
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Junior e Dirlene Schneider

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSÃO NÃO ONEROSO

PROCESSO N.º 31/701.955/2020
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INFOCUSWEB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A
CONTRATO: Credenciamento de empresa para processar operações e os respectivos pagamentos de débitos de veículos por meio de cartões de débito e crédito.
PRazo: O prazo de vigência do presente Termo será equivalente ao prazo de vigência do credenciamento da PERMISSÃO junto ao Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN, na forma do artigo 23 da Portaria nº 149/2018.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020
ASSINAM: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN/MS e ARISTEU CHAVES NETO, MARIANA DE ALMEIDA CHAVES DE SOUZA – Infocusweb Tecnologia e Serviços S/A

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CRÉDITO Nº 001/2020 **PROCESSO Nº 31/701.093/2020**

1. PREÂMBULO

1.1 Prezados(as) senhores(as) ex proprietários de veículos objetos dos leilões realizados por este Departamento Estadual de Trânsito entre os anos de 2016 a 2019, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, ficam todos os ex-proprietários dos veículos em questão **NOTIFICADOS** para que, sendo do seu respectivo interesse, promovam, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do leilão supracitado, a sua habilitação para liquidação e recebimento dos créditos oriundos do valor de cada arrematação, os quais terão descontados todos os débitos incidentes no prontuário do respectivo veículo na época da realização do leilão, além de outras despesas como, por exemplo, de guarda e conservação do bem

ou mesmo de reboque, se for o caso.

1.2 Salientamos que a habilitação deverá ser feita mediante processo autuado junto ao DETRAN/MS.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Quitados os débitos do veículo leilado e havendo saldo remanescente, o DETRAN/MS restituirá o valor ao requerente, após o deferimento da solicitação, com base nos dados e documentos apresentados, de acordo com as orientações abaixo:

2.2 Preencher corretamente o formulário "Solicitação de restituição de saldo remanescente de veículo leilado pelo DETRAN/MS". Apresentá-lo com a seguinte documentação:

2.2.1. Cópia do Documento de Identidade do solicitante;

2.2.2. Cópia do CPF ou CNPJ do solicitante;

2.2.3. Cópia do comprovante de residência do solicitante;

2.2.4. Documentação comprobatória de dados bancários (cópia de cartão bancário, cabeçalho de extrato bancário ou cópia de cheque).

2.3 Para os casos abaixo, também apresentar o que segue:

2.3.1. Restituição em Nome do Ex-Proprietário: No formulário, preencher os dados em nome do ex-proprietário, marcar a opção 1 em Dados Bancários e reconhecer firma em cartório;

2.3.2. Restituição em Nome de Terceiros: No formulário, preencher os dados em nome do ex-proprietário, marcar a opção 2 em Dados Bancários e reconhecer firma em cartório, ou preencher os dados em nome do solicitante, marcar a opção 1 em Dados Bancários, apresentar procuração específica (original ou cópia autenticada) para recebimento de saldo remanescente de leilão, com as informações do veículo;

2.3.3. Veículo com Restrição Financeira: Solicitante Ex-proprietário: Apresentar o Termo de Acordo com a Instituição Financeira (original ou cópia autenticada) com firma reconhecida ou Termo de Quitação com a Instituição Financeira (original ou cópia autenticada);

2.3.4. Veículo com Restrição Financeira Solicitante Instituição Financeira: Apresentar o Termo de Acordo com o ex-proprietário (original ou cópia autenticada) com firma reconhecida;

2.3.5. Veículo ex-proprietário Pessoa Jurídica (empresas e sociedades) escolher uma das opções:

a) Preencher o formulário com dados da empresa, marcar a opção 1 em Dados Bancários, informar a conta corrente da empresa.

b) Preencher o formulário com dados do representante legal, marcar a opção 2 em Dados Bancários, informar a conta corrente pessoa física. Apresentar o Termo de Acordo para veículo com restrição financeira.

2.4. Enviar documentação pelos Correios para o seguinte endereço:

Detran/MS – Diretoria de Administração e Finanças – Rodovia MS 080, KM 10 – CEP: 79114-901 – Campo Grande/MS

Também é possível protocolar pessoalmente a documentação no DETRAN/MS SEDE sito no endereço acima, bloco 13 – DIRAF.

2.5. Após análise da documentação, caso o DETRAN/MS julgue necessário, poderão ainda ser exigidos outros documentos comprobatórios, os quais serão informados ao solicitante.

2.6. Lista de Anexos:

a) ANEXO I - Credores com direito a requerer saldo remanescente de leilão;

b) ANEXO II - Formulário de Restituição de Saldo Remanescente de Veículo Leilado pelo DETRAN/MS;

c) ANEXO III - Termo de Acordo para Restituição do Saldo Remanescente de Veículo Leilado pelo DETRAN/MS – Veículo com Restrição Financeira.

RUDEL TRINDADE ESPÍNDOLA JUNIOR

Diretor Presidente

DETRAN/MS

ANEXO I CREDITORES COM DIREITO A REQUERER SALDO REMANESCENTE DE LEILÃO

NOME	CPF/CNPJ
VILTON SILVERIO GUIMARAES	000.904.911-81
JOSE CALISTA RIBEIRO	105.023.271-20
JOAO BARBOSA	638.642.581-20
ROSA MARIA DA CRUZ	918.401.801-10
FRANCISCO GOMES DA SILVA	061.264.694-70
JOHN WILLIAN MARTINS	041.137.361-70
JOILSO VALDEZ ESCOBAR	190.541.016-60
LUCAS APARECIDO PALERMO MORELI	599.879.211-40
HILDA MOREIRA SOARES BATISTA	305.570.701-04



FRANCISCO OLIVEIRA DA COSTA	510.700.818-68
WESLEY DA SILVA DE CARVALHO	345.532.910-01
OSMAR LUIS CORREA	170.551.458-80
FERNANDO HENRIQUE GONCALEZ PERES	377.015.210-07
COMERCIAL MOTOTRES LTDA	98.693.500/0001-99
GILMAR DE OLIVEIRA PACHECO	636.485.041-34
JOSDAIR BATISTA AMORIM	380.687.841-28
PARANAIBA MOTOS LTDA	20.629.089/0001-85
ANTONIO CAHMBO DA SILVA	326.201.792-20
CLAUDIO ANDRE DE FREITAS	681.205.482-08
SONIA MARIA DOS SANTOS SOARES	580.137.921-53
HONORIA IOVIOS DE CAMPOS	44.653.210/0001-12
IVANILSON NUNES DE OLIVEIRA	043.676.251-09
EUNICE FERREIRA LIMA	178.697.901-25
MIRTES DE LIMA	113.324.472-06
CELSE SEBASTIAO DIAS FERREIRA	506.639.681-00
CAROLINA GONÇALVES	956.508.061-87
ELIZANDRA APARECIDA DOS SANTOS	842.362.301-78
VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA	186.615.528-85
JACIR DE DEUS SEVERINO	783.461.931-49
ANDRE EVANDO DA SILVA	643.421.211-09
ADEMIR MELZ	237.077.299-09
EDSON CARLOS BEZERRA	808.832.064-04
DURVALO RIBEIRO DA SILVA	142.664.401-97
EDINEI OLIVEIRA SILVA	007.794.051-29
SONIA BARBOSA JUNQUEIRA	056.395.438-84
HELIA CALDEIRA DE OLIVEIRA	638.278.591-15
RAMAO MULLER	505.442.710- 40
OSVALDO LEONCIO MENDES ME	03.116.670/0001-66
ELIANE FREITAS DOS SANTOS	022.736.641-76
EMERSON PAIXAO PASSOS	039.384.741-14
KLEBER DA SILVA RODRIGUES	435.488.698 -74
RONIELI DE SOUZA PADUA	040.206.311 -23
JOSE VALLEJO MACHADO	562.620.941-72
ANALU BARBOSA DE ALVARENGA	012.697.701-10
JANDERSON FLORES CAMATA	

SALDO REMANESCENTE DE LEILÃO

DETRAN/MS – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO II- SOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE VEÍCULO LEILOADO PELO DETRAN/MS

1. DADOS DO SOLICITANTE:	
Nome Completo:	
Nº Documento de Identidade :	Órgão Emissor:
Nº CPF/CNPJ:	
Endereço:	Nº:
Bairro:	Complemento:
CEP:	Cidade/Estado:
Telefone:	E-mail:
2. SOLICITAÇÃO E DADOS BANCÁRIOS:	

Pela presente, requer a restituição do saldo remanescente referente ao veículo leilado:

Modelo do Veículo: _____ Placa: _____ Renavam: _____
(Preenchimento Obrigatório)
Outras Considerações: _____

Dados Bancários para Restituição - Marque "X" somente em uma das opções:

1. () Solicito efetuar o depósito no Banco: _____ Agência: _____
C/C: _____

2. () Solicito efetuar o depósito na conta de terceiros: Nome: _____

CPF: _____ Banco: _____ Agência: _____
C/C: _____

Declaro ter conhecimento que, caso não anexe os documentos solicitados, o valor não será restituído até que todos os documentos comprobatórios sejam apresentados.

ASSINATURA

-Obrigatório reconhecer firma em cartório.

- Para Pessoa Jurídica, a Solicitação deve ser assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa e o reconhecimento da(s) firma(s) indicar, ainda, tratar-se de assinatura(s) que o representa(m).

3. INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**3.1. PREENCHER CORRETAMENTE ESTE FORMULÁRIO E APRESENTÁ-LO COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

- 3.1.1. Cópia simples do Documento de Identidade do solicitante;
- 3.1.2. Cópia simples do CPF ou CNPJ do solicitante;
- 3.1.3. Cópia simples do comprovante de residência do solicitante.

3.2. PARA OS CASOS ABAIXO TAMBÉM APRESENTAR O SEGUINTE:

3.2.1. Veículo com Restrição Financeira Solicitante Ex-proprietário: Apresentar o Termo de Acordo (Modelo Anexo II) com a Instituição Financeira (original ou cópia autenticada) com firma reconhecida, ou Termo de Quitação com a Instituição Financeira (original ou cópia autenticada);

3.2.2. Veículo com Restrição Financeira Solicitante Instituição Financeira: Apresentar o Termo de Acordo (Modelo Anexo II) com o ex-proprietário (original ou cópia autenticada) com firma reconhecida;

3.2.3. Restituição em Nome de Terceiros: Preencher os dados acima em nome do ex-proprietário, marcar a opção 2 em Dados Bancários e reconhecer firma no formulário, ou preencher os dados acima em nome do solicitante, marcar a opção 1 em Dados Bancários, apresentar procuração específica (original ou cópia autenticada) para recebimento de saldo remanescente de leilão, com a informação da placa do veículo;

3.2.4. Veículo Ex-proprietário Pessoa Jurídica (empresas e sociedades) escolher uma das opções:

A) Preencher o formulário com dados da empresa, marcar a opção 1 em Dados Bancários, informar a conta corrente da empresa;

B) Preencher o formulário com dados do representante legal, marcar a opção 2 em Dados Bancários, informar a conta corrente pessoa física. Apresentar o Termo de Acordo conforme item 3.2.1 para veículo com restrição financeira.

3.3. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.3.1. Após análise da documentação, caso o DETRAN/MS julgue necessário, poderão ainda ser exigidos outros documentos comprobatórios, os quais serão informados ao solicitante;

3.3.2. Enviar documentação pelos Correios para o seguinte endereço: Detran/MS - Protocolo – Rovodia MS 080, KM 10 – CEP: 79114-901 – Campo Grande/MS, também é possível protocolar pessoalmente a documentação no DETRAN/MS SEDE sito no endereço acima, bloco 13 – DIRAF.

SALDO REMANESCENTE DE LEILÃO
DETRAN/MS – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO III - TERMO DE ACORDO PARA RESTITUIÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DE VEÍCULO LEILOADO PELO DETRAN/MS – VEÍCULO COM RESTRIÇÃO FINANCEIRA

VEÍCULO:	
PLACA:	

PROPRIETÁRIO:			
CNPJ/CPF:			
ENDEREÇO:		CEP.:	
CIDADE:		UF:	

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:			
CNPJ/CPF:			
ENDEREÇO:		CEP.:	
CIDADE:		UF:	

Pelo presente, os entes nominados acima, declaram que concordam de comum acordo que o valor referente ao Saldo Remanescente do Leilão do Veículo placa _____, seja recolhido a crédito de proprietário ou instituição financeira, CPF/CNPJ _____, no Banco _____, Agência n.º _____, Conta Corrente n.º _____.

_____, ____ de _____ de ____.

Proprietário

Instituição

Obs.:

- 1) o documento deverá estar com firma reconhecida pelos dois entes credores;
- 2) os dados dos credores deverão estar de acordo com o registro do veículo anterior ao leilão.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE JARDIM/MS. OBJETO: Transpasse de uso de uma área de 1.127,240 m² de servidão de passagem para implantação de rede coletora de esgoto, localizada no perímetro urbano lugar denominado Campo de Pouso e o Hipódromo Municipal de Jardim – MS, imóvel este transcrito sob nº 2987, Livro 3-E, FLS. 123 DE 03/11/1975 junto ao Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Jardim/MS, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, de propriedade da CEDENTE à CESSIONÁRIA. DATA DE ASSINATURA: 14.02.2020. PROCESSO Nº 002/2020/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: CEDENTE: Sr. Guilherme Alves Monteiro. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 161/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEX ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência por 6 meses; Reprogramação dos itens do projeto visando à adequação dos quantitativos e qualitativos; Aditivo de preço no valor de R\$ 51.193,60 e Substituição do fiscal do contrato. PROCESSO: Nº 570/2019/GESAA/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Paulo Jr. Da Silva.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso das suas atribuições, faz PUBLICAR a lista com o **RESULTADO DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES** apresentados no prazo conforme publicação no DOMS nº 10.173, de 18/05/2020, e na forma do Cronograma de Datas dos Procedimentos de Seleção do Edital 001/2019 – FIC/MS:

PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL FIC/MS - 2019 COM RECURSO		
Proponente/Município	Projeto	Situação
Antônio Alves Guimarães (Guimarães Rocha)	A arte de ler e escrever	INDEFERIDO



Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste	Projeto "Ser mais leitor"	INDEFERIDO
Teatral Grupo de Risco	TGR sem fronteiras – A história de MS em cena	INDEFERIDO
Maicon Moreno de Souza	Descolonização da Pré-História Brasileira a partir da divulgação dos estudos dos povos caçadores coletores de Mato Grosso do Sul	INDEFERIDO
William Teixeira da Silva	Migrations – a música de câmara de Michelle Agnes Magalhaes	INDEFERIDO
Fabio Roberto Vitor	A Ordem das coisas	DEFERIDO
José Roberto Ferreira Guerra	ANASTADANCE	INDEFERIDO
Adriano David Bukowski	O magnífico Baffo de Onça e seu fantástico rock pantaneiro	INDEFERIDO
Fabio Carvalho Arruda	II Mostra Cênica do Vale do Ivinhema	INDEFERIDO
Ariel Ribeiro Soares	É imperativo dançar- Funk-se 25 anos	INDEFERIDO
Abraão de Araújo Ferreira	Quilombo do Pantanal	INDEFERIDO
Cátia Cristina Ramos dos Santos	Histórias do rio: contos e causos da comunidade pesqueira Passo da Lontra	INDEFERIDO
Wanessa Pereira Rodrigues	Patrimônio Vivo – Corumbá e Ladário através do Patrimônio Cultural	INDEFERIDO
Lucimara de Oliveira Calvis	Ler, Conhecer e Preservar a Identidade Sul-Mato-Grossense	INDEFERIDO
Tatiana Varela	Agrofloresta	INDEFERIDO
Grupo de Incentivo a Cidadania e Qualidade de Vida Viver Bem	"Coral viver bem"	INDEFERIDO
Eduardo Araujo de Moura	Davi Araújo - O meu MS para o mundo	INDEFERIDO
Rilvan Daniel Barbosa	De um Solo para o outro	DEFERIDO
Selma Cantizani Azambuja Pereira	Dançando no circo	DEFERIDO
Movimento de Apoio Social Campo-Grandense MASC	Festival Cultural – Interagindo talentos	INDEFERIDO
Ilda Alves de Almeida	Dança é Vida	INDEFERIDO
Guilherme Silva de Moraes	2ª temporada de Xanya e as Draguerreiras	INDEFERIDO
José Guedes de Melo	Pé de Cedro: a árvore que deu som	INDEFERIDO
Victor Velloso dos Santos	801: Memórias de um soldado	INDEFERIDO
Alan de Souza Caferro	Leitura acessível	INDEFERIDO
Paulo Jorge Simões Corrêa Filho	Sonhos Guaranis	DEFERIDO
Sebastião César da Silva Braga	CD "Solo Guarani"	INDEFERIDO
Laila Saad Pulchério	VIII Palhaços – Mostra de palhaços do Pantanal	INDEFERIDO
Fabiana Assis Fernandes	Kuñia Mbaretê: A força do futuro	INDEFERIDO
Moacir Saturnino de Lacerda	Antologia musical – A chama da paz (Grupo Acaba)	DEFERIDO
Jorge de Barros Oliveira	Teatro de bonecos no parque	INDEFERIDO
Andre Domingos Garde	Free Techno	INDEFERIDO
João Pedro Xavier	"Para o ator: intercâmbio de imersão à técnica de Michael Chekhov"	INDEFERIDO
Daniel Silva Escrivano	A música Brasileira em seis cordas: uma homenagem a Dilermando Reis	INDEFERIDO
Rômulo Alberto de Castro (Chicão Castro)	Chicão Castro na estrada	INDEFERIDO
Urgente Companhia	Urgente cia: nas urgências do cotidiano	INDEFERIDO
Associação Projeto Social Solidário	Cine sem fronteiras	INDEFERIDO
Olimpio Leme Cavaleiro Neto	Garcia, luta, fé e justiça	INDEFERIDO
Rita de Cássia A Pacheco Limberti	Paulo Rigotti – Arte e Memória	INDEFERIDO
Thays Nogueira da Silva	Eita Festival	INDEFERIDO
Wanick Correa Flores	Fronteiras Mestiças	DEFERIDO
APM – CEJAR – E.E. Coronel José Alves Ribeiro	Lira Pantaneira.	INDEFERIDO
Centro de Arte, Educação, Cultura, Social e Meio Ambiente – Casa de Ensaio	Observatório de teatro – arte, transformação e cidadania	INDEFERIDO
Sylvia Odinei Cesco da Silva	Um palmo e meio de proseio	DEFERIDO
Fundação Ueze Elias Zahran	Orquestra Infanto Juvenil Marçal de Souza	INDEFERIDO

Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishiyama	Os Filhos de Campo Grande – Cruzando Fronteiras	INDEFERIDO
Maria Ivonete Simocelli	Revigora Tradição	DEFERIDO
Instituto Internacional Visão de Vida	8º Bonito Blues & Jazz Festival	INDEFERIDO
Fundação Nelito Câmara	17º Festival de cinema do vale do Ivinhema	DEFERIDO
Geraldo Cristovão Miranda Espindola	Nossa escola canta MS	DEFERIDO
Marcos Borges dos Santos	Viola para o mundo – Marcos Assunção	DEFERIDO
Mônica Delmonico Vendruscolo	Festival aprendendo com pipoca	INDEFERIDO
Edson Castro da Silva	Metamorfose do húmus florestal. Exposição de Edson Castro	INDEFERIDO
Nadja Batista Mitidiero		INDEFERIDO

Campo Grande, 06 de julho de 2020.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso das suas atribuições, faz publicar a **LISTA FINAL DE PROJETOS HABILITADOS**, após a fase de análise de recursos e impugnações, na forma do Cronograma de Datas dos Procedimentos de Seleção do Edital nº 001/2019 – FIC/MS:

LISTA FINAL DE PROJETOS HABILITADOS

Proponente/Município	Projeto
Luciana David de Oliveira – Campo Grande/MS	CD Destino
Junior Vagner Pereira da Silva – Campo Grande/MS	Festival Quinta na Concha
Mirian Alcinda Barbosa – Campo Grande/MS	DVD “Gerações” – 35 anos do Ministério Selah
Demetrius de Oliveira Hernandez– Campo Grande/MS	MS MUSICA 2020 – Inserindo a música do Mato Grosso do Sul no Cenário Nacional
Raquel Leire Carelli – Campo Grande/MS	“1º Seminário – Empreendedorismo Cultural – A música de MS e suas conexões digitais”
David Campos Leite Júnior - Campo Grande/MS	Quando se escuta um chamamé...
Milton Aires Viana Filho – Campo Grande/MS	1º circuito de violeiros de MS
Francisco Tiago Simão – Campo Grande/MS	Batuque-se: Ritmos e Histórias do nosso Brasil
Thiago Coutinho Benites Pina – Campo Grande/MS	Histórias e músicas da fronteira
Ana Paula Ostapenco de Souza – Campo Grande/MS	Batalha de bandas 2020
Júlia Aissa Vasconcelos Oliveira – Dourados/MS	Mostra Festival Jatobá de Música
Giani Cristina Torres de Souza – Dourados/MS	Caminha
Ivan Cruz – Campo Grande	Apoema Trio Instrumental
Sandra Helena Tornice – Campo Grande	Circulação Duo Amálgama “Entretempos”
Rodrigo Martin Tozzette – Campo Grande/MS	Comitiva Rock do MS
Sandra Helena Lombardi de Mello – Campo Grande/MS	Grupo vozes especiais
Bruno Passos Dantas	Guga Borba – 25 anos no ar
Ana Flávia Caldeira dos Santos Vila Maior – Campo Grande/MS	EP Ana Flávia – Eu sou daqui.
Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento – Ressoarte – Anástacio/MS	Música sem fronteiras
Fabrizio Borges - Dourados	Canta história – o Rock e a redemocratização
Rafael Pedrosa Salgado – Campo Grande/MS	Paisagens Brasileiras
Ralfer Sandim Campagna – Campo Grande/MS	Rede Hip Hop: Arte no entorno
Camila Carvalho Faca – Dourados/MS	Oficine.doc – Projeto de formação em audiovisual e direitos humanos
Kimberly Weiss Calves – Campo Grande/MS	Descendentes de Lúcia – mulheres e artistas
Marcelo Geronimo da Silva – Campo Grande/MS	Orquestra de violoncelos de Mato Grosso do Sul
Ravi Rodrigues Amorim - Campo Grande/MS	: Workshop & Oficina de maquiagem de efeitos especiais
Vânia Paula Jucá Santos – Campo Grande/MS	Nosso olhar – expressão e cidadania
Jardel Vinicius Tartari – Campo Grande/MS	Filarmônica Jovem do Mato Grosso do Sul
Arami Arguello Marschner – Dourados/MS	Residência artística com o grupo “Pigmalião escultura que mexe”: Oficina de construção e manipulação de marionete



Marcos Jerônimo Miranda Espíndola – Campo Grande	Caravana tem Arte na escola
Diogo Miranda Correa – Campo Grande/MS	Educasamba – Cinderela tradição
Alice Sales Trouy – Campo Grande/MS	Reconstruindo a liberdade
Indiana Antunes Marques de Araújo – Campo Grande	História e Cultura do MS valorizados através do Artesanato
Thiago Vieira Borges	Tamboril Estelar
Ewerton Goulart do Nascimento	Rota MS
Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural	Temporada Sucata Cultural 2020 – Terceira Edição
Henrique Yuiche Komatsu – Campo Grande/MS	Seis Desenhos de Doesburg
Nivalcir José do Amaral – Campo Grande/MS	Campo Grande em Cena
Associação Arado Cultural– Campo Grande/MS	Festival Dança Três – 4ª edição
Francisco de Assis Souza Silva – Campo Grande/MS	Ginga – 35 anos “Silêncio Branco”
Neide Fatima Bittencourt dos Santos – Campo Grande/MS	7ª Mostra internacional de dança do MS
Edson Clair Moreira Junior – Campo Grande/MS	MS Dance Fest 11ª Edição
Tatiane de Lima Furuse – Campo Grande/MS	Nipo Arte Fest
Amélia Rocha Moreira de Oliveira – Campo Grande/MS	O sapo encantado e outras histórias
Mauro Alves Guimarães – Campo Grande/MS	Caravana do circo do MS
Anderson Bernardes Sanches – Campo Grande/MS	Teatro interior
Vinícius Souza Barboza – Campo Grande/MS	Tez 5 anos – resignificando caminhos
Paulo Henrique Porto – Fatima do Sul/MS	1º Encena Fátima – Festival de teatro
Ligia Tristão Prieto – Campo Grande	Grupo Casa – Ocupa MS
Tarsila Bonelli Calegari Paulino – Dourados/MS	Cia. Theastai de Artes Cênicas – Uma década de palco e trajetória
Instituto Moinho Cultural Sul-Americano – Corumbá/MS	Moinho IN CONCERT 2020 – “O Quebra Nozes”
Associação Cultural Dançurbana	“Aqui, ali e em todo o lugar”
Casulo - espaço de cultura e arte/Associação Cultura Casulo – Dourados/MS	1ª PUPA – Programação teatral no Casulo
Gabriela Di Donato Salvador Santinho	Manutenção do Núcleo de Investigação em danças Populares Brasileiras “Renda que roda”
Samuel Xavier Medeiros – Campo Grande/MS	Festival da Literatura Indígena
Ara de Andrade Martins – Campo Grande/MS	Jonir, uma trajetória contada através da arte
Thiago Moura Castro – Campo Grande/MS	Sonsnêtos Pantaneiros
Sandra Aparecida Ferreira Andrade – Campo Grande/MS	Campo Grande – Cidade Morena 2ª edição
Fernanda Nascimento Prochmann – Campo Grande/MS	Revista Ambrosia Gourmet
Robson Simões de Almeida – Campo Grande/MS	Palavras dançadas
Gilson Cavalcanti Ricci – Campo Grande/MS	A Oca do Chamamé
Juliana Cristina Ribeiro da Silva – Campo Grande/MS	Calendário Arqueodidático do Mato Grosso do Sul
Paulo Marcos Esselin– Campo Grande/MS	VI Congresso Internacional de História Regional O fim da Guerra da Tríplice Aliança o Paraguai cento e cinquenta anos depois
Carlos Barros Gonçalves – Dourados/MS	Tereré: patrimônio cultura de Mato Grosso do Sul
Associação da Feira Central, Cultura e Turística de Campo Grande MS – Campo Grande/MS	15º Festival do Sobá de Campo Grande
Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques – Campo Grande/MS	Banco de dados Samburá
Candida Graciela Chamorro Arguello – Dourados/MS	Língua e Literatura Oral Kaiowá
Mara Inês da Cruz Silva – Campo Grande/MS	Restauro à memória de Lídia Baís através de sua arte
Bruno Silva Ferreira – Campo Grande/MS	Estudo arquitetônico e histórico-cultural de 15 estações ferroviárias da Linha-Tronco e do Ramal Ponta Porã da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (EFNOB) em Mato Grosso do Sul

Edivânia Freitas de Jesús – Campo Grande	Um olhar sobre o Patrimônio Cultural dos municípios de Corumbá, Dourados, Miranda e Ladário de Mato Grosso do Sul
Tabitha Molina Monteiro – Campo Grande/MS	E-CulturaMS
Claudia de Medeiros – Campo Grande/MS	Entre fios e tecelagem: a produção, o uso e as apropriações da Faixa Paraguaia no Pantanal de Mato Grosso do Sul
Júlio Norberto Gomes – Coxim/MS	1º Encontro Folclórico de Comitivas Pantaneiras em Coxim
Lilian Veron Garcia – Campo Grande/MS	Lídia Baís e a Música
Claudia Roberta Silva dos Santos – Campo Grande/MS	A fórmula – Longa Metragem
Daniele Girelli – Campo Grande/MS	Mãos que produzem arte
Gabriel Felipe Felix – Campo Grande/MS	Cancioneiro
Filipi Diniz Silveira – Campo Grande/MS	Até o fim
Juliano Thomé de Faria – Campo Grande/MS	A exposição da cidade: expressões coletivas de uma rua
Apres Gomes Neto – Campo Grande/MS	A força da mulher contemporânea
Prefeitura Municipal de Alcinópolis - Alcinópolis/MS	Monumento á Bovinocultura em Alcinópolis
Luciana Teixeira Gonçalves – Campo Grande/MS	Raiz de Trama
Rilvan Daniel Barbosa	De um Solo para o outro
Selma Cantizani Azambuja Pereira	Dançando no circo
Paulo Jorge Simões Corrêa Filho	Sonhos Guaranis
Moacir Saturnino de Lacerda	Antologia musical – A chama da paz (Grupo Acaba)
Wanick Correa Flores	Fronteiras Mestiças
Sylvia Odinei Cesco da Silva	Um palmo e meio de proseio
Maria Ivonete Simocelli	Revigora Tradição
Fundação Nelito Câmara	17º Festival de cinema do vale do Ivinhema
Geraldo Cristovão Miranda Espindola	Nossa escola canta MS
Marcos Borges dos Santos	Viola para o mundo – Marcos Assunção
Fabio Roberto Vitor	A Ordem das Coisas

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO
DIRETORA-PRESIDENTE

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12.696/2008 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.067/2020	NE: 000877	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/06/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: MS/FUNSAU/SF/ ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS

Chamada FUNDECT nº 01/2020 – MOBILIDADE CONFAP - UK ACADEMIES
CONFAP – CNPq - UK ACADEMIES Fellowship, Research Mobility, Young Investigator Award para pesquisadores do Reino Unido no Brasil

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (**CONFAP**) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**), tornam público o cancelamento da chamada publicada na íntegra no site: <http://confap.org.br/pt/editais/36/confap-cnpq-the-uk-academies-2019>, devido ao motivo que consta no Diário Oficial do Estado Nº 10.214, publicado no dia 06/07/2020, razão pela qual damos por encerrada esta seleção.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2020.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.170, de 3 de julho de 2020.**

Altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,
CONSIDERANDO a retomada das atividades remotas estar condicionada a diversos critérios, como o estabelecimento de ações voltadas à melhoria de acesso dos alunos ao Ambiente Virtual de Ensino e aos conteúdos das atividades de Ensino Remoto Emergencial;
CONSIDERANDO as dificuldades encontradas por algumas coordenações de curso quanto ao suporte para desenvolvimento dessas atividades;

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Alterar a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Prorrogar, por prazo indeterminado, a suspensão das aulas presenciais e sua substituição por atividades de Ensino Remoto Emergencial (ERE) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a partir do dia 23 de maio, com exceção dos cursos de modalidade a distância oferecidos em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Parágrafo único. As atividades de Ensino Remoto Emergencial (ERE) previstas no caput estão condicionadas ainda a:

.....
III - o estabelecimento de ações voltadas à melhoria de acesso dos alunos, conforme apresentado pela Reitoria e sob a responsabilidade da Administração Central da UEMS;
.....”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 3 de julho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Edital PROPPI/UEMS Nº 15/2020 - UEMS/MPMS
Resultado Final

A **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)**, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI), em parceria com o **Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS**, torna público o resultado final do processo seletivo para concorrer às bolsas referentes ao **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.990, de 20 de junho de 2018, e pelo Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS:

Resultado:

Pesquisador Visitante 1 – atuação em Campo Grande/MS				
Candidatos	C.L.*	ENT.*	P.F.*	Colocação
Fernando Silva Bernardes	148,0	9,5	37,2	1º
Pedro E. M. Justino Ribeiro	113,0	9,0	29,8	2º

Pesquisador Visitante 2 – atuação em Dourados/MS				
Candidatos	C.L.*	ENT.*	P.F.*	Colocação
Anderson Secco dos Santos	111,5	9,5	29,9	1º



Pesquisador Visitante 2 – atuação em Campo Grande/MS				
Candidatos	C.L.*	ENT.*	P.F.*	Colocação
Leonardo Porto Nazareth	40,0	9,0	15,2	1º

Pesquisador Visitante 3 – atuação em Dourados/MS				
Candidatos	C.L.*	ENT.*	P.F.*	Colocação
Daliane Barichello	55,0	9,0	18,2	1º
Francilene Eulanda Barichello	50,0	9,0	17,2	2º

Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo /MS - Graduado em direito				
Candidatos	C.L.*	ENT.*	P.F.*	Colocação
Kamila Barbosa Nunes	11,0	9,5	9,8	1º

Pesquisador Visitante 3 – atuação em Campo /MS - Graduado em Engenharia da Computação ou Elétrica				
Candidatos	C.L.*	ENT.*	P.F.*	Colocação
Renata R. C. R. Kimpara	16,5	9,0	10,5	1º
João Marcos Soares Anjos	17,0	8,6	10,3	2º

Aluno Bolsista – atuação em Dourados/MS				
Candidatos	C.L.*	ENT.*	P.F.*	Colocação
Laura Fernanda da Silva	0	8,5	6,8	1º
Rafael Silva de Paula	0	8,2	6,6	2º
Bruna Alves de Souza	0	8,0	6,4	3º

*C.L.=Currículo Lattes; Ent.= Entrevista; e P.F=Pontuação Final

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Comissão Organizadora do processo seletivo pelo e-mail **conveniompms.uems@uems.br**.

Dourados, 23 de junho de 2020

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 1528/2016/UEMS

Nº Cadastral 6447

Processo: 29/500.255/2016

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por 6 (seis) meses, com início no dia 20 de junho de 2020 e término no dia 20 de dezembro de 2020.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

Data da Assinatura: 19/06/2020

Assinam: Laercio Alves de Carvalho, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

AUTORIZO A DESPESA ABAIXO RELACIONADA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2020.

AMPARO LEGAL: ARTS. 15 E 16, LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO Nº 29/500394/2020

NE: 884

DATA: 26/06/2020

FAVORECIDA: RAQUEL R. DE AGUIAR ARAUJO - EPP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2068.4099.0005



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

N.D.: 33903028

FONTE: 0100000000

VALOR: R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5.000 MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL EM ATENDIMENTO AO PLANO DE BIOSSEGURANÇA DA UEMS, PARA PREVENÇÃO DA COVID-19.

DOURADOS, 04 DE JULHO DE 2020.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
ORDENADOR DE DESPESA/UEMS**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Fazenda**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 11/005.283/2020

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO – R\$: 2.800.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3339039.47

Submeto a ratificação do Exmo. Senhor Secretário, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Ordenador de Despesas**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2020

PROCESSO: 55/000.168/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20 de julho de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.brO edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.Campo Grande/MS, 06 de julho de 2020.
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD**DESPACHO DA COORDENADORIA DE COMPRAS DIRETAS DA SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 27/101.038/2020

Dispensa de Licitação

Aquisição de Testes Rápidos Coronavírus ICG e IGM para detecção do COVID-19

Na data de 06 de julho de 2020, às 14:30 horas, na sala de reuniões do Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul, foi realizado o sorteio em sessão pública para desempate das empresas,

MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA e 1000MEDIC DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com fundamento no disposto no art. 45, parágrafo 2º, da Lei Federal n. 8.666/93.

Iniciada a sessão, o Coordenador de Compras Diretas realizou o sorteio, restando classificada em primeiro lugar a empresa MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA e, em segundo lugar, a empresa 1000MEDIC DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Encerrado o procedimento, lavrou-se a Ata da sessão, posteriormente revisada e assinada pelas partes, pelo Coordenador de Compras Diretas e membros da equipe presentes.

Campo Grande – MS, 06 de julho de 2020.

Publique-se.

Guilherme Muller Candelório

Coordenadoria de Compras Diretas

Superintendência de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 65/000.944/2019

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

A ORDENADORA DE DESPESAS/SEDHAST homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2019, objeto do LOTE 001, A Empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 05.950.849/0001-40**, declarada a vencedora da melhor proposta, no valor total de **R\$ 84.500,00** (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre

Ordenadora de Despesas/SEDHAST

Data: 06/07/2020.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade, de empresa para o fornecimento e atualização de softwares utilizados pelos projetistas de Instalações Hidráulicas e instalações Hidráulicas e Instalações Elétricas, para adequar as atividades desenvolvidas frente as novas metodologias e tecnologias disponíveis, principalmente a metodologia BIM (Building Information Modeling).

PROCESSO: 57/100.706/2020

CONTRATADA: Empresa Multiplus Tecnologia e Comércio Ltda.

VALOR: R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 06 de julho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 078/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.682/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. RIO BRANCO E ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS.

Vencedora: SANTA ENGENHARIA E INDÚSTRIA EIRELI - EPP

Valor Total: R\$ 1.855.000,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 6 de Julho de 2020.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 075/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 31/000.402/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS.

Vencedora: BML COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Valor Total: R\$ 1.664.609,75 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS)



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 3 de Julho de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 021/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.576/2020

Objeto: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-165, TRECHO: ENTR. ENTRONCAMENTO MS-386 (SANGA PUITÃ) – ARAL MOREIRA – CORONEL SAPUCAIA; SUBTRECHO: VILA MARQUES – CORONEL SAPUCAIA; SEGMENTO 03/LOTE 03, NUMA EXTENSÃO DE 31,82 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ARAL MOREIRA-MS E CORONEL SAPUCAIA-MS – CONVÊNIO Nº 859691/2017.

Vencedora: SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 42.563.412,81 (quarenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e um centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.354/2020	Pagamento de Indenização de serviços prestados	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI	Valor Total R\$ 27.062,50

Em 19 de junho de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.419/2020	Pagamento de Indenização de serviços prestados	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI	Valor Total R\$ 79,372,00

Em 19 de junho de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.429/2020	Pagamento de Indenização de serviços prestados	EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.	Valor Total R\$ 140.062,95

Em 19 de junho de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.480/2020	Pagamento de Indenização de serviços prestados	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI	Valor Total R\$ 18.989,38

Em 19 de junho de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.595/2020	Pagamento de Indenização de serviços prestados	EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.	Valor Total R\$ 136.257,50

Em 19 de junho de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.637/2020	Pagamento de Indenização de serviços prestados	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI	Valor Total R\$ 2.624,16

Em 19 de junho de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000



Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.641/2020	Pagamento de Indenização de serviços prestados	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI	Valor Total R\$ 6.124,80

Em 19 de junho de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.350/2020	Pagamento de Indenização de serviços prestados	CIRÚRGICA MS LTDA. – ME	R\$ 2.790,00

Em 26 de junho de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Valor Total R\$
27/100.639/2020	Pagamento de Indenização de serviços prestados	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	R\$ 10.464,00

Em 02 de julho de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 542, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000157/2017):



Matrícula n.	Nome	Cargo
89270021	Giovane Carlota Saueia Ramos	Professor
90958022	Josiane Aparecida Ferreira Santos	Gestor de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 565, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora INÊS DOS SANTOS PINHO, matrícula n. 65136021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 3 de junho a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000212/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 568, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/001429/2019).

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
78027022	Ana Kátia Rodrigues Galeano	Professor	8/6 a 31/12/2020
78648021	Cláudio Mário Abrahão Barbosa	Professor	10/2 a 31/12/2020
12913021	Ezerral Bueno de Souza	Professor	8/6 a 31/12/2020
77318022	Luci Melinsky	Professor	29/1 a 2/6/2020

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 590, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de

dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000180/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
110625021	Adriana Batista da Gama Lopes	Professor
86139021	José Albertino Duarte	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 591, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 3º Sargento PM NELSON CORRÊA JUNIOR, matrícula n. 64298021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000334/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 593, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ASSIS FABRICIO BARBOSA JUNIOR, matrícula n. 39955021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para a Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000560/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 594, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 351, de 23 de março de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.129, de 26 de março de 2020, que autorizou a cedência da servidora CELINE SCHERNER, matrícula n. 39744022, para a Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, por solicitação do cessionário, a contar de 1ª de junho de 2020 (Processo n. 55/000129/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 604, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CAMILA DE CAMPOS BOMFIM, matrícula n. 117611022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Senado Federal, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000476/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 618, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOSÉ CARLOS DE MORAES, matrícula n. 22363021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Prefeitura Municipal de Terenos/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000140/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 619, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 246, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.107, de 5 de março de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, na parte referente ao servidor FÁBIO ZANATA, matrículas n. 77427021 e n. 77427022, por solicitação do servidor, a contar de 3 de abril de 2020 (Processo n. 55/000135/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 620, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 169, de 12 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.098, de 20 de fevereiro de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista suas aposentadorias, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001429/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
42430021	Denise Palmeira dos Santos Viana	Professor	28/4/2020
11547021	Maria Madalena Dib Mereb Greco	Professor	22/6/2020

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JULHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 621, DE 1ª DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 169, de 12 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.098, de 20 de fevereiro de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente à servidora ROSAINE TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula n. 88722021 (Processo n. 55/001429/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JULHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 622, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul o Major BM RR IVANILDO DA SILVA BARROS, matrícula n. 22529021, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/500292/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 624, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007, na redação dada pelo Decreto nº 15.190, de 13 de março de 2019,

R E S O L V E:

Designar os representantes dos órgãos e das entidades abaixo relacionados para exercer a função de membros da Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul, para mandato de 1 (um) ano, a contar de 12 de abril de 2020, a fim de deliberar sobre a avaliação dos valores de bens imóveis, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS
Paulo César Limão Motilha, titular, na qualidade de Presidente; Artemio Vilanova, titular, na qualidade de Secretário-Executivo.	Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA)
José de Souza Filho, titular; Raul Hernandez da Rosa, titular; Humberto Higa, suplente.	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL)

Flávio Lúcio Pereira, titular; Josué Ferreira Caetano, titular; André Nogueira Borges, suplente.	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)
Adriana Rodrigues Moreira, titular; José Alberto Furlan, suplente.	Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)
Antônio Auto da Silva, titular.	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB)

Campo Grande, 6 de julho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 625, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para exercer a função de membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), para mandado de 2 (dois) anos, no período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2022, com efeitos a partir de 1º de julho de 2020, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS/ENTIDADES/SEGMENTOS
PODER PÚBLICO ESTADUAL	
Murilo Zauith - Presidente	Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA)
Maria do Carmo Avesani Lopez - Secretária Executiva	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB)
Inês Pereira Esteves - titular	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN)
Aldemir Silva Almeida - suplente	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
Márcia Helena Mello Santana - titular	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL)
Pedro Paulo Gasparini - suplente	Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul
Luiz Felipe Ribeiro Orro - titular	Assembleia Legislativa
Onevan de Matos - suplente	Assembleia Legislativa
PODER PÚBLICO FEDERAL	
Paulo César Neves de Matos - titular	Caixa Econômica Federal (CEF/MS)
Ricardo Oliveira Souza - suplente	Caixa Econômica Federal (CEF/MS)
Aroldo Abussafi Figueiró - titular	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul (CREA)
Luiz Antônio Lemes de Oliveira - suplente	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul (CREA)
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
Rodrigo Angelo Zanin - titular	Prefeitura Municipal de Naviraí
Aquino Pereira de Oliveira - suplente	Prefeitura Municipal de Figueirão
Vera Cristina Galvão Bacchi - titular	Prefeitura Municipal de Campo Grande
Anízio de Souza dos Santos - suplente	Prefeitura Municipal de Dourados
MOVIMENTO SOCIAIS E POPULARES	
Valdo Pereira de Souza - titular	Federação das Associações do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)
Orly Colombo Lopes - suplente	Federação das Associações do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)
Edson Ageo Maidana Nunes - titular	Federação das Associações do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)

Elza Alves de Matos - suplente	Federação das Associações do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)
Auro da Silva - titular	Federação das Associações do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMEMS)
Antônio Mendes da Silva - suplente	Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)
Edymar Fernandes Cintra - titular	Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)
Rosemeire da Silva - suplente	Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)
Sânia da Silva Gomes - titular	Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)
Vany Lucimar Mariano - suplente	Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia (SAM/MNLM)
ENTIDADES DE TRABALHADORES	
Elizeu Pacheco - titular	Federação dos Trabalhadores na Construção Civil e do Mobiliário e Montagem Industrial do Estado de Mato Grosso do Sul (FETRICOM/MS)
Ivan Neves Perez - suplente	Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Coletivo Urbano de Campo Grande (STTCUCG)
Kelly Cristina Hokama - titular	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul (SINDARQ/MS)
Jorge Tadeu Mastela e Almeida - suplente	Sindicato dos Engenheiros no Estado de Mato Grosso do Sul (SENGE)
ENTIDADES EMPRESARIAIS	
Kely de Paula de Oliveira - titular	Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul (SINDUSCON)
Willian Carvalho - suplente	Águas Guararoba
Cláudio Hideaki Kitaguti - titular	Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais (SECOVI/MS)
Rodrigo Nissola Wazlawich - suplente	Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste (ACISGA)
ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS OU DE PESQUISAS	
Dirceu de Oliveira Peters - titular	Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/MS)
Mateus Boldrine Abrita - suplente	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)
Jorge de Souza Pinto - titular	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Sílvia Bontempo - suplente	Ordem dos Advogados do Brasil Seção Mato Grosso do Sul (OAB/MS)
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Márcia Xavier Espíndola - titular	Sociedade em Prol da Acessibilidade, Mobilidade Urbana e Qualidade de Vida de Mato Grosso do Sul (SPA)
Vacância - suplente	-

Campo Grande, 6 de julho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 459, DE 3 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Município	Símbolo
Karina dos Santos de Jesus Duchini	Gestão e Assistência	Campo Grande	DCA-11
Wanessa Aparecida Nunes de Matos	Gestão e Assistência	Campo Grande	DCA-11
Claudia Alves Nantes	Gestão Operacional e Assistência	Terenos	DCA-13



Nome	Cargo	Município	Símbolo
Elcio Justino Cruz	Gestão Operacional e Assistência	Campo Grande	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 460, DE 3 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MARIA DE FÁTIMA PAZ DA SILVA, matrícula n. 124097025, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário, a contar de 19 de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 461, DE 3 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA PAZ DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 19 de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 462, DE 3 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Município	Símbolo	Validade
46649022	Angela Maria Kaku	Gerência Executiva e Assessoramento	Gerente de Agência II	Caarapó	DCA-10	6/7/2020
486200021	Marcelo Cavalcante Uchoa	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III	Água Clara	DCA-11	30/6/2020

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, instituída pelo Excelentíssimo Controlador-Geral do Estado, conforme Resolução "P" CGE/MS/Nº 037, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.195, de 16 de junho de 2020 (Pág. 77), nos termos do que dispõe o § 1º do art. 256 da Lei nº 1.102/90,

R E S O L V E:

1. Designar a servidora JULIANA SILVA BARBOSA, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022, para exercer a função de SECRETÁRIA da referida Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 53/000.075/2018.
2. Publique-se.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2020.

MARILDA DO CARMO RODRIGUES
Presidente da Comissão Processante

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, instituída pelo Excelentíssimo Controlador-Geral do Estado, conforme Resolução "P" CGE/MS/Nº 038, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.195, de 16 de junho de 2020 (Pág. 77/78), nos termos do que dispõe o § 1º do art. 256 da Lei nº 1.102/90,

R E S O L V E:

1. Designar a servidora JULIANA SILVA BARBOSA, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022, para exercer a função de SECRETÁRIA da referida Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 53/000.076/2018.
2. Publique-se.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2020.

MARILDA DO CARMO RODRIGUES
Presidente da Comissão Processante

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, instituída pelo Excelentíssimo Controlador-Geral do Estado, conforme Resolução "P" CGE/MS/Nº 039, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.195, de 16 de junho de 2020 (Pág. 78), nos termos do que dispõe o § 1º do art. 256 da Lei nº 1.102/90,

R E S O L V E:

1. Designar a servidora JULIANA SILVA BARBOSA, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022, para exercer a função de SECRETÁRIA da referida Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 53/000.103/2019.
2. Publique-se.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2020.

MARILDA DO CARMO RODRIGUES
Presidente da Comissão Processante

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, instituída pelo Excelentíssimo Controlador-Geral do Estado, conforme Resolução "P" CGE/MS/Nº 040, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.195, de 16 de junho de 2020 (Pág. 78), nos termos do que dispõe o § 1º do art. 256 da Lei nº 1.102/90,

R E S O L V E:

1. Designar a servidora JULIANA SILVA BARBOSA, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022, para

exercer a função de SECRETÁRIA da referida Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 53/000.104/2019.

2. Publique-se.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2020.

MARILDA DO CARMO RODRIGUES
Presidente da Comissão Processante

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, instituída pelo Excelentíssimo Controlador-Geral do Estado, conforme Resolução "P" CGE/MS/Nº 046, de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.205, de 26 de junho de 2020 (Pág. 76/77), nos termos do que dispõe o § 1º do art. 256 da Lei nº 1.102/90,

R E S O L V E:

1. Designar a servidora FERNANDA GUIMARÃES ALVES FERRAZ, Auditora do Estado, Matrícula nº 113502023, para exercer a função de SECRETÁRIA da referida Comissão, nos autos do Processo Administrativo nº 53/000.105/2019.

2. Publique-se.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2020.

JULIANA SILVA BARBOSA
Presidente da Comissão Processante

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor RONI RODRIGUES DUARTE, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 8232021, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 15:00 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 03 de julho de 2020.

Leila Rosana Alves da Silva
Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 567/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 6 DE JUNHO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **FREDERICO FRANÇO SO CANOLA**, Mat. 69267021, do **BPMRv / CPE / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOPM **BASILIO CESAR DA SILVA**, Mat. 80556021, do **Comando Geral / Gab Cmt G / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**. (Solução ao Ofício n. 148/GAB/PMMS/20, de 02 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE JULHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 568/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Cap QOPM **FREDERICO FRANÇO SO CANOLA**, Mat 69267021, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / BPMRv / CPE / Amambai - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.659, de 21 maio 2018. (Solução ao Ofício n. 148/GAB/PMMS/2020, de 02 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE JULHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 569/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, o 1º Ten QAOPM **BASILIO CESAR DA SILVA**, Mat 80556021, lotado na **Corregedoria-Geral PMMS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, no **Comando Geral / Gab Cmt G / Campo Grande - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981.(Solução ao Ofício n. 148/GAB/PMMS/2020, de 02 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE JULHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 570/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 6 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **EDUARDO HADDAD LANE**, Mat. 115970021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**.(Solução a MSGT DATA n. 048/GAB/20, DE 06 JUN 20).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE JULHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 418/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 de maio de 2020, publicado através do Diário Oficial n. 10.188, de 3 de junho de 2020, que **DISPENSOU na parte** do Ten Cel QOPM **JURACY PEREIRA DA PAZ**, Mat. 84809021, da função de confiança de **Comandante da 2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**, foi feita a seguinte apostila:

PASSE A CONSTAR:

"a contar de 1º de junho de 2020, para fins de regularização funcional."
(Solução a MSGT DATA n. 048/GAB/20, DE 06 JUN 20).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 418/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 de maio de 2020, publicado através do Diário Oficial n. 10.188, de 3 de junho de 2020, que **DESIGNOU na parte** do Maj QOPM **EDCEZAR ZEILINGER**, Mat. 91865021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS**, foi feita a seguinte apostila:

PASSE A CONSTAR:

"a contar de 1º de junho de 2020, para fins de regularização funcional."
(Solução a MSGT DATA n. 048/GAB/20, DE 06 JUN 20).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" 571/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 6 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir por necessidade do serviço, do 1º Sgt QPPM **CESAR VILAMAIOR OCAMPOS**, Mat 128484021, do **Comando de Policiamento de Area – 3 (CPA-3) / Aquidauana - MS**, para o **7º BPM / CPA- 3 / Aquidauana – MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE JULHO 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM

Comandante do CPA-3

Mat. 87880021

PORTARIA "P" 572/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14, Resolve:

Autorizar, o afastamento do CB QPPM **YGOR NUNES NASCIMENTO**, Mat. 25053021, do **9º BPM**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 Dez 05, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 Jul 08, **a contar da data da publicação**. (Solução ao Processo nº 31/302182/2020, de 30 jun 20).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

PORTARIA "P" 573/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Agregar, o CB QPPM **YGOR NUNES NASCIMENTO**, Mat. 25053021, do **9º BPM**, por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar da data da publicação**. (Solução ao Processo nº 31/302182/2020, de 30 Jun 20).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021



PORTARIA "P" 574/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3º Sgt QPPM **ENOIR ANTONIO FORTES GAUNA**, Mat. 89033021, do **BPMA**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), a contar de **22 de abril de 2020**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 14/JISO/2020 e 70/JISO/2020, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução a CI n. 136/P-1/BPMA/PMMS, de 23 jun 20 20).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE JULHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 575/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 2º Sgt QPPM **JOSE MANOEL FERREIRA DE MELO**, Mat 130548021, por ter passado à disposição do **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme publicado no Diário Oficial nº 10.212, de 3 de julho de 2020, no período de **1º de junho a 31 de dezembro de 2020**.

CAMPO GRANDE,MS, 6 DE JUNHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 576/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 53, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE JULHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

ANEXO A PORTARIA "P" 576/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE JULHO DE 2020.

NOME: CB QPPM ROBERTO EDER DA SILVA BENITES , Mat 100850022, da CoordMil		
Nome Dependente: Murilo Soares Benites (filho)	Data Nasc.: 15 out 2009	Natural de: Dourados– MS
CPF: 077.758.751-35	Genitor (a): Roseane Soares Ramos Benites	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 119.427, Fls n. 014Vº do Lv n. 183-A		



Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Dourados -MS		Solução ao Processo: 31/300082/2020
NOME: CB QPPM WILLIAM PEREIRA GONÇALVES , Mat 102263021, da CIPMEspM		
Nome Dependente: Gabriel Abdel Aziz Gonçalves (filho)	Data Nasc.: 11 abr 2005	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 078.829.321-40	Genitor (a): Samira Abdel Aziz	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 299.543, Fls n. 266 do Lv n. 849		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/300849/2020
NOME: CB QPPM JAFERSON DE OLIVEIRA CHAVES , Mat 85392021, do BPMChoque		
Nome Dependente: Jeferson Leonardo da Silva Chaves (filho)	Data Nasc.: 27 maio 2017	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 084.760.211-78	Genitor (a): Eris Daiane da Silva	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01121 270 0381147 01		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301088/2020
NOME: AI SD PM JEAN CARLOS DE AVILA E SILVA , Mat 485673021, do Cefap		
Nome Dependente: Jose Filipe de Avila e Silva (filho)	Data Nasc.: 09 abr 2020	Natural de: Rondonopolis-MT
CPF: 106.900.941-59	Genitor (a): Aline de Souza Silva	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matrícula n. 065292 01 55 2020 1 00375 130 0048526 69		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Rondonopolis-MT		Solução ao Processo: 31/301776/2020
NOME: AI SD PM ERICK ROCHA MARQUES , Mat 483929021, do Cefap		
Nome Dependente: Charlotte Barros Rocha (filha)	Data Nasc.: 26 jun 2020	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 107.975.661-20	Genitor (a): Jessica Barros da Silva	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matrícula n. 061838 01 55 2020 1 00105 105 0036421 61		
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/302158/2020
NOME: AI SD PM JABSON MANOEL DA SILVA , Mat 485515021, do Cefap		
Nome Dependente: Bernardo Ravi Sousa silva (filho)	Data Nasc.: 05 jun 2020	Natural de: Petrolina-PE
CPF: 172.268.554-96	Genitor (a): Karine Thaiz de Sousa Silva	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matrícula n. 076745 01 55 2020 1 00436 039 0211299 97		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Petrolina-PE		Solução ao Processo: 31/302173/2020
NOME: CB QPPM ALEXANDRO CAMILO DE PAULA , Mat 116918021, da CIPMEspM		
Nome Dependente: Anaila Travasso Muller de paula (filha)	Data Nasc.: 10 maio 2018	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 093.170.371-94	Genitor (a): Aliana Travasso Muller de Paula	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01154 022 0390799 51		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301497/2020
NOME: CB QPPM ALEXANDRO CAMILO DE PAULA , Mat 116918021, da CIPMEspM		
Nome Dependente: Gabriel Travasso Muller de Paula (filho)	Data Nasc.: 20 fev 2008	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 077.806.231-73	Genitor (a): Aliana Travasso Muller de Paula	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 10.851, Fls n. 051 do Lv n. "A-Aux-B 037		
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301496/2020



NOME: SD QPPM DIEGO ALEXSANDER VERISSIMO DO NASCIMENTO , Mat 425474021, da CIPMEspM			
Nome Dependente: Maria Eduarda Souza Verissimo (filha)		Data Nasc.: 15 abr 2020	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 106.992.051-74	Genitor (a): Fernanda Souza Verissimo		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2020 1 01220 024 0410601 90			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS			Solução ao Processo: 31/301495/2020

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 577/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" e "g" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14, § 3º, Inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

NOME: CB QPPM WILLIAM PEREIRA GONÇALVES , Mat 102263021, da CIPMEspM		
Nome Dependente a incluir: Samira Abdel Aziz	Data Nasc.: 03 jun 1975	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 572.567.561-00	Filiação: Abder Rahmen Abdel Hamid Aziz e Zenilda da Silva Abdel Aziz	
Documento Origem: Certidao de Casamento Matricula n. 0620000155 2011 3 00031 188 0009188 40		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/300848/2020
NOME: CB QPPM JULIO CESAR BRAGA ESTODUTO , Mat 98267021, do GPA		
Nome Dependente a incluir: Estephany Nascimento Lopes (enteada)	Data Nasc.: 10 jun 2010	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 106.131.051-50	Genitor (a): Leonardo Silva Lopes e Aline Nascimento Monteiro Lopes	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0620000155 2010 1 00149 118 0088396 81		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Santos Pereira, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/302046/2020
OBS: ANULAR a Publicação da referida inclusão no Diario Oficial n. 10.209, de 1º jul 20, através da Portaria "P" 552/DGP-1/DGP/PMMS. 30 jun 20.		

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE JUNHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 578/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, conforme segue:

NOME: CB QPPM LUCIANO TAVARES DE PAULA , Mat 10277021, do Bope		
Nome Dependente a excluir: Karoane dos Santos Prata (ex-companheira)	Data Nasc.: 06 ago 1984	Natural de: São Paulo-Sp
CPF: 003.608.171-06	Filiação: Leonardo Favila Prata e Wilma Barbosa dos Santos Prata	

Documento Origem da exclusão: Mandado de Averbação de Dissolução da Sociedade Conjugal Autos n. 0817485-06.2019.8.12.0001		
Cartorio/Comarca: 4ª Vara de Família e Sucessões, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/303964/2019
Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso II e Art 15 da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: CB QPPM MARCELO BATISTA GARCIA , Mat 118363021, da CoordMil		
Nome Dependente a excluir: Joao Pedro da silva Iwashita (enteado)		Data Nasc.: 17 abr 2006
Natural de: Campo Grande-MS		
CPF: 078.009.681-97	Genitora: Celso Iwashita e Daviane da Silva Cornelio	
Documento Origem da exclusão: Ação de Divorcio Autos n. 0808069-14.2019.8.12.0001		
Cartorio/Comarca: 1ª Vara de Família e Sucessoes, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/300755/2020
Documento Origem: Certidao de Nascimento n. 8905, Fls n. 158 do Lv n. A-15		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Batayporã -MS		Solução ao Processo: 31/301028/2020
Art art. 47, § 2º, letra "g" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso II e Art 15 da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE JULHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 579/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computados para fins de transferência para a inatividade, correspondentes aos serviços prestados junto às Empresas Privadas abaixo especificadas, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

NOME: CB QPPM SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE , Mat 111971021, do 1º BPM		
Dias Averbados: 2.079 (dois mil setecentos e setenta e nove)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1274170538-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 16 set 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Jorge Mainardi Fernandes	01/05/2000 a 25/09/2002	875 dias
ETE – Engenharia de Telecomunicações S/A	17/10/2005 a 07/07/2006	263 dias
Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A	08/07/2006 a 18/07/2007	376 dias
Auto Master Veiculos Ltda	14/11/2007 a 31/05/2009	565 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria "P" 929/DGP-1/DGP/PMMS, de 06 nov 19, publicada no Diário Oficial n. 10.023, de 06 nov 19, **para fins de regularização funcional**.
(Solução do Processo nº 31/301857/2019)

CAMPO GRANDE, 6 DE JULHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 580/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

ANEXO A PORTARIA "P" 580/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE JULHO DE 2020.

NOME: 2º Ten QAOPM LAILTON BATISTA DA CRUZ, Mat 90452021, da CoordMil - Dof			
Dias Averbados: 1.427 (mil quatrocentos e vinte e sete)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1250707605-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 11 fev 20.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Cooperativa Agropecuaria Industrial em liquidação	Aux Sv de Inspeção	11/02/1994 a 31/12/1995	689 dias
Eleva Alimentos S/A	Aux Sv de Inspeção	02/01/1996 a 10/05/1996	130 dias
Utilissima Comercio de Presentes Ltda	Entregador	02/12/1996 a 04/08/1998	608 dias
Solução ao Processo n. 31/000789/2020.			
NOME: 1º Sgt QPPM GUSTAVO SANTANA PROENÇA, Mat 129791021, do 13º BPM			
Dias Averbados: 1.118 (mil cento e dezoito)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1282696338-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 21 out 19.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Quelho & Marcondes Ltda	Vendedor	01/06/2002 a 28/03/2003	302 dias
RK Hoteis e Turismo Ltda	Aux Adm	01/12/2003 a 11/08/2004	255 dias
Biosev S.A	Aux Laboratorio	26/10/2004 a 18/04/2006	540 dias
Independencia S.A	Aux Produção	18/10/2006 a 08/11/2006	21 dias
Solução ao Processo n. 31/301567/2020.			
NOME: CB QPPM PAULO ROGERIO BEZERRA CHAVES, Mat 125180021, do BPMA			
Dias Averbados: 2.760 (dois mil setecentos e sessenta)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2090382716-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 16 mar 20.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Eletronica Fujiyama Ltda	Recepcionista	01/10/2001 a 27/06/2008	2 . 4 6 2 dias
Filizola S.A Pesagem e Automação	Aux produção	17/08/2009 a 14/06/2010	298 dias
Solução ao Processo n. 31/301347/2020.			
NOME: SD QPPM SIDNEY GARCIA LEITE JUNIOR, Mat 426885021, do Cefap			
Dias Averbados: 1.231 (mil duzentos e trinta e um)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2101524179-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 28 fev 20.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			



ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Missao Salesiana de Mato grosso	Auxiliar Administrativo	20/06/2011 a 05/11/2014	1 . 2 3 1 dias
Solução ao Processo n. 31/301197/2020.			
NOME: 3º Sgt QPPM NATAL CESAR DE LIMA RAMALHO, Mat 83188022, do 12º BPM			
Dias Averbados: 1.573 (mil quinhentos e setenta e três)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1246107358-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 06 set 19.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Basilio & Silva Ltda	Aux Escritorio	01/04/1992 a 01/05/1992	31 dias
Diefra Engenharia e Consultoria Ltda	Operador	08/11/1194 a 30/11/1998	1 . 4 8 3 dias
Cotia Trabalho Temporario Ltda em recuperação judícia	Tec. De Urna	16/08/2000 a 14/10/2000	59 dias
Solução ao Processo n. 31/301134/2020.			
NOME: CB QPPM DANIEL BATISTOTE GIMENEZ, Mat 118793021, da CoordMil			
Dias Averbados: 2.625 (dois mil seiscentos e vinte e cinco)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1262820238-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 15 set 19.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Agnes Keppke	Office Boy	01/04/1997 a 29/02/2000	1 . 0 6 5 dias
Radioimagem em Odontologia e Ottorrinoclinica S/S	A s s i s t e n t e Odontologico	01/03/2000 a 27/10/2003	1 . 3 3 5 dias
Granponto Manutenção em equipamentos de Ponto Ltda	Suporte Informatica Tec.	01/09/2004 a 13/04/2005	225 dias
Solução ao Processo n. 31/302019/2020.			

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE JUNHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA “P” 581/DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue em anexo:

NOME: SD QPPM SILVIA TATSUE ZAHA RODRIGUES, Mat 425380021, do 12º BPM	
Dias Averbados: 293 (duzentos e noventa e três)	Periodo: 1º ago 2008 a 03 jul 2009
Serviços correspondentes: Prefeitura Municipal de Navirai-MS	Função / Cargo Auxiliar Administrativo
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 005/2020, expedida pelo Naviraiprev, de 16 mar 2020.	Solução ao Processo: 31/301625/2020
NOME: 1º Sgt QPPM GUSTAVO SANTANA PROENÇA, Mat 129791021, do 13º BPM	
Dias Averbados: 305 (trezentos e cinco)	Periodo: 1º mar 2001 a 31 dez 2001
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Soldado



Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º BE Cmb, Aquidauana/MS, de 11 set 2019.		Solução ao Processo: 31/301566/2020	
NOME: 3º Sgt QPPM CARLOS ONOFRE DE LIMA , Mat 11245021, do 3º BPM			
Dias Averbados: 348 (trezentos e quarenta e oito)		Período: 18 mar 1996 a 28 fev 1997	
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro		Função / Cargo Soldado	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 010/2020, expedida pelo 28º B. Log, Dourados /MS, de 18 mar 2020.		Solução ao Processo: 31/301538/2020	
NOME: CB QPPM EDER FONTES MORETTE , Mat 45684021, da 10ª CIPM			
Dias Averbados: 337 (trezentos e trinta e sete)		Período: 06 mar 2003 a 05 fev 2004	
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro		Função / Cargo Soldado	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 191595, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 10 fev 2004.		Solução ao Processo: 31/303863/2020	

CAMPO GRANDE,MS, 6 DE JULHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 120, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

EXCLUIR da condição de dependente legal (cônjuge) do ST BM Designado ROZIVAL DE SOUZA, matrícula n. 59.090-022, a Sra. MIRIAN MICHELI ALVES, nascida em 8 de março de 1971, conforme Certidão de Casamento matrícula n. 062000 01 55 2014 3 00042 040 0012340 98, que contém a averbação da sentença de divórcio do casal, extraída dos autos n. 0842447-64.2017.8.12.0001, data de trânsito em julgado 20/05/2019, da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande/MS.Processo n. 31/500.890/2020

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 108, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 65, inciso III, do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM Marcos de Sousa Meza, matrícula n. 89.036-021, como membro efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), em substituição ao Coronel QOBM Frederico Reis Pouso Salas, matrícula n. 94.100-021, a contar da data da publicação.

DESIGNAR o Coronel QOBM Eduardo Steica da Costa, matrícula n. 85.519-021, como membro efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), em substituição ao Coronel QOBM Marcello Fraiha, matrícula n. 91.007-021, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 109, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR o Cel QOBM Luiz Antonio de Mello, matrícula n. 82.377-021, para responder provisoriamente pela função de Corregedor do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 06 a 20.07.2020, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR o TC QOBM André Delai Rufato, matrícula n. 109.428-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Atividades Técnicas/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 06 a 20.07.2020, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº408, de 06 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade permanente de planejamento sistemático de organização, avaliação e destinação de documentos nos órgãos da Administração Estadual;

Considerando a necessidade do prosseguimento das atividades da comissão setorial de avaliação de documentos para análise da massa documental acumulada e para sua destinação, através de Tabela de Temporalidade de Documentos, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, nos termos do Decreto nº. 14.671, de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução Conjunta SAD/AGEPEN nº. 1, de 26 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, sob a presidência do primeiro:

Servidor	Área	Matrícula
Darlene Alves de Oliveira	Administração e Finanças	64633023
André Luiz Meira Sagaz	Administração e Finanças	468186022
Daniela Vialli Gome Genova	Assistência e Perícia	468020022
Maria José Zatorre Amaral	Segurança e Custódia	17241022

Revoga-se a PORTARIA AGEPEN nº 30, de 25 de fevereiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 422, de 06 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0101/2020/CPA(DOU)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos autos dos Processos abaixo relacionados, pelo período de 13/07/2020 a 27/08/2020, conforme solicitação da CI nº 0101/2020/CPA(DOU)/AGEPEN, considerando o período de férias regulamentares da servidora Plácida Aparecida Lopes, matrícula nº 67922022, Procuradora Autárquica, Presidente das comissões processantes; ressaltando que os atos de mero expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade.

Processo	Portaria de Designação	Publicada no DOE
PAD 31/601.104/2015	PORTARIA AGEPEN "P" N. 389, de 19/06/2020	DOE 10.201, de 22/06/2020, pg. 127



PAD31/601.103/2015	PORTARIA AGEPEN "P" N. 388, de 19/06/2020	DOE 10.201, de 22/06/2020, pg. 127
PAD31/600.925/2015	PORTARIA AGEPEN "P" N. 390, de 19/06/2020	DOE 10.201, de 22/06/2020, pg. 128

Campo Grande, MS, 06 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 423, de 06 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0215/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 110, de 10 de fevereiro de 2020, publicada na página 109, do DOE nº 10.091, de 11 de fevereiro de 2020, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.248/2017, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 06 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 424, de 06 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0216/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 111, de 10 de fevereiro de 2020, publicada na página 109, do DOE nº 10.091, de 11 de fevereiro de 2020, no interesse da Sindicância nº 31/601.883/2017, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 06 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0846, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR Artur Vitor Freitas de Lima, matrícula n. 67057025 Diretor da Diretoria Financeira, acumulando suas funções, para responder pela função de Diretor da Diretoria Administrativa da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de julho de 2020, observando o anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 091, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do artigo 9º do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017 e art. 256 da Lei nº 1.102/1990, e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242, 252 (sindicância) e §1º do art. 256 (formação da comissão) da Lei nº 1.112, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Designar os servidores DANIEL ZANFORLIM BORGES, matrícula nº 79971023, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, ÂNGELA MARIA QUINTANA, matrícula nº 2141021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia e ANDRYA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 69669025, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 90 dias, os fatos de que trata o Processo nº 57/100970/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 092, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do artigo 9º do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017 e art. 256 da Lei nº 1.102/1990, e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242, 252 (sindicância) e §1º do art. 256 (formação da comissão) da Lei nº 1.112, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Designar os servidores DANIEL ZANFORLIM BORGES, matrícula nº 79971023, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, ÂNGELA MARIA QUINTANA, matrícula nº 2141021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia e ANDRYA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 69669025, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 90 dias, os fatos de que trata o Processo nº 57/100971/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N.135, 02 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
95366021	Ana Cristina vieira Costa de Paula	Agente de Serviços Sócio Organizacionais	15	15/06/2020 a 29/06/2020	Inicial
132802021	Clemerson Trindade Melão	Técnico de desenvolvimento Rural	07	30/06/2020 a 06/07/2020	Inicial
130007021	Edison Cassuci Ferreira	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	19/05/2020 a 17/06/2020	Prorr.
74784023	Maria Lucia Rocha Toledo	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	22/06/2020 a 06/07/2020	Prorr.



74784023	Maria Lucia Rocha Toledo	Gestor de Desenvolvimento Rural	de 13	09/06/2020 a 21/06/2020	Inicial
----------	--------------------------	---------------------------------	-------	-------------------------	---------

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 141 DE 03 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Denise Miranda, matrícula nº 12571023, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, do Setor de Agroindústria Rural da Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento, previsão no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 01 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de julho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 143 DE 06 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a Servidora Denise de Miranda, matrícula n. 12571023, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Setor de Assistência Técnica e Extensão Rural para o Setor da Agroindústria Rural, a contar de 1º de julho de 2020 (processo n. 71/601069/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 06 de julho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 327 DE 02 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **DIEGO FERNANDO DE ARRUDA SOARES**, matrícula nº 2052021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada no Setor Médico e Psicológico do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 15/06/2020 a 14/07/2020, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Fabio Silveira, matrícula nº 116720021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 328 DE 02 JULHO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de JUNHO/2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de



outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO	DIAS
429876021	ABNER AGUIAR FABRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/04/18 a 16/04/19	15/06/20 a 14/07/20	30
15406021	ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	GESTOR DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/12/17 a 25/12/18	15/06/20 a 29/06/20	15
414910021	ADRIANO PEREIRA BRUM	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/03/18 a 22/03/19	15/06/20 a 29/06/20	15
67120022	ANA ELIZA GARCIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/11/18 a 05/11/19	29/06/20 a 13/07/20	15
116952021	ANDERSON NOGUEIRA SOUTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/01/18 a 29/01/19	15/06/20 a 29/06/20	15
112970025	ANDREIA CRISTINA DA S. BERGAMASCHI	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	13/03/19 a 12/03/20	15/06/20 a 29/06/20	15
46649022	ANGELA MARIA KAKU	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	01/06/19 a 31/05/20	01/06/20 a 30/06/20	30
24576021	CASSIA CAMILA SIQUEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/01/18 a 29/01/19	22/06/20 a 06/07/20	15
35203022	CICERO VIEIRA DE BRITO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS	03/05/19 a 02/05/20	15/06/20 a 29/06/20	15
69370021	DENISE COUTINHO MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/05/19 a 30/05/20	22/06/20 a 06/07/20	15
83433023	DINAMAR WILLIAN NILLES DE PADUA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/07/17 a 05/07/18	15/06/20 a 29/06/20	15
69259021	DOUGLAS PISTORE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/18 a 15/11/19	01/06/20 a 30/06/20	30
43779021	EDINELSON ALVES MATOZO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/05/19 a 20/05/20	01/06/20 a 30/06/20	30
64666021	ÉLIDA DENISE G. DA CUNHA GRAEFF	GESTOR DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	19/05/19 a 18/05/20	15/06/20 a 29/06/20	15
107071022	ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO	GESTOR DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/02/18 a 05/02/19	15/06/20 a 29/06/20	15
5965023	ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/03/19 a 30/03/20	19/06/20 a 03/07/20	15
78344022	ERALDO LUIS PAGANI GASPARINI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/08/18 a 22/08/19	15/06/20 a 29/06/20	15
67594022	EVERLY TATIANA CACHEFFO PAIVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	18/08/17 a 17/08/18	15/06/20 a 29/06/20	15
67594022	EVERLY TATIANA CACHEFFO PAIVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	18/08/18 a 17/08/19	30/06/20 a 29/07/20	30
430668022	EVERTON RIBEIRO ALVARENGA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	08/04/19 a 07/04/20	15/06/20 a 29/06/20	15
120694021	FABIANA PORTUGAL AZEVEDO	GESTOR DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/11/18 a 15/11/19	16/06/20 a 30/06/20	15
74234022	FERNANDA STELLA OKUMOTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	18/10/17 a 17/10/18	01/06/20 a 15/06/20	15
117800022	GILBERTO RIOS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/19 a 30/03/20	01/06/20 a 15/06/20	15
476488021	GILSON OCAMPOS DE LIMA JUNYOR	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	25/07/18 a 24/07/19	15/06/20 a 29/06/20	15
430475021	GUSTAVO MATHEUS DA SILVA SANTOS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	12/05/18 a 11/05/19	15/06/20 a 29/06/20	15
473067021	ISABELA RECHE RIOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	05/12/18 a 04/12/19	15/06/20 a 29/06/20	15
3945021	JAIME CORREA TEIXEIRA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	05/07/17 a 04/07/18	01/06/20 a 30/06/20	30
428731021	JAIRO HIDEKI NAGAO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/19 a 25/03/20	15/06/20 a 29/06/20	15
429201021	J A Q U E L I N E BRECHNAIDER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	27/03/19 a 26/03/20	01/06/20 a 30/06/20	30
62931022	JAQUELINE NETTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	21/05/18 a 20/05/19	15/06/20 a 29/06/20	15



358153021	JESSICA YAMAGUTI MENDES FARIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/04/19 a 11/04/20	a	01/06/20 a 15/06/20	a	15
470421021	JOACI NONATO REZENDE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	11/05/19 a 10/05/20	a	01/06/20 a 30/06/20	a	30
467542021	JOSE DANIEL BARBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	14/10/18 a 13/10/19	a	15/06/20 a 29/06/20	a	15
11700022	JOSE LEITE DA SILVA SOBRINHO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/07/17 a 30/06/18	a	15/06/20 a 29/06/20	a	15
21243021	JULIANA CANDELARIA RIBEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	07/02/18 a 06/02/19	a	01/06/20 a 30/06/20	a	30
120086021	JULIANE MULLER	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	23/01/18 a 22/01/19	a	15/06/20 a 29/06/20	a	15
133469023	JURETA CATARINA F. DIAS DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	22/06/18 a 21/06/19	a	15/06/20 a 29/06/20	a	15
480087021	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	15/04/19 a 14/04/20	a	01/06/20 a 15/06/20	a	15
104496022	MARCIA ROSANA DE SOUZA ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	15/04/18 a 14/04/19	a	15/06/20 a 29/06/20	a	15
87634021	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/06/19 a 31/05/20	a	01/06/20 a 30/06/20	a	30
74488021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/03/19 a 11/03/20	a	15/06/20 a 29/06/20	a	15
429145021	MARLENE MATEUS COQUEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/04/17 a 31/03/18	a	01/06/20 a 15/06/20	a	15
57626022	MARLON LUIS SANTANA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	31/03/19 a 30/03/20	a	15/06/20 a 29/06/20	a	15
29469021	MICHELLE ESCOLHANT FANAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	28/12/18 a 27/12/19	a	15/06/20 a 29/06/20	a	15
480071021	MORONICO LOPES DA SILVA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	08/04/19 a 07/04/20	a	04/06/20 a 18/06/20	a	15
52100021	NILTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	10/08/17 a 09/08/18	a	15/06/20 a 29/06/20	a	15
441227021	PEDRO DIAS NETO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	06/07/17 a 05/07/18	a	01/06/20 a 30/06/20	a	30
118876021	PRISCILLA LOPES DE REZENDE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/07/18 a 05/07/19	a	16/06/20 a 30/06/20	a	15
84793021	REGINA DEYSE SABOIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/04/19 a 05/04/20	a	01/06/20 a 30/06/20	a	30
30394021	ROSILDA DA SILVA MELO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/05/18 a 24/05/19	a	15/06/20 a 29/06/20	a	15
95400021	SANDRA RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/11/17 a 31/10/18	a	15/06/20 a 29/06/20	a	15
64850021	SIDNEY VASQUES MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	04/12/17 a 03/12/18	a	15/06/20 a 29/06/20	a	15
3903021	SOLANGE DE F. RODRIGUES OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/07/17 a 22/07/18	a	16/06/20 a 20/06/20	a	5
429228021	WILLIAM AQUINO SENER	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/03/19 a 30/03/20	a	15/06/20 a 29/06/20	a	15
50867021	WILLIAM MEDINA FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/07/18 a 02/07/19	a	18/06/20 a 02/07/20	a	15

CAMPO GRANDE-MS, 02 JULHO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 329 DE 02 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste nos serviços de



gerenciamento através de sistemas informatizados e integrados de frotas, com fornecimento de combustíveis, bem como serviço de lavagem e borracharia, retificando disposições em contrário, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA	SETOR
Terezinha Martins Cabral	87025021	DISAD
Kleber Luiz Ferreira	121886021	STRAS

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA
31/706.762/2016	001/2017	CONSÓRCIO TAURUS CARD

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 330 DE 02 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste no serviço de transporte de encomendas, durante sua vigência, retificando disposições em contrário, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA	SETOR
Terezinha Martins Cabral	87025021	DISAD
Iaraci de Melo	32382023	SEPAL

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA
31/701.466/2014	03/2014	CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 298 DE 06 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER a servidora CAROLINE XAVIER SBABO, matrícula 3314021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico - 36h, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, no período de 30 de junho de 2020 a 28 de agosto de 2020, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo 27/100244/2019).



CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JULHO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor AdministrativoROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 56/20 DE 02 DE JULHO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no artigo 130, I, e 136, da Lei nº1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/ Nível/Código	Período	Prazo
476805021	Diego Mendonça Duarte	Gerência Executiva e Assessoramento/Coordenador – 570/DCA/10	21.05.20 a 21.05.20	01 dia Inicial
70445022	Lucia Aparecida Anselmo Ataíde	Assistente de Ações de Trabalho – 462/D/6	09.06.20 a 29.06.20	21 dias Inicial
82437022	Maria Jose da Silva	Agente de Ações de Trabalho – 464/C/4	23.05.20 a 21.06.20	30 dias em Prorrogação
130319021	Silvia Medeiros Ocampos	Agente de Ações de Trabalho – 464/C/4	14.06.20 a 11.09.20	90 dias em Prorrogação

Campo Grande, 02 de julho de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente**DELIBERAÇÃO "P" CETER/MS Nº. 12, DE 06 DE JULHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL - CETER/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, e nos termos do §1º do art. 5º do Decreto Estadual nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020, resolve:

SUBSTITUIR, a conselheira Vitória Ramos de Andrade, membro nomeado suplente, representando a bancada dos trabalhadores, na Federação dos Trabalhadores na Agricultura de MS – FETAGRI/MS, conforme Ofício FETAGRI MS-PRESIDÊNCIA Nº 032/2020 por ADEMILSON PEREIRA TRINTADE, que a partir desta passará exercer a mesma representatividade.

Campo Grande MS, 06 de julho de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES SILGUEIRO
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul - CETER – MS**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P"/UEMS nº 547, de 06 de julho de 2020.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	
CNPJ: 86.891.363/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Kátia Karine Duarte da Silva					CPF: 911.383.611-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000081/2020	38h	03/07/2020	01/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 5.863,59
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 222/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Mayara Paula da Silva Marques Hortelan					CPF: 022.803.141-93
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000126/2020	20h	03/07/2020	06/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 115/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					

Rosalina Dantas da Silva					CPF: 000.402.281-50
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000238/2020	4h	17/06/2020	12/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 617,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2020 - PRODHS(publicada no DOE n.10.095 de 17 de fevereiro de 2020)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 548, de 06 de julho de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Gleizze Ilana Gomes					CPF: 030.727.421-70
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000241/2020	4h	18/06/2020	18/06/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 617,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Luma Ravena Soares Monte					CPF: 017.891.113-58



Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000242/2020	4h	19/06/2020	19/06/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 428,94
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Alexandre Luis Gonzaga					CPF: 055.715.318-27
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000243/2020	26h	19/06/2020	19/06/2020 a 13/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 5.654,61
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 003/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9822 de 16 de janeiro de 2019)					
Blanca Flor Demenjour Munoz Mejia					CPF: 043.653.091-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000244/2020	10h	24/06/2020	24/06/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.543,05
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 102/2019 - PRODHS (publicada no DOE n.9898 de 09 de maio de 2019)					
Eduardo Monteiro Correa					CPF: 026.448.811-37
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000245/2020	24h	24/06/2020	12/07/2020 a 31/08/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.573,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9844 de 15 de fevereiro de 2019)					
Eduardo Monteiro Correa					CPF: 026.448.811-37
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000246/2020	8h	24/06/2020	01/09/2020 a 30/01/2021	Excepcional interesse público	R\$ 857,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9844 de 15 de fevereiro de 2019)					
Fernanda Évilin de Jesus Fortunato Lima					CPF: 023.340.321-31
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000247/2020	4h	26/06/2020	12/07/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 617,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 226/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Jonathan da Silva Bezerra					CPF: 024.492.221-70
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000264/2020	8h	03/07/2020	12/07/2020 a 08/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 857,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 37/2019-PRODHS(publicada no DOE n.9839 de 08 de fevereiro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 556, de 06 de julho de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior"..

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Danielle Cristine Pedruzzi					CPF: 027.038.281-01
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000089/2020	26h	06/07/2020	11/07/2020 a 08/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 4.011,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9842 de 13 de fevereiro de 2019)					
Márcio Silveira dos Santos					CPF: 565.424.450-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000161/2020	28h	06/07/2020	11/07/2020 a 19/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 6.089,58
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Cláudio Yamamoto Morassuti					CPF: 009.622.051-17
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000176/2020	12h	06/07/2020	11/07/2020 a 08/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.609,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 227/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 549, de 06 de julho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:



Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Adriana Batista Gouvea de Carvalho 124090022	Técnico de Nível Superior	III 60033	30	18/06/2020 a 17/07/2020	Não
Ana Paula Tribesse Patricio Dargel 70632021	Professor de Ensino Superior	V 60082	30	08/06/2020 a 07/07/2020	Sim
Eden Marreto dos Santos 341360021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/A 60034	7	18/06/2020 a 24/06/2020	Não
Elizabeth Dias Rode 33967021	Técnico de Nível Superior	III 60033	30	22/06/2020 a 21/07/2020	Sim
Fernanda Rodrigues Lacerda 319712021	Técnico de Nível Superior	I 60033	30	01/06/2020 a 30/06/2020	Sim
Glaucia Tahis da Silva Campos Peclat 466598021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	60	03/06/2020 a 01/08/2020	Sim
Patrícia Cristina Statella Martins 115259022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	10	01/07/2020 a 10/07/2020	Não
Regina Aparecida do Nascimento 85783021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/C 60034	60	19/05/2020 a 17/07/2020	Sim
Sirley Lizott Tedeschi 95621021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	60	24/06/2020 a 22/08/2020	Sim
Wilson Correa da Silva 102869021	Professor de Ensino Superior	II 60082	90	18/06/2020 a 15/09/2020	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 550, de 06 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o item 4 da Resolução - TCE-MS n. 54/2016,

RESOLVE:

Designar o servidor DEOCLECIO VIEIRA MACHADO, matrícula nº. 112836022, ocupante do cargo Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe III-B, código 60034, para responder pela função de Fiscal de Contrato, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, junto aos Contratos nº.s 1686/2020/UEMS, n.º. GCONT 13640, 1687/2020/UEMS, n.º. GCONT 13641, 1688/2020/UEMS, n.º. GCONT 13750, 1689/2020/UEMS, n.º. GCONT 13687, Processo nº. 29/500581/2019, durante a vigência dos contratos.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 551, de 06 de julho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ADRIANA DE FÁTIMA GOMES GOUVÊA, matrícula nº. 28540021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período 29 de julho de 2020 a 25 de janeiro de 2021, para fins de



Qualificação em Pós-Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº.s. 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500585/2019)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 552, de 06 de julho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a CLAUDIA DE BRITO QUADROS GONÇALVES, matrícula nº. 424042021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio a Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período 02 de abril de 2021 a 1º de outubro de 2021, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº.s. 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500307/2019)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 553, de 06 de julho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a FABIANA DE ANDRADE MELO STERZA, matrícula nº. 28540021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período 29 de julho de 2020 a 25 de janeiro de 2021, para fins de Qualificação em Pós-Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº.s 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500591/2019)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 554, de 06 de julho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a MARIA EDUARDA FERRO, matrícula nº. 32087021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período 08 de agosto de 2020 a 04 de fevereiro de 2021, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº. 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº. 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500685/2016)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 555, de 06 de julho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º,

ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a SIDNEY GOMES ALVES, matrícula nº. 62262023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio a Educação Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período 02 de abril de 2021 a 1º de outubro de 2021, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº.s 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500310/2019)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.064/2020 (Dispensa de Licitação n. 010/DPGE/2020.)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado – FUNADEP e T & W Gestão de Imóveis Ltda.

Assunto: Locação de Imóvel não Residencial para abrigar órgãos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade e Comarca de Campo Grande.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 106/2020/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, com fundamento no art. 24, inciso X c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, art. 54, art. 62, §3º, inciso I, todos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, e no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 12/2007, por meio do procedimento da Dispensa de Licitação n. 010/DPGE/2020, **AUTORIZO** a locação do imóvel não residencial, situado na Avenida Afonso Pena, n. 3850, Jardim dos Estados, CEP 79.020-001, Campo Grande, MS, a ser formalizada por meio de Termo de Contrato celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando-se de recursos provenientes do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a empresa T & W Gestão de Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ n. 10.614.682/0001-86, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura do instrumento contratual, no valor mensal de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), observando-se o período de carência de até 30 (trinta) dias para pagamento, visando a realização das adaptações prediais necessárias (cf. Controle de Processos n. 072/2020). Publique-se.

Campo Grande/MS, 1º de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor-Público Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, art. 54, art. 62, §3º, inciso I, todos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, e no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 12, de 2007, conforme justificativa e Parecer Jurídico n. 106/2020/ASSEJUR, constante do processo indicado:

Processo n. 33/007.064/2020 (Dispensa de Licitação n. n. 010/DPGE/2020)

Amparo Legal: Art. 24, inciso X c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, art. 54, art. 62, §3º, inciso I, todos, da Lei n. 8.666/93 e alterações, art. 51 da Lei n. 8.245/91, art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, e art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 12/07.

Contratada: T & W Gestão de Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ n. 10.614.682/0001-86.

Objeto: Locação do imóvel não residencial, situado na Avenida Afonso Pena, n. 3850, Jardim dos Estados, CEP 79.020-001, Campo Grande, MS, para atender as finalidades precípua da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual.

Valor mensal do aluguel: R\$31.000,00 (trinta e um mil reais).

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso:



0240; Natureza de Despesa: 33903910 Pré Empenho n. 2020PE000313.

Data da Ratificação: 1º de julho de 2020.

Ordenador de Despesa: Fábio Rogério Rombi da Silva – Defensor Público-Geral.

Campo Grande/MS, 1º de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor-Público Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 407/2020

PROCESSO Nº 33/007.049/2020

FAVORECIDO: Assessoria Pública Treinamentos Ltda - EPP

OBJETO: Contratação direta da empresa favorecida, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado, visando à inscrição e participação dos servidores da Defensoria Pública do Estado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/05, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, na Súmula TCU n. 252/10.

VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.48;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 29/06/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Fábio Rogério Rombi da Silva

EXTRATO DO EMPENHO Nº 408/2020

PROCESSO Nº 33/008.019/2020

FAVORECIDO: Senac – Serviço Nacional de Aprend. Comercial

OBJETO: Inscrição e participação de servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no Curso "Etiqueta Profissional, Postura e Trabalho em Equipe".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante do exposto, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei n. 8.666/93, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução n. 012/2007, na Súmula TCU n. 250/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.48;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 29/06/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Fábio Rogério Rombi da Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2020 AO CONTRATO N. 004/DPGE/2018

Processo n. 33/007.044/2018 (Dispensa de Licitação n. 005/DPGE/2018)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a empresa Silvestrini Administradora de Bens Próprios - EIRELI, por sua representante, a Perez & Filho Ltda.

Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo n. 004/DPGE/2020 a prorrogação de vigência do Contrato n. 004/DPGE/2018.

Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 004/DPGE/2020, por mais 06 (seis) meses, com início em 05/06/2020 e término em 04/12/2020.

Fundamentação Legal: O Termo Aditivo encontra fundamentação legal no disposto do art. 51 da Lei n. 8.245/91, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, e ainda, previsão no item 4.2, "in fine", da Cláusula.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903910 e Nota de Empenho: 2020NE000365.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2020 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 004/DPGE/2018, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 04 de junho de 2020.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Renato Hotta Perez.

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JUNHO/2020

Defensores Públicos Estaduais

Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	CHEGADA	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	DOURADOS CAMPO GRANDE	24/01/2020	24/01/2020	168/2020	510,95	17/06/2020	883
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	DOURADOS CAMPO GRANDE	31/01/2020	31/01/2020	169/2020	510,95	17/06/2020	884



ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	DOURADOS CAMPO GRANDE	07/02/2020	07/02/2020	170/2020	510,95	17/06/2020	885
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	AMAMBAI CORONEL SAPUCAIA	11/03/2020	11/03/2020	167/2020	208,93	17/06/2020	881
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	ANAUROLÂNDIA NATAYPORÃ	03/03/2020	03/03/2020	154/2020	234,11	17/06/2020	882

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual
Amparo Legal: Resolução nº 114/DPGE, de 21 de janeiro de 2015

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	CHEGADA	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
ADENIR BARBOSA PAIVA	CAMPO GRANDE BATAGUASSU	23/06/2020	26/06/2020	81/2020	991,34	22/06/2020	344
ADENIR BARBOSA PAIVA	CAMPO GRANDE PORTO MURTINHO	29/06/2020	02/07/2020	86/2020	991,34	29/06/2020	357
ANNA PRISCILA BORGES BENEVENUTO DE OLIVEIRA SANTOS	CAMPO GRANDE ÁGUA CLARA	18/06/2020	18/06/2020	83/2020	141,62	18/06/2020	340
ANNA PRISCILA BORGES BENEVENUTO DE OLIVEIRA SANTOS	CAMPO GRANDE ANASTÁCIO	23/06/2020	24/06/2020	84/2020	424,86	24/06/2020	354
EDER JUNIL SANDRÉ PEREIRA	CAMPO GRANDE AMAMBAI	16/06/2020	24/06/2020	78/2020	991,34	17/06/2020	339
EDER JUNIL SANDRÉ PEREIRA	CAMPO GRANDE BATAGUASSU	23/06/2020	26/06/2020	80/2020	991,34	22/06/2020	343
NATALINO BARBOSA ANTUNES	CAMPO GRANDE AMAMBAI	16/06/2020	24/06/2020	79/2020	991,34	17/06/2020	338
NATALINO BARBOSA ANTUNES	CAMPO GRANDE PORTO MURTINHO	29/06/2020	02/07/2020	87/2020	991,34	29/06/2020	358
VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS	CAMPO GRANDE ANASTÁCIO	23/06/2020	24/06/2020	85/2020	424,86	24/06/2020	355
VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS	CAMPO GRANDE ÁGUA CLARA	18/06/2020	18/06/2020	82/2020	141,62	18/06/2020	341

Fábio Rogério Rombi da Silva
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de JUNHO/2020:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

Nota de Empenho	TIPO	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2020NE000109	E	PF1000084	PAG. SERVIDORES	100	4.170,85
2020NE000110	E	PF1000084	PAG. SERVIDORES	100	14.048,00
2020NE000111	A	61529273153	MS/DPGE/SF/MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA	100	-8,22
2020NE000112	E	00000000481602	BANCO DO BARSIL S/A	100	518,34
2020NE000113	A	22397538890	MS/DPGE/SF/ELISIANE CRISTINA BOCO DO ROSARIO	100	-115,00
2020NE000114	E	00439823102	MS/DPGE/SF/JANAINA DE ARAUJO SANT'ANA	100	500,00
2020NE000115	E	PF0000005	DIARIAS	100	10.000,00



2020NE000116	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	64.009,30
2020NE000117	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	42.672,87
2020NE000118	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	938.157,97
2020NE000119	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	39.004,33
2020NE000120	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	8.532,21
2020NE000121	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	220.052,77
2020NE000122	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	8.919.299,99
2020NE000123	E	04574626000162	UNISAUDE - MS	100	31.125,48
2020NE000124	E	04311093000126	CASSEMS - CAIXA ASSIT. DOS SERVIDORES DE MS	100	47.634,50
2020NE000125	E	29979036008478	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	357.957,75
2020NE000126	E	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	359.968,51
2020NE000127	E	PF7000322	PF7000322	100	631.635,81
2020NE000128	E	10306292000149	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	1.694.092,63
2020NE000129	E	29979036008478	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	66,63
2020NE000130	E	PF0000171	AUXILIO TRANSPORTE	100	374.747,69
2020NE000131	A	03207116175	MS/DPGE/SF/JÉSSICA DE OLIVEIRA SANTOS	100	-515,02

Fábio Rogério Rombi da Silva
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de JUNHO/2020:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

Nota de Empenho	TIPO	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2020NE000358	E	03703179000131	GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	240	145.635,03
2020NE000359	E	15413826000150	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	240	59.000,00
2020NE000360	E	17450002000185	PEREZ & FILHO LTDA-ME	240	29.311,20
2020NE000361	E	17450002000185	PEREZ & FILHO LTDA-ME	240	3.613,33
2020NE000362	E	22899600000176	ELM PARTICIPAÇÕES LTDA	240	51.197,03
2020NE000363	E	25011340104	EDES TADEU PALMAS	240	4.000,00
2020NE000364	E	41297237153	MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO	240	2.000,00
2020NE000365	E	17450002000185	PEREZ & FILHO LTDA-ME	240	23.486,67
2020NE000366	E	01452651000185	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	8.851,27
2020NE000367	E	01452651000185	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	2.400,42
2020NE000368	E	01452651000185	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	273,75
2020NE000369	E	06048539000105	S.H.INFORMATICA LTDA	240	671,00
2020NE000370	E	06048539000105	S.H.INFORMATICA LTDA	240	425,00
2020NE000371	E	06048539000105	S.H.INFORMATICA LTDA	240	14.000,00
2020NE000372	E	06048539000105	S.H.INFORMATICA LTDA	240	6.000,00
2020NE000373	E	29737981000136	Tesla Indústria e Comercio de Elevadores LTDA	240	10,00
2020NE000374	E	05583680000137	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	240	116.186,48
2020NE000375	E	79771882872	CARLOS AUGUSTO MACHADO	240	6.298,63



2020NE000376	E	10840894000181	FORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	240	9.000,00
2020NE000377	E	96222638104	JEAN CLAYSON MARTINS	240	3.500,00
2020NE000378	E	08240598000106	IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME	240	6.272,69
2020NE000379	E	02328280000197	ELEKTRO REDES S.A.	240	5.000,00
2020NE000380	E	03703179000131	GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	240	45.407,52
2020NE000381	E	17989045000133	EBS ENGENHARIA LTDA - ME	240	14.500,00
2020NE000382	E	05502073840	VALDIR TAKAHASHI GULO	240	9.500,00
2020NE000383	E	36674460800	JOSE ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES	240	7.300,00
2020NE000384	E	15528821000172	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.	240	36.878,00
2020NE000385	E	79247970172	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	240	2.151,04
2020NE000386	E	12691470130	JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO	240	3.441,37
2020NE000387	E	05000053000126	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	240	56.322,00
2020NE000388	E	43717713191	Zélia Bonfim das Virgens	240	1.468,77
2020NE000389	E	22000688837	Ludmila Bonfim das Virgens	240	881,27
2020NE000390	E	34028316000960	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	3.000,00
2020NE000391	E	34028316000960	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	18.500,00
2020NE000392	E	40432544000147	CLARO S.A.	240	39.510,00
2020NE000393	E	40432544000147	CLARO S.A.	240	8.940,00
2020NE000394	E	76535764000143	OI S/A	240	233.937,71
2020NE000395	E	76535764000143	OI S/A	240	20.002,78
2020NE000396	E	10862298000100	CLICK TI TECNOLOGIA LTDA	240	11.700,00
2020NE000397	E	09283075000100	ELEVAENGE COM. A TÉC. ELEVADORES LTDA	240	5.676,25
2020NE000398	E	24598492000127	AZ INFORMATICA LTDA	240	4.500,00
2020NE000399	E	01798250000181	PRINT & COPY EQUIP E SERVIÇOS LTDA – EPP	240	24.957,13
2020NE000400	E	01798250000181	PRINT & COPY EQUIP E SERVIÇOS LTDA – EPP	240	19.084,87
2020NE000401	E	04089570000150	AGUAS GUARIROBA S/A	240	15.000,00
2020NE000402	E	03982931000120	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A SANESUL	240	4.500,00
2020NE000403	E	29476259191	VALTER PETRELI BRANCO	240	2.831,28
2020NE000404	E	29476259191	VALTER PETRELI BRANCO	240	1.468,42
2020NE000405	E	19580028000173	HBR BRASIL INDUSTRIA, EXP. E IMPORTAÇÃO EIRELI	240	22.685,00
2020NE000406	E	32578387000316	UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	240	22.530,00
2020NE000407	E	33536785000170	ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA – EPP	240	8.100,00
2020NE000408	E	03644843000119	SENAC-SERVICO NACIONAL DE APREND. COMERCIAL	240	3.600,00
2020NE000409	E	09283075000100	ELEVAENGE COM. A TÉC. EM ELEVADORES LTDA	240	38.197,50
2020NE000410	E	17989045000133	EBS ENGENHARIA LTDA - ME	240	4.782,68

Fábio Rogério Rombi da Silva
Ordenador de Despesas

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Antônio João

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

PROCESSO Nº 085/2020

OBJETO: Aquisição de cestas básica para serem doadas para famílias que se encontrem em extrema situação de vulnerabilidade e necessitam de concessão de benefícios eventuais, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Antônio Joao MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **COMERCIAL T & C LTDA EPP** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 91.992,00** (Noventa e um mil, novecentos e noventa e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 047/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio João, 06 de Julho de 2020

Cledina Aparecida Valensuelos

Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020

PROCESSO Nº 087/2020

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha 13 e 45kg) para serem utilizados nas variadas Secretarias pertencentes ao Município de Antônio Joao MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **MAC GÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 81.844,00** (Oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 049/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio João, 06 de Julho de 2020

Cledina Aparecida Valensuelos

Pregoeira

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 091/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Trabalho e Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Administração e Planejamento de Antônio João MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia **21 de julho de 2020 às 08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 06 de julho de 2020.

Celso Penzo Junior

Pregoeiro

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 092/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de materiais e produtos de higiene e limpeza diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Trabalho e Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Administração e Planejamento de Antônio João MS.



RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 22 de julho de 2020 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antônio João (MS), 06 de julho de 2020.

Celso Penzo Junior

Pregoeiro

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 093/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis (infantil e adulto) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Antônio João MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23 de julho de 2020 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antônio João (MS), 06 de julho de 2020.

Celso Penzo Junior

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Bela Vista

EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2020

PROCESSO nº: 047/2020

O Município de Bela Vista/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.

Objeto: Aquisição de equipamento (aparelho de Raio-X - de acordo com a proposta de projeto de Emenda Parlamentar Fundo a Fundo), para atender aos usuários do SUS do município de Bela Vista/MS, a ser disponibilizado ao Hospital São Vicente de Paulo.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através da solicitação no e-mail: licitacao@belavista.ms.gov.br – telefone (67) 3439-5100, no horário das 07h00min às 11h00min.

O edital está disponível no Portal da Transparência do município: <https://web.neainformatica.com.br/transparencia/index.xhtml?cliente=pmblv>

<https://belavista.ms.gov.br/>

Abertura: 21/07/2020 – 08 Horas

Local: Sala de Pregão (Rua Santo Afonso, n. 660, Centro, Bela Vista/MS)

Bela Vista/MS, 06/07/2020.

REINALDO MIRANDA BENITES

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2020

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando **Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do município de Bodoquena/MS.**

ABERTURA DA SESSÃO: 20 de Julho de 2020. **HORAS:** 07h30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 11h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 06 de Julho de 2020.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41.268/2020-28

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SERINGAS HIPODÉRMICAS 0,5ML

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 20/07/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 20/07/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2020.

SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.233/2020-66

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA - GCM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 20/07/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 20/07/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131.699/2019-97

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 10 de julho de 2020, às 15h00min, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.664/2020-29

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE POSTES DE MADEIRA, VISANDO ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETTRAN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 044/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação



Prefeitura Municipal de Corumbá**AVISO DE CONVOCAÇÃO****EDITAL TP Nº 12/2020 - GELIC****EDITAL:** TP 12/2020 – GELIC**MODALIDADE:** Tomada de Preços**P. ADMINISTRATIVO:** 9329/2020.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE NOVA EDIFICAÇÃO, PARA ABRIGAR O SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, DO CEMITÉRIO DO ASSENTAMENTO TAQUARAL, ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.**FINALIDADE:** APÓS CUMPRIMENTO DO PRAZO RECURSAL, **CONVOCAMOS PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO.****DATA/HORA:** DIA 09/07/2020 ÀS 09:00 HORAS.**LOCAL:** GELIC – SALA DE LICITAÇÃO.

Corumbá, 06 de Julho de 2020.

Osana de Lucca – Presidente GELIC

Aviso de Homologação e Adjudicação.O Município de Corumbá – MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: **Tomada de Preço nº 05/2020 – Processo nº 1246/2020.****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES COM RELAÇÃO À PINTURA E REPAROS DO PRÉDIO SITUADO NA RUA DOM AQUINO CORREA, Nº 1844, ANTIGA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Em favor da empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.940.459/0001-29, no valor de **R\$ 46.662,31 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).**

Corumbá / MS, 02 de Julho de 2020. (a)

Edson Panes de Oliveira Filho – Secretário Municipal de Segurança Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO.O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. **TOMADA DE PREÇO nº 13/2020 - Processo nº 2388/2020.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE RESTAURO DA IGREJA NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA PRAÇA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. **Data da Abertura: 23 de Julho de 2020, às 09:00hs.** O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>.

Corumbá/MS, 06 de Julho de 2020.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Extrato do Termo de Ratificação de InexigibilidadeO Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que **RATIFICA a inexigibilidade** do Chamamento Público para o processo 11886/2020. Transferência de recursos públicos á título de subvenção á Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - CNPJ: 03.385.556/0001-31 a título de utilidade pública por intermédio da Lei Municipal nº 735/1977, sendo que a mesma passou a fazer jus a verba de subvenção por meio da Lei Municipal nº 1.113/1990, haja vista que o mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017 no valor de **R\$ 26.178,00** (vinte e seis mil e cento e setenta e oito reais), conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 05/07/2020.

Cássio Augusto da Costa Marques – Assessor Especial respondendo pela Secretaria Municipal de Governo.

Extrato do Termo de Ratificação de InexigibilidadeO Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que **RATIFICA a inexigibilidade** do Chamamento Público para o processo 11889/2020. Transferência de recursos públicos á título de subvenção á Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - CNPJ: 03.385.556/0001-31 a título de utilidade pública por intermédio da Lei Municipal nº 735/1977, sendo que a mesma passou a fazer jus a verba de subvenção por meio da Lei Municipal nº 2723/2020, haja vista que o mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017 no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 05/07/2020.

Cássio Augusto da Costa Marques – Assessor Especial respondendo pela Secretaria Municipal de Governo.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 22/2020 - PROCESSO Nº 9.339/2020**

Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, através da Secretaria Municipal de Educação e **CARLOS ROBERTO VIEIRA TORRES**, neste ato representada pela Locadora Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários.

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Treze de Junho, nº 1.457, Centro.

Prazo: 06 (seis) meses com efeitos a partir da sua assinatura.

Valor: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 – Secretaria Municipal de Educação

24.92 – Fundo Municipal de Educação

24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e ESNARRIAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – Locadora.

Termo de Ratificação**Dispensa de licitação - Processo Nº 6159/2020 - SEFIG**

OBJETIVO: Adesão à Plataforma para efetivação de licitação em meio digital, através da rede mundial de computadores – INTERNET –, para realização de negócios de aquisição e alienação de bens e de contratação de serviços, por meio dos procedimentos de Pregão Eletrônico, Pregão presencial em formato WEB, pregão Eletrônico de compra direta e cotação eletrônica, dentre outras modalidades admitidas em lei.

O presente processo trata-se de contratação da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, regularmente constituída e inscrita no CNPJ nº 10.508.843/0002-38, com sede na Av. CAMILO DI Lellis, 348, SL 109, CEP 83.323-000, Pinhais/PR, para disponibilização de Plataforma para a realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na realização de Pregão, em todas as suas formas, e as Dispensas eletrônicas, não excluídas outras modalidades a serem oferecidas ou criadas no sistema.

As informações para comprovação da regularidade, demais documentos complementares, anuência da empresa indicada, bem como justificativa, encontram-se encartados no processo. O exame do conjunto documental conduziu ao reconhecimento da situação de dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Em face dessas razões a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão solicita a ratificação de Dispensa de Licitação para contratação da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, objetivando a prestação dos serviços acima descritos conforme disposto no Art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data: 06/072020.

Assina: Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 024/2016

Processo: 12.480/2016

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Jacira Benedita Freire de Barros P/P Imobiliária Fernandes Ltda.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2020, com manutenção do valor do aluguel atualmente utilizado, qual seja R\$ 5.198,75 (cinco mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) mensais, com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 200 dos autos nº 12.480/2016.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 29/06/2020

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Jacira Benedita de Freire de Barros P/P Imobiliária Fernandes LTDA.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (SMS) E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ – ABC, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADUAL DE SAÚDE – SES.

Processo: 48540/2018.

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente instrumento tem por objeto:

§1º – Repassar o valor de **R\$ 730.252,29** (setecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), a ser transferido em parcela única, referente ao repasse realizado ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbá, conforme Portaria nº 1.393, de 21 de maio de 2020, que destina esses recursos financeiros às Santas Casas para o controle do avanço da pandemia da COVID 19.

1.2. Realizar Prestação de Contas ao município de Corumbá e Secretaria Municipal de Saúde após a utilização do recurso ou decorrido 3 (três) meses da transferência do valor.

1.3. A falta de entrega da prestação de contas no prazo referido, implicará na devolução dos valores recebidos, devidamente corrigidos pelo IGPM, acrescidos de juros de 1% ao mês, calculados desde o repasse até o seu efetivo pagamento, bem como inabilitará a entidade ao recebimento de quaisquer outros benefícios até a regularização de sua situação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.122.103.8672 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 114332019

Recurso Financeiro: 675

R\$ 730.252,29

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data: 03/06/2020

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Eduardo Aguilar Iunes – Presidente da Associação Beneficente de Corumbá.

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (SMS) E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ – ABC, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADUAL DE SAÚDE – SES.

Processo: 48540/2018.

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente instrumento tem por objeto:

§1º – Repassar o valor de **R\$ 1.440.000,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta reais), a ser transferido em parcela única, referente ao repasse realizado ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbá, conforme Portaria nº 1.211 de 08 de maio de 2020, que habilita leitos da UTI adulto Tipo II – COVID 19 e estabelece recursos do Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Público de Saúde.

1.2. Repassar o valor de R\$ 3.895.760,01 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais e um centavos) a ser transferido em parcela única, referente ao repasse realizado ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbá, conforme Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que destina esses recursos financeiros às Santas Casas para o controle do avanço da pandemia da COVID 19.

1.3 Realizar Prestação de Contas ao município de Corumbá e Secretaria Municipal de Saúde após a utilização do recurso ou decorrido 3 (três) meses da transferência do valor.

1.4. A falta de entrega da prestação de contas no prazo referido, implicará na devolução dos valores recebidos, devidamente corrigidos pelo IGPM, acrescidos de juros de 1% ao mês, calculados desde o repasse até o seu efetivo pagamento, bem como inabilitará a entidade ao recebimento de quaisquer outros benefícios até a regularização de sua situação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.122.103.8672 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 114332019

Recurso Financeiro: 675

R\$ 5.335.760,01

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data: 25/06/2020

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Eduardo Aguilar Iunes – Presidente da Associação Beneficente de Corumbá.

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 033/2009

Processo: 14003/2009

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Paulo Régio Delfim Machado.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 24/06/2020, com a manutenção do valor do aluguel mensal atualmente utilizado entre as partes, em virtude das justificativas contidas às fls. 578 dos autos nº 14003/2009.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 24/06/2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Paulo Régio Delfim Machado.



Termo de Fomento Nº 07/2020 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Processo nº 5288/2020.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente Termo de Colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, no importe de **R\$ 199.961,96 (cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)**, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 26/06/2020

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Manoel Ferreira dos Santos – APAE.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 003/2019 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano – Processo nº1057/2019.

Cláusula Primeira - Do objeto: Fica alterada a cláusula sexta (6.1) do Termo de Fomento nº 03/2019 prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do seu término, observando-se a justificativa apresentada pela OSC e aquiescência do ordenador da pasta cuja cópia passará a fazer parte integrante do presente instrumento aditivo. As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Vigência: 30 dias

Data: 22/04/2020.

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Governo/FMIS – Marcia Raquel Rolon - Instituto Moinho Cultural Sul-Americano.

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

Processo: nº 146/2020. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de reforma e ampliação dos banheiros do ginásio de esportes da praça da Vila Macaúba/Distrito de Guassu/Município de Dourados/MS.** Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária, a proponente: **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - EPP**. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17.

Dourados-MS, 17 de junho de 2020.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020

Processo: nº 237/2020. Objeto: **Aquisição de materiais elétricos, eletrônicos e de construção em geral a serem utilizados na restauração da rede de iluminação pública no Município de Dourados-MS na extensão das obras de recuperação da Avenida Hayel Bon Faker.** Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: **Mista**. Total de Itens Licitados: 38. Data da Disponibilidade do Edital: a partir de 08/07/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal “www.comprasgovernamentais.gov.br” selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG “989073” Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de download no endereço eletrônico “www.dourados.ms.gov.br”, selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Entrega da Proposta: A partir da data de disponibilidade do edital. Data/Hora da Abertura da Licitação: **Em 21/07/2020, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – “www.comprasgovernamentais.gov.br”. Informações Gerais: No telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 06 de julho de 2020.

Duhan Tamarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado das Propostas Técnicas da **Tomada de Preços nº 10/2020**, relativo ao **Processo nº 100/2020**, cujo objeto trata da **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de orientação, consultoria, assessoria e capacitação na área econômica financeira”** conforme segue:

LICITANTE	TOTAL DA PONTUAÇÃO
EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S.A.	79 pontos

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados a partir da publicação do presente aviso. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, de acordo com o disposto na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Dourados-MS, 06 de julho de 2020.

Laryssa de Vito Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público o resultado do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 29/2020**, cujo objeto trata da **"Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais esportivos e afins, para atender as academias de saúde administradas pela Secretaria Municipal de Saúde"** conforme segue:

VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA	ITENS
S. SCHNEIDER	01, 05, 06, 14, 18 e 22.
SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17 e 19.
SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP	12, 13 e 21.
AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	20.

As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do inciso XIII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 02 de junho de 2020.

João Freitas Brandão Neto

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 43/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) sobre pavimento existente, em uma área de 27.609,50 m² e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), em uma área de 5.944,00 m², no Município de Itaquiraí/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo.

VENCEDOR DO CERTAME:

ÁGUA CONSTRUTORA LTDA - EPP

ITEM: 01

VALOR: R\$ 1.864.126,41 (Um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).

Itaquiraí/MS, 03 de julho de 2020.

Ricardo Fávaro Neto

Prefeito

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
PROCESSO Nº 58/2020**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa objetivando o registro de preços de MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEIS para atender a prefeitura e demais secretarias, conforme edital e seus anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e PARCELADAS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 20 de julho de 2020 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 06 de julho de 2020.

Itamar Bilibio
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE ADENDO – Credenciamento nº. 002/2020

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 2º (Segundo) Adendo do **Processo Licitatório nº. 105/2020 – Credenciamento nº 002/2020**.

O Adendo estará disponível no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí/MS, 06 de julho de 2020.

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2020.

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Eletrônico nº. 069/2020 cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PELO CONVÊNIO FUNASA Nº 00588/2017 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 578/2020**, fica SUSPENSO por tempo indeterminado. Naviraí - MS, 06 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**.

DO OBJETO: Aquisição de 1.000 (hum mil) cobertores de casal, 100% poliéster, medindo no mínimo 1,75 x 2,00 metros, acabamento com debrum, térmico, não alérgico, anti traça, alta qualidade, anti mofo, não retém cheiro, cores firmes, não mancha e em embalagem plástica individual, com a finalidade de atender a munícipes em situação de vulnerabilidade social, na Campanha do Cobertor/2020 "Aquecendo o inverno de quem precisa", conforme CI nº 111/2020, Solicitação nº1007/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.: 126/2020, e integram este contrato n.: 124/2020, constante no Processo n.: 84449 Fly n.:0333.0003587/2020 e , em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA: CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo da entrega será em até 30 (trinta) dias, conforme solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo período de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2020.

Empenho n.: 174/2020; Proj.ativ.: 2.286 – Manutenção e Enc. c/ de Assist. Social-FEAS/Benefício Eventual, Elemento de despesas: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0029 (0029) – Outros Materiais de Consumo. Cód Red (65)

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 90 (noventa) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 03 de julho de 2020

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

**M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO**
Marcos Antônio Da Silva
Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa ROBERTO GINELL, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:83232/2020; b) Licitação Nr.:121/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 26/06/20; e) Objeto da Licitação: OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS SEMAFÓRICOS EM CRUZAMENTOS DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: JSM ENGENHARIA E SINALIZACAO EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 196.007,42 (cento e noventa e seis mil e sete reais e quarenta e dois centavos)

DATA: 26/06/20

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020
TOMADA DE PREÇO N.º 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/20****CONTRATANTE:** Município de Nova Alvorada do Sul/MS.**INTERVENIENTE:** Secretaria de Planejamento e Finanças.**CONTRATADO:** KODAMA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI EPP.**OBJETO:** Contratação de sociedade empresarial especializada em AUDITORIA E CONSULTORIA EM QUESTÕES DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA, A PARTIR DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO E PARCELAMENTOS EXISTENTES, ESPECIFICAMENTE, PARA REVISÃO, APURAÇÃO E ANÁLISE DA BASE DE CÁLCULO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, revisão dos parcelamentos previdenciários existentes, finalizados ou não. Auxílio na recuperação de eventuais créditos previdenciários apurados JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, inclusive aqueles decorrentes da revisão da dívida previdenciária, na forma do art. 11 da Lei Federal nº 13.485, de 02 de outubro de 2017, e capacitação dos servidores públicos municipais nas questões apontadas.**VALOR:** R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses.**FORO:** Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS**DOTAÇÃO:**

Unidade Gestora: 020701 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Classificação Funcional: 04.121.0002.2002.0000

Fonte de Recurso : 0.1.00.000.000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Marcio França – Secretário de Planejamento e Finanças

Pela contratada: Luiz Yoji Kodama.**LOCAL E DATA:** Nova Alvorada do Sul/MS, em 09 DE JUNHO DE 2020.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020
CARTA CONVITE N.º 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/20****CONTRATANTE:** Município de Nova Alvorada do Sul/MS.**CONTRATADO:** NACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma da Quadra de Esportes da Escola Municipal Rosalvo da Rocha Rodrigues, referente ao Programa FINISA, Cadastro CAIXA APF 530.531-49 e PVL 02.009229/2019-16, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, parte integrante deste edital, através da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 183.794,53 (cento e oitenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).**PRAZO:** 12 (doze) meses.**FORO:** Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS**DOTAÇÃO:**

02.09 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0013.1000.0000 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.**Pela contratada:** Carlos Vieira Gonzalez.**LOCAL E DATA:** Nova Alvorada do Sul/MS, em 09 DE JUNHO DE 2020.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/20****CONTRATANTE:** Município de Nova Alvorada do Sul/MS.**CONTRATADO:** PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção de Obra de Arte no Parque Nelson Tereré (Cascata) no município de Nova Alvorada do Sul -MS, referente ao Programa FINISA, Cadastro Caixa APF 530.531-49 e PVL 02.009229/2019-16, conforme definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.**VALOR:** R\$ 249.617,43 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).**PRAZO:** 12 (doze) meses.**FORO:** Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS**DOTAÇÃO:**

02.12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

15.451.0028.2039.0000 – Implantação, Manutenção e Revitalização de Praças Públicas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

E dotações que vierem substituir para o exercício subsequente.

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Alvarino Pimentel.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 16 DE JUNHO DE 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/20**

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma e Ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS, referente ao Programa FINISA, Cadastro Caixa APF 530.531-49 e PVL 02.009229/2019-16, conforme definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

VALOR: R\$ 2.812.955,23 (dois milhões oitocentos e doze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.12 – Secretaria Municipal de Infra - Estrutura e Serviços

15.451.0028.2040.0000 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Próprios Municipais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

E dotações que vierem substituir para o exercício subsequente.

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Valtrudes Ferreira Machado – Secretário Municipal de Infraestrutura

Pela contratada: Isaias Dias dos Santos.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 29 DE JUNHO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 011/20

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato n.º 011/20, celebrado em 06 de março de 2020

PARTES: Município de Nova Alvorada do Sul e Rca – Arquitetura e Construções Ltda.

PROCESSO: 106/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma do Ginásio de Esporte de Nova Alvorada do Sul, no município de Nova Alvorada do Sul-MS, referente ao Programa FINISA, Cadastro Caixa APF 530.531-49 e PVL 02.009229/2019-16, conforme definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

ASSINAM: Arlei Silva Barbosa – Pela Contratante

Rui Cesar Neves de Avila – Pela Contratada

Nova Alvorada do Sul – MS, 03 de junho de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ALVORADA - EIRELI

OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato nº 014/2020 da Execução de pavimentação asfáltica no Distrito da Pana na Av. Dom Luciano Mendes e Rua Ivone Conceição de Oliveira no Município de Nova Alvorada do Sul/MS, conforme planilhas em anexo.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.3 do contrato fica mantido, terminando em 15.04.2021.

VALOR: R\$ 200.980,58 (Duzentos mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

15.451.0028.1006.0000 – Pavimentação, Recapagem, Manutenção e Obras Complementares em Vias Públicas

935-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

02.12 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

15.451.0028.1006.0000 – Pavimentação, Recapagem, Manutenção e Obras Complementares em Vias Públicas

810-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

E dotações que vierem substituir para o exercício subsequente.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Rafael Antônio Giroto – Representante Legal

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, EM 29 DE JUNHO DE 2020.



Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO nº 1487/2020 – TOMADA DE PREÇOS nº 010/2020**

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, *adjudico e homologo*, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DO JARDIM DO ÉDEN NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS. CONFORME CONVÊNIO Nº 018/2020 – SGI/COVEN Nº 29.782/2020**, em favor da seguinte empresa: **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.688.640/0001-24, com o valor global de R\$ 811.368,89 (oitocentos e onze mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Paraíso das Águas – MS, 06 de julho de 2020.

Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 567/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**, torna público que no dia **20 DE JULHO DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) Agricultor Familiar ou Produtor rural pessoa física, previstas nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Merenda Escolar, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.

Paranaíba-MS, 6 de julho de 2020.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

PREGOEIRO(A)

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**AVISO DO RESULTADO LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0056/2020

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0004/2020

OBJETO: Contratação, de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada de preço global, da execução das obras de infraestrutura urbana – para implantação de pista de caminhada na Avenida Internacional no município de SETE QUEDAS (MS), em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos do edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Vencedor (es): **TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 70.280,12 (setenta mil e duzentos e oitenta reais e doze centavos);

Sete Quedas/MS, 6 de julho de 2020.

Cristiane Comelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 6 de julho de 2020.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020**

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO**



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço por Item”, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com necessidade de abastecimento em Eldorado - MS, até 31/12/2020 conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **17 de julho de 2020, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site **www.setequedas.ms.gov.br** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 06 de julho de 2020

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Tomada de Preços Nº 02/2020. Processo Administrativo Nº 7063/2019. Processo Licitatório Nº 28/2020. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para perfuração de 01 (UM) poço artesiano tubular profundo no Município de Sidrolândia incluindo o revestimento das camadas inconstantes com tubos geomecânicos stander 154 MM, cimentação anular com pasta de cimento e aditivos, licenciamento ambiental, ensaio de vazão de 24 horas com tampa de proteção (profundidade estimada de 190 mts) satisfazendo rigorosamente as Normas Brasileiras da ABNT, CREA, IMASUL, ANVISA e demais legislações pertinentes e fornecimento de motobomba submersa com capacidade de bombeamento de até 4.0M³/H, C/MCA de até 190 metros. A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 17/07/2020, na Rua São Paulo, 964, Centro. Abertura: 08h.

Tomada de Preços Nº 07/2020. Processo Administrativo Nº 3570/2020. Processo Licitatório Nº 136/2020. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento execução de imprimação com asfalto diluído cm-30, com tratamento superficial duplo, emulsão asfáltica RR-2C com capa selante, de acordo com o projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do presente processo. A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 16/07/2020, na Rua São Paulo, 964 - Centro. Abertura: 08h. Editais no site: www.sidrolandia.ms.gov.br/ link licitações. Ademilson Teixeira de Matos - Presidente da CPL

Tomada de Preços Nº 08/2020. Processo Licitatório Nº 142/2020. Processo Administrativo Nº 2693/2020. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando Contratação de empresa especializada para implantação de rede de iluminação ornamental no prolongamento da Avenida Antero Lemes da Silva, no Bairro Vival dos Ipês com o fornecimento de materiais. A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 24/07/2020, na Rua São Paulo, 964 - Centro. Abertura: 08h. Edital no site: www.sidrolandia.ms.gov.br/ link licitações. Ademilson Teixeira de Matos - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “**MENOR PREÇO (ITEM)**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e **13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019**, e de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição Emergencial de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (CAMAS HOSPITALARES), para dar suporte às ações de enfrentamento da emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/07/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Alexandre Costa, nº 130, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de julho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2020
REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Material de enfermagem, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas redes que prestam serviço de atenção em saúde diretamente à população, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

REGISTRO DE PREÇOS (SRP): para futuras e parceladas aquisições.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2020.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de julho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2020
AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamentos e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 07 de julho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Água Clara

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 003/2020.

Processo Administrativo nº. 009/2020.

A Câmara Municipal de Água Clara/ MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº 035/2020 de 10 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 003/2020, cujo objeto é Contratação de empresa **"ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E NOBREAKs"**, conforme descrito no edital e seus anexos.

VENCEDORES ADJUDICADOS NOS MENORES VALORES: Capilé Comércio e Tecnologia Eireli EPP – CNPJ nº 13.646.927/0001-45. Valor: R\$ 107.820,00 (cento e sete mil oitocentos e vinte reais); Rodrigo Marques Nogueira ME – CPJ nº 33.937.002/0001-60 Valor: R\$ 17.920,00 (dezesete mil novecentos e vinte reais); MTH Comércio e Papelaria Eireli – CPJ nº 31.028.653/0001-02. Valor: R\$ 13.590,00 (treze mil quinhentos e noventa reais).

VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 139.330,00 (Cento e trinta e nove mil trezentos e trinta reais).

Câmara Municipal de Água Clara/MS, 02 de julho de 2020.

Marta Rosa dos Santos
Pregoeira

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Rottoli & Rottoli LTDA – ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade Instalação e Operação para atividade de Empresa Dedetizadora, Desinsetizadora, desratizadora, ignifugadoras e localizada na Rua D. Pedro II s/n, Parque Industrial no município de Amambai – MS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ACUPUNTURA. CNPJ nº. 53.084.042/0001-14. OBJETO: Prorrogação de vigência do termo de convênio. ASSINADO EM: 15/05/2020. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

EDITAL

Condomínio Residencial Sidrolândia Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a licença de instalação e operação para loteamento urbano, área até 25 ha “sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas” e sistema de drenagem urbana – lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas, localizada na Gleba de terras - parte da Fazenda Nova, final da Rua Evaristo Roberto Ferreira, s/n, município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Aguinaldo Miguel de Souza Junior torna público que **recebeu da** Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de Operação para Barragem com área de reservatório acima de 10ha até 50ha, a Licença de Instalação e Operação para Captação de corpo hídrico superficial acima de 25.000 l/h e a Licença de Instalação e Operação para Irrigação por Aspersão para Área Acima de 15ha até 1000 ha. Localizada na Fazenda Santa Maria, Zona Rural no município de Naviraí – MS.

Gerson Pieri torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de Instalação e Operação para irrigação por aspersão por Pivô Central com área total irrigada igual a 210,07 ha e a Licença de Instalação e Operação para Captação de corpo hídrico superficial acima de 25.000 l/h. Localizada na Fazenda Paulicéia – Gleba F/Gleba G, Zona Rural no município de Maracaju – MS.

Agropecuária Jacintho LTDA torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de Instalação e Operação para Captação de corpo hídrico superficial acima de 25.000 l/h Localizada na Fazenda Três Irmãos, Zona Rural no município de Naviraí – MS.

COOPEGRASUL - COOPERATIVA AGROPECUARIA CHAPADÃO DO SUL – MS

CNPJ 24.659.039/0001-83 NIRE 5440000411-3

Rodovia MS 306, s/nº, km 101, zona rural, CEP 79.560-000

Chapadão do Sul – MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores cooperados da Coopegrasul - Cooperativa Agropecuária Chapadão do Sul - MS, para se reunirem no dia 20/07/2020 às 8:00 horas na sede da empresa, situada na Rodovia MS 306, s/nº, km 101 - Chapadão do Sul/MS, a fim de deliberarem as seguintes:

ORDENS DO DIA

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA:

1) Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:

1) Decidir e dar parecer sobre a REATIVAÇÃO da cooperativa perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS.

Chapadão do Sul/MS, 01 de julho 2020.

RUDIMAR ARTUR BORGELT

Diretor-Presidente



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

IACO AGRÍCOLA S.A.
CNPJ Nº 07.895.728/0001-78
NIRE Nº 543.000.041-71

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. FORMA DE LAVRATURA:** Forma sumária, consoante artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976.
- 2. LOCAL, DATA E HORA:** Sede social, sita à Rodovia MS-306, s/n, Km 130, Zona Rural, município de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, em 05 de junho de 2020, às 10:00 horas.
- 3. PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante assinaturas constantes do Livro Registro de Presença dos Acionistas.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. LUIZ CARLOS TROTT como Presidente e o Sr. GELSON LUIS ROSTIROLLA, como Secretário.
- 5. CONVOCAÇÕES:** Dispensada a publicação de convocações, em havendo comparecido acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante estatui o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.
- 6. ORDEM DO DIA E SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS:** Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido:

- a) Autorizar a Sociedade a emitir, nesta data, Cédula de Crédito Bancário, no valor total de R\$ 35.026.000,00 (trinta e cinco milhões e vinte e seis mil reais), com vencimento em 03 de setembro de 2020 ("CCB");
- b) Deliberar sobre a outorga de poderes à Administração da Sociedade para ultimar a emissão da CCB; e
- c) Ratificar todos os atos já praticados até a presente data pela Administração da Sociedade relacionados à emissão da CCB.

7. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA TOMADAS POR UNANIMIDADE

7.1. Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, estes poderiam deliberar validamente sobre os assuntos da Ordem do Dia.

7.2. Passando a Ordem do Dia, os acionistas presentes aprovaram a emissão, nesta data, da CCB pela Sociedade, no valor total de R\$ 35.026.000,00 (trinta e cinco milhões e vinte e seis mil reais), com vencimento em 03 de setembro de 2020.

7.3. A presente Assembleia inclusive homologou todos os atos já praticados pelos Administradores da Sociedade, a fim de ultimar a emissão da CCB, bem como para o aperfeiçoamento desta meta, restando, destarte, atendidas todas as formalidades de que trata o Estatuto Social.

7.4. Face às deliberações acima, ficaram os Administradores desta Sociedade investidos dos poderes necessários para a emissão da CCB, podendo assinar todos os atos e instrumentos necessários para o aperfeiçoamento desta meta, restando, destarte, atendidas as formalidades de que trata o Estatuto Social.

7.5. As deliberações acima foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer ressalva.

8. ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia, e em ninguém mais fazendo uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrado os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro Próprio e em vias avulsas de igual teor, após mais uma vez lida e conferida em sua íntegra. Acionistas Presentes: RIBEIRÃO AGROPECUÁRIA LTDA., por Luiz Carlos Trott – Administrador e Luiz Carlos Silvestrin – Administrador; AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, por Alexandre Grendene Bartelle – Diretor; e AMANTYKYRA AGRONEGÓCIO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES LTDA., por André Santos Esteves – Administrador.

Declaramos que a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária é cópia fiel da original lavrada no Livro Próprio. Chapadão do Sul/MS, 05 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS TROTT
Presidente da Assembléia

GELSON LUIS ROSTIROLLA
Secretário da Assembléia

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70 - NIRE Nº. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 07 de abril de 2020, às 17h00, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS. **2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no livro de

"Registro de Presença de Acionistas". **3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados, em conformidade com a Lei, pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 5º do artigo 133 da LSA; e (ii) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram publicados em 06 de março de 2020, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, páginas 213 a 235 e no Jornal "O Estado", páginas A5 a A7. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo e o Sr. Guilherme Motta Gomes, como secretário. **5. LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, por serem do conhecimento geral. **6. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) deliberar sobre o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2020; (iii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) fixar a verba global para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA; e (vi) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal. **7. DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, deliberou aprovar: **7.1.** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **7.2.** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicados conforme o item "Convocações e Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados pela KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), conforme Relatório datado de 05 de março de 2020. **7.3.** O orçamento de capital para o exercício de 2020, no valor de R\$ 60.875.829,17 (sessenta milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos). **7.4.** Considerando que há prejuízos apurados nas Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a compensação do prejuízo do exercício 2019 com a utilização de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros, no montante de R\$ 55.048.240,61 (cinquenta e cinco milhões, quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e um centavos). **7.5.** A eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: **(1) EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.818.436-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 148.195.698-13; **(2) GUILHERME MOTTA GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 08740792-0 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.980.057-01; e **(3) ÉRIKA NATSUMI MATSUMOTO**, brasileira, convivente em união estável, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 16.153.725 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 086.758.538-23, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n.º 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, com mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2022 da Companhia, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores e, conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou, ainda, que os Conselheiros eleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários n.º 367, de 29 de maio de 2002 ("ICVM n.º 367"). A Acionista aprovou, ainda, conforme atribuição prevista no artigo 17 do Estatuto Social, a eleição de **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **7.6.** A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2020, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam, nesta data, à remuneração anual, conforme Termo de Renúncia à Remuneração assinado nesta data; e **7.7.** A dispensa a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 31 do Estatuto Social. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e pela única Acionista. Campo Grande/MS, 07 de abril de 2020. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente da Mesa e Guilherme Motta Gomes, Secretário. **Acionista: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, por Eduardo de Toledo. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais n.º 04, às folhas 25 a 28. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa, Guilherme Motta Gomes - Secretário.* JUCEMS - Certifico o registro sob o número 54670147 em 26/06/2020, Protocolo 20/039.117-8 de 19/05/2020. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.